MINISTÉRIO DA DEFESA **EXÉRCITO BRASILEIRO** **54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA** **BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**	Classificação: 031.11 **PROCESSO NUP** **64122.000310/2026-78**

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente e de Consumo- Banda de Música

INTERESSADO: Ordenador de Despesa; Fiscal Adm; Chef da Salc e Chefe da Banda de Música

Órgão de Origem: 54º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da Criação: 12/01/2026

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisição Licitação e Contrato

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 8-B Mus/Cia C Ap/54º BIS (a)
2- DFD160005_000098_2025-1.pdf
3- Requisição Nº 4-B Mus/Cia C Ap/54º BIS
4- Despacho Nº 2-B Mus/Cia C Ap/54º BIS
5- Despacho Nº 9-B Mus/Cia C Ap/54º BIS
6- 2026-01-16_O_011_boletim_interno.pdf
7- Estudo Técnico Preliminar.pdf
8- Matriz de Gerenciamento de Risco.pdf
9- Pesquisa de Preço.pdf
10- Termo de Referência.pdf (c)
11- TR160005_000012_2026_assinado_assinado_Cmt.pdf
12- Boletim Interno com Nomeação dos Agentes de Contratação, Pregoeiros.pdf
13- Boletim Nomeação OD.docx
14- Intenção de Registro de Preços - IRP.docx
15- Portaria do Comandante do Exército de Nomeação de Comandante.pdf
16- DFD - IRP - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA 6 BIS.pdf
17- ETP - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA 6 BIS.pdf
18- Manifestacao de Interesse - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA 6 BIS.pdf
19- MR - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA 6 BIS.pdf
20- DFD - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.pdf
21- ETP - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.pdf
22- Manifestacao Interesse - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.pdf
23- Mapa de Risco - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.pdf
24- DFD - COMANDO DA 17 BRIG DE INFANTARIA DE SELVA.pdf
25- ETP - COMANDO DA 17 BRIG DE INFANTARIA DE SELVA.pdf
26- Manifestacao de Interesse - COMANDO DA 17 BRIG DE INFANTARIA DE SELVA.pdf
27- MR - COMANDO DA 17 BRIG DE INFANTARIA DE SELVA.pdf
28- DFD - 61 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA.pdf
29- Minuta do Edital Aquisição de Instrumentos musicais e peças de reposição.docx
30- Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços.docx
31- 10. Despachos OD_Cmt.pdf
32- Lista de Verificação lei-no-14-133-set-24.docx

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Termo de Abertura Nº 8-B Mus/Cia C Ap/54º BIS

Humaitá, AM, 12 de janeiro de 2026.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico - Banda de Música

Anexos:
1) DFD160005_000098_2025-1.pdf

No dia doze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Humaitá-AM, no quartel do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, em atendimento ao disposto nos artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 9.784/1.999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, procedo a abertura dos trabalhos atinentes ao processo administrativo, do que, para constar, lavrei o presente termo.

[redacted]
Respondendo pelo Chefe da Banda de Música

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a [redacted] em 12/01/2026, às 12:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: gY/n-cfRr-Jx8w-rikl

54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Documento de Formalização da Demanda 98/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 98/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Banda de Música	31/12/2026 00:00	[redacted]	

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de instrumentos musicais e materiais de consumo.

Justificativa da prioridade

A demanda é prioritária por ser essencial à manutenção da capacidade operacional da Banda de Música, cujo funcionamento adequado é necessário para o apoio às solenidades militares, atividades institucionais e ações de representação da Organização Militar.

2. Justificativa de Necessidade

A Banda de Música do 54º Batalhão de Infantaria de Selva presta apoio às atividades institucionais da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, bem como a formaturas, solenidades oficiais e ações de integração com a comunidade local. Para a manutenção da continuidade e da qualidade dessas atividades, faz-se necessária a aquisição de materiais de consumo essenciais ao seu funcionamento regular.

Esta demanda abrange bens de mesma natureza, passíveis de organização por **grupos de valor**, tais como *instrumentos musicais* e *peças e acessórios para instrumentos musicais*, adotando-se tal forma de descrição nesta fase de planejamento com o objetivo de caracterizar a necessidade de maneira macro e compatível com o Documento de Formalização da Demanda. O detalhamento dos itens, quantitativos e especificações técnicas será realizado oportunamente nas etapas subsequentes do planejamento da contratação.

A ausência desses insumos compromete o desempenho da atividade fim desta Organização Militar. A contratação é necessária para assegurar condições adequadas de execução das atividades, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do planejamento.

Adicionalmente, a aquisição contribui para o desenvolvimento nacional sustentável, por meio da contratação de fornecedores regularmente cadastrados no SICAF, garantindo a obtenção de materiais a preços compatíveis com o mercado e a adequada aplicação dos recursos públicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Instrumentos musicais			1,00	300.000,00	300.000,00
2	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS			1,00	50.000,00	50.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]
Auxiliar da Banda de Música do 54 BIS

[redacted]
Auxiliar da Banda de Música

[redacted]
Fiscal Admistrativo do 54 BIS

[redacted]
Ordenador de Despesas do 54 BIS

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	O valor estimado da demanda excede o limite inicialmente disponibilizado para a Área Banda de Música em razão da necessidade de garantir a manutenção da capacidade operacional do conjunto musical. A tramitação fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, decorre da necessidade de elaboração de uma nova DFD, motivada pela confecção de um novo procedimento licitatório, na modalidade Pregão, a ser realizado como Grupo de Compras da Administração Centralizada (GCALC), visando à adequada consolidação da demanda e ao atendimento do interesse público.	[redacted]	12/01/2026 11:25
2	retificação dfd após publicação LOA 2026	[redacted]	09/01/2026 12:12
3	Itens incluidos dado a necessidade do setor requisitante.	[redacted]	22/04/2025 16:00

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Requisição Nº 4-B Mus/Cia C Ap/54º BIS

Humaitá, AM, 12 de janeiro de 2026.

Assunto: abertura de processo licitatório - Banda de Música

Nos termos do contido nos artigos 12 e 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 22 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar abertura de processo licitatório para aquisição de instrumentos musicais e peças e acessórios para banda de música, afim de atender as necessidades do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme especificação na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Clarineta em Bb	Und	3
2	Saxofone alto Eb	Und	1
3	Saxofone tenor	Und	1
4	Trompete Bb	Und	1
5	Trombone tenor sem rotor	Und	1
6	Trombone tenor com rotor	Und	1
7	Sousafone Afinação em Bb	Und	1
8	Bombo Fuzileiro	Und	4
9	Tarol	Und	2
10	Par de Pratos.	Und	2
11	Bateria completa	Und	1
12	Kit de pratos	Und	1
13	Caixa de som	Und	2
14	Caixa Amplificadora para Guitarra	Und	1
15	Caixa Acústica para Contrabaixo.	Und	1
16	Mesa de som 24 canais com 24	Und	1

	Microfones Pré-Amplificadores;		
17	Estante de partituras tipo maestro	Und	20
18	Corneta Sib curta niquelada;	Und	3
19	Corneta longa em Sib.	Und	3
20	Clarim longo em Eb (Mib)	Und	10
21	Violão com 6 cordas.	Und	1
22	Contrabaixo de 5 cordas.	Und	1
23	Suporte 2X para 1 teclado	Und	1
24	Pedaleira Conversão.	Und	1
25	Suporte semi-retrátil para Violão, Guitarra e Baixo.	Und	2
26	Suporte para clarinete.	Und	3
27	Suporte para trombone de vara.	Und	3
28	Suporte para trompete.	Und	3
29	Suporte para sax alto e sax tenor.	Und	3
30	Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos.	Und	5
31	Talabarte (correia) para tarol e bumbo.	Und	10
32	Palheta para clarinete de cana natural.	Und	100
33	Palheta para sax alto de cana natural.	Und	100
34	Palheta para sax tenor de cana natural.	Und	50
35	Baqueta para tarol 7a.	Und	10
36	Correia para saxofone alto.	Und	3
37	Correia para saxofone tenor.	Und	3
38	Kit de ferragens de bateria.	Und	1
39	Jogo de sapatilha para saxofone alto yas-62 da yamanha.	Und	3
40	Jogo de sapatilha para saxofone Tenor yas-62 da yamanha.	Und	3
41	Jogo de sapatilhas para clarinete:	Und	5
42	Kit de limpeza e manutenção para saxofone.	Und	5
43	Kit para limpeza e manutenção	Und	5

	de clarinete.		
44	Kit manutenção de trombone de vara	Und	3
45	Kit manutenção de tuba.	Und	2
46	Cortiças portuguesas para tudel de saxofones.	Und	3
47	Pele para bombo ataque 22”	Und	5
48	Pele caixa 14”.	Und	5
49	Pele resposta para bombo 22’.	Und	5
50	Kit de peles para bateria.	Und	1
51	Bag para ferragens de bateria.	Und	1
52	Baquetas par.	Und	10
53	Óleo para instrumentos de pistos.	Und	10
54	Óleo sintético para chaves de clarinete e saxofones.	Und	5
55	Lubrificante para trombone.	Und	5
56	Grease para cortiças de instrumentos musicais para lubrificação de cortiças e pompas,.	Und	10
57	Encordoamento para contrabaixo elétrico 5 (cinco) cordas.	Und	3
58	Banco para bateria.	Und	1
59	Jogo de guias para trompete.	Und	5

[redacted]
Respondendo pelo Chefe da Banda de Música

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a [redacted] em 12/01/2026, às 12:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 3pLH-SPdD-c3gS-IF7S

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Despacho Nº 2-B Mus/Cia C Ap/54º BIS

Humaitá, AM, 13 de janeiro de 2026.

Assunto: aprovação do DFD pelo Fisc Adm e encaminhamento ao OD para autorização - Banda de Música

Nos termos contidos na legislação vigente, aprovo a abertura do processo licitatório.
Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar esta requisição, para abertura de processo licitatório para aquisição de instrumentos musicais e peças e acessórios para Banda de Música, a fim de atender as necessidades do 54º Batalhão de Infantaria de Selva.

[redacted]
Fiscal Administrativo do 54º BIS

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted] em 13/01/2026, às 10:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 6qpQ-kQVI-WRgv-jkjf

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Despacho Nº 9-B Mus/Cia C Ap/54º BIS

Humaitá, AM, 14 de janeiro de 2026.

Assunto: autorização da contratação pelo OD e encaminhamento à SALC para continuidade do processo.

1. Autorizo o início do procedimento licitatório, determinando a abertura do processo correspondente;
2. Seja adotado para o processo o formato eletrônico; e
3. Determino que o Chefe da SALC designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação para a demanda apresentada, conforme inciso VIII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

[redacted]
Ordenador de Despesas do 54º BIS

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a [redacted] em 14/01/2026, às 12:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: AG2C-aqfW-IL71-xdm1

[redacted]

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Designação

1. Tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n° 40, de 22 de maio de 2020, n° 40 de 30 de junho de 2020, nº 58, de 8 de agosto de 2022 e nº 94, de 23 de dezembro de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, conforme despacho exarado no processo NUP 64122.000310/2026-78, nomeio para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e como Fiscais de Contrato, do Pregão cujo objeto é a eventual Aquisição de Instrumentos Musicais e Peças e Acessórios para a Banda de Música, sob chefia do primeiro:

[redacted]
Chefe da equipe e fiscal de contrato titular
[redacted]
Membro da equipe e fiscal de contrato substituto
[redacted]
Membro da equipe e fiscal de contrato substituto

2. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, como equipe de apoio, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para

compra/contratação;

3. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos, tudo alinhado com o PCA 2026, e remetê-los à SALC para aprovação prévia, em formato digital, via DIEx:
a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES no 58/2022;
b. Mapa de Riscos Digital, conforme Art. 26 e Anexo IV da IN SEGES no 5/2017;
c. Pesquisas de Preços e Relatório Digitais, conforme IN SEGES no 65/2021; e
d. Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei no 14.133/2021 e IN SEGES no 81/2022.

Em consequência:
a. Ao realizar o levantamento dos itens, atentar às quantidades que atendam às necessidades desta OM;
b. Assim que tomarem conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação, o modelo da documentação também pode ser obtido através do link "
c. A Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos em até 30 dias a contar dessa publicação, e, assim que finalizado, o Chefe da Equipe de Planejamento deverá despachar a referida documentação com o Ordenador de Despesas para assinatura eletrônica dos artefatos do processo, e, mediante aprovação, encaminhar a remessa da documentação ao Ch da SALC no SPED 3.0;
d. Os militares designados para Fiscal de Contrato tomem conhecimento e providências conforme prevê a Portaria no 37-SEF, de 4 de abril de 2020;
e. Fiscal Adm, SALC, Equipe de Planejamento e demais interessados tomem conhecimentos e providências decorrentes; e
f. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Nota nº 58346, de 15 de janeiro de 2026, da(o) SALC)

54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Estudo Técnico Preliminar 4/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64122.000310/2026-78

2. Descrição da necessidade

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o Pregão do 54º Batalhão de Infantaria de Selva justifica-se pela necessidade de planejar e fundamentar a contratação destinada à aquisição de instrumentos musicais, peças, acessórios e materiais de consumo essenciais ao funcionamento da Banda de Música da Organização Militar.

A Banda de Música do 54º BIS presta apoio às atividades institucionais da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, bem como a formaturas, solenidades oficiais e ações de integração com a comunidade local, atividades de caráter contínuo e indispensáveis ao cumprimento da missão institucional. A ausência desses materiais compromete a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Os itens demandados não são fornecidos por Órgão Provedor, sendo necessária sua aquisição para reposição e manutenção do acervo existente. O ETP, nos termos do art. 18, inciso I, e do art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021, é instrumento essencial para caracterizar o interesse público envolvido, avaliar a viabilidade da contratação e identificar a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico.

Os bens possuem natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade definidos pelo mercado, justificando a adoção da modalidade pregão, conforme art. 29 da Lei nº 14.133/2021. A descrição da necessidade, nesta etapa, é realizada de forma macro, compatível com o Documento de Formalização da Demanda, ficando o detalhamento técnico para as fases subsequentes do planejamento.

Assim, a elaboração do ETP atende aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, assegurando a adequada instrução do processo licitatório e a correta aplicação dos recursos públicos.

ITEM	Descrição	CATMAT	UND	QTD
1	Clarineta soprano afinada em Si (Sib), nível profissional, sistema Boehm, com afinação ajustável entre 440 Hz e 442 Hz, corpo, barrilhete e campana confeccionados exclusivamente em madeira de granadilha (Dalbergia melanoxylon), com tratamento acústico e resistência a rachaduras, 17 ou 18 chaves com alavanca de Mi (Eb) obrigatória, chaves com acabamento em banho de prata (silver-plated), incluindo boquilha profissional em ebonite ou material equivalente de alta densidade acústica, abraçadeira, palheta, acessórios de limpeza (haste com flanela, graxa para cortiça, escova) e estojo rígido com proteção interna e térmica. O instrumento deverá apresentar desempenho sonoro, resposta e ergonomia compatíveis com uso em ambientes formais, bandas e orquestras, sendo considerados como modelos de referência Yamaha YCL-650E e Buffet Crampon M12-L, equivalente ou de melhor qualidade.	467139	Und	3
	Saxofone alto em Mi (Eb), nível profissional, com corpo e chaves em latão com acabamento laqueado dourado, equipado com chave de Fá sustenido agudo (F# agudo), sistema de hastes duplas obrigatórias nas chaves de Dó grave (C), Si (B) e Si (Bb), garantindo estabilidade e durabilidade mecânica. O instrumento deverá possuir ressonadores			

2	metálicos em todas as sapatilhas, vedando-se o uso de ressonadores plásticos ou de materiais alternativos, e apresentar campana ornamentada de fábrica. Deve acompanhar boquilha profissional, abraçadeira metálica, palheta, alça de pescoço, acessórios de limpeza (flanela, escova e graxa de cortiça), e estojo rígido com revestimento interno acolchoado. O instrumento deverá apresentar sonoridade balanceada, afinação estável em todos os registros, ergonomia compatível com uso profissional contínuo e qualidade de construção equivalente ou superior aos modelos de referência Yamaha, Buffet Crampon ou Selmer.	468671	Und	1
3	Saxofone tenor em Si (Bb), nível profissional, com corpo e chaves em latão de alta resistência, acabamento laqueado dourado, equipado com chave de Fá sustenido agudo (F# agudo), campana ornamentada de fábrica, ressonadores em metal instalados em todas as sapatilhas, vedado o uso de ressonadores plásticos ou alternativos. Deverá possuir sistema de hastes duplas (tipo “rocking table”) nas chaves graves Dó (C), Si (B) e Si (Bb), promovendo maior precisão mecânica, durabilidade e resposta rápida. O instrumento deve apresentar estabilidade de afinação, uniformidade de timbre e ergonomia adequadas ao uso profissional contínuo. Deve acompanhar estojo rígido de padrão profissional e acessórios de limpeza e conservação (como flanela, escova, graxa de cortiça e alça). Modelo de referência Yamaha YTS62, Buffet Crampon Série 400 ou Selmer Série Axos, Paris modelo equivalente ou de melhor qualidade.	468670	Und	1
4	Trompete em Si (Bb), nível profissional, com corpo e campana em latão de alta qualidade (preferencialmente gold brass), acabamento externo em laca dourada de fábrica, campana com diâmetro aproximado de 123 a 127 mm (4.8" a 5"), construída com borda de acabamento tipo French Bead e perfil que proporcione projeção sonora balanceada e resposta rápida. O instrumento deverá possuir bomba de afinação principal com sistema reverso (reverse tuning slide), pistos com construção em duas peças com tolerância precisa, vedação de ar eficiente e ação suave. Deve apresentar ergonomia adequada, apoio fixo no terceiro pistão, entonação estável em todos os registros, resposta imediata e som centrado e uniforme. Acompanha bocal profissional compatível, estojo rígido de padrão profissional e acessórios básicos de conservação (flanela, óleo, graxa de cortiça). Para fins de padronização técnica mínima e compatibilidade de desempenho, consideram-se como modelos de referência: Yamaha YTR6335RC, Yamaha YTR8310Z, Adams A10, Adams A20, Bach Stradivarius 18037, ou instrumentos de **equivalente ou superior qualidade**	468379	Und	1
5	Trombone de vara tenor afinado em Si (Bb), nível profissional, com campana em latão amarelo (yellow brass) ou bronze dourado (gold brass), construída preferencialmente em peça única, com diâmetro mínimo de 8" (203 mm) e aro soldado, provendo projeção sonora rica e timbre centrado. Calibre interno largo, com medida de 0.547" (13,89 mm), vara externa em alpaca com acabamento usinado e ação suave, sistema de deslizamento com encaixe preciso e baixo atrito, acabamento externo em laca dourada de fábrica. Deverá conter contrapeso de fábrica para melhor equilíbrio, suporte ergonômico, e apresentar afinação estável, projeção consistente e facilidade de emissão em todos os registros. Acompanha bocal profissional compatível e estojo rígido de alto padrão, com revestimento interno adequado à proteção do instrumento. Para fins de referência mínima de desempenho acústico e construtivo, consideram-se os modelos Yamaha Custom YSL891Z ou YSL882O, King 4B, Bach 42B, Conn 88H, ou Adams TB1, ou ainda modelos equivalentes ou de qualidade superior	442053	Und	1

6	rombone tenor profissional com transposição Bb/F, com 1 válvula rotativa e armação aberta (“open wrap”), campana confeccionada em rose brass com espessura extra-fina (“thin wall bell”), podendo ser em gold brass ou red brass, com diâmetro mínimo de 8½” (215 mm), acabamento externo em laca dourada de fábrica, detalhes em alpaca, calibre da tubagem principal de 0.547” (13,89 mm) e calibre da seção da válvula de 0.562” (14,27 mm), vara externa em latão leve e vara interna em alpaca com banho de cromo, devendo apresentar ação suave, silenciosa e com encaixe preciso. A válvula rotativa deve possuir resposta rápida, curso ajustado e vedação estável, sem perda de entonação. O instrumento deverá apresentar projeção sonora ampla, entonação uniforme e ergonomia adequada ao uso prolongado em ambientes de execução profissional. Acompanha bocal compatível de padrão profissional, estojo rígido de alto padrão, acessórios de limpeza e conservação. Para fins de referência técnica mínima, consideram-se os modelos: Yamaha YSL882O (Xeno), Conn 88H Symphony Series (USA), Antoine Courtois Legend AC420BO, Bach 42BO, Adams TB1 F-Attachment ou modelos de **qualidade equivalente ou superior**	458622	Und	1
7	Sousafone Afinação em Bb Modelo Profissional, deverá ter os seguintes itens: 3 pistons; Campana frontal e Corpo Material resina de ABS , FRP; Campana 663mm (26-1/8") tubo 18.5mm (0.728"); Bocal 67C4; Bolsa Soft bag *Optional hard Bolsa – c/ estojo; peso máximo de: 9,1 Kg ou Case em ABS com Rodas; Deverá ser apresentado catálogo do produto bem como declaração do fabricante e/ou importador autorizando o licitante a ofertar seus produtos. Equivalente ou superior Yamaha Mod. Ref YSH-301S e Sousaphone King 1915B (Bb Sousaphone). modelo equivalente ou de melhor qualidade.	473290	Und	1
8	BOMBO “FUZILEIRO” DE 22 POLEGADAS X 30 CM; CORPO EM ALUMÍNIO ESCOVADO DE ALTA RESISTÊNCIA E PESO REDUZIDO: SISTEMA DE TIRANTES, BALAS REFORÇADAS E PORCAS ANTI-VIBRAÇÃO; PORCAS ALONGADAS ANTI-VIBRAÇÃO PARA MANTER A AFINAÇÃO INDEPENDENTE DE PRESSÃO E ATRITO SOFRIDOS NA PELE; AFINAÇÃO: 12, EM TIRANTES; PELE: LEITOSA GROSSA P2 DE 190 MICRONS; FERRAGENS: CROMADAS; COM TALABARTE E BAQUETA. (MARCA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO IZZO).	460874	Und	4
9	Tarol profissional com casco em 100% maple (seis lâminas), sistema free-floating (flutuação total), chassi e aros extra leves usinados em alumínio aeronáutico, com resistência a altas tensões. Campana com mínimo de seis respiros acusticamente distribuídos. Esteiras com afinação individual, automático com acionamento por parafuso único. Vara de afinação com arruelas de segurança e controle preciso. Calibrado para projeção, sensibilidade e articulação nítida em qualquer dinâmica. Acompanha bocal (se aplicável), acessórios de limpeza e estojo rígido ou capa de transporte. Modelos de referência: Pearl FFXM1412, Yamaha MS-9414, Dynasty MS-X, Mapex Quantum Classic, ou equivalentes ou de qualidade superior.	467137	Und	2
10	Par de pratos de efeito, confeccionado em liga metálica forjada à base de cobre, zinco e traços de níquel, com alta resistência mecânica e sonoridade brilhante. Acabamento tradicional, martelamento pneumático, com resposta rápida e ataque definido. Diâmetro de 18 polegadas (18"), espessura compatível com uso percussivo em bandas marciais, fanfarras e bandas sinfônicas. Acompanha alças para manuseio e sistema de fixação seguro. Deve apresentar timbre consistente, volume adequado para execução em campo e durabilidade para uso prolongado. Modelos de referência: Zildjian Planet Z 18", Meinl HCS Bronze 18", Sabian B8X Band 18" ou modelos equivalentes ou de melhor qualidade	460871	Und	2

11	BATERIA COMPLETA COM UM (1) ANO DE GARANTIA, SÉRIE PROFISSIONAL COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: DOIS TOM-TONS, UM DE 10´´ E UM DE 12´´, COM SEUS RESPECTIVOS SUPORTES (TOMHOLDER); DOIS SURDOS, UM DE 14´ E UM DE 16 COM TRIPÉ REAJUSTÁVEL MÓVEL; UMA CAIXA (PREFERENCIALMENTE EM MADEIRA) DE 14 X5,5 OU 14X6 ; UM BUMBO DE 20 DE 22 . A BATERIA DEVE VIR COMUM KIT DE FERRAGENS CONTENDO: UMA MÁQUINA DE CHIMBAL; UM PEDAL DE BOMBO ;UMA ESTANTE DE CAIXA; SUPORTES DOS TOM-TONS; PÉS DO SURDO; TRÊS ESTANTES DE PRATO (2 GIRAFAS E UMA SIMPLES); UM BANCO DE BATERIA (ASSENTO PROFISSIONAL AJUSTÁVEL POR ROSCA). OS PEDESTAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: BATERIA PEARL	467138	Und	1
12	Kit de pratos composto pratos harmonizados a partir do chimbal de torneamento e martelamento radicais; Dois crashes; Ride de excelente definição; Composição: 14" K Custom Dark HiHats; 16" e 18" K Custom Dark Crash e 20" K Custom Dark Ride. Modelo de referência: modelo ZILDJIAN K CUSTOM DARK SERIES – KCD900 equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	472004	Und	1
13	Caixa de som com auto alimentação e falante 15" polegadas, sistema duas vias woofer de 15” em tecnologia Bass Reflex; Máxima saída spl de 127 db; Range de frequência:(-10 db)39 hz - 20 khz; Resposta de frequência: (±3 db)50 hz - 20 khz; Padrão de cobertura: 90° x 60°; Amplificador classe D; Potência máxima musical: 1000 watts de pico (700 watts de grave e 300 watts de médio e agudo); Potência máxima reall: 500 watts rms (350 watts de grave e 150 watts de médio e agudo); Dimensões (altura x largura x profundidade: 707 x 439 x 365 (mm); Peso: 17,69 kg; Bivolt automático; Garantia de 1 ano; incluso cabo de energia e manual. Modelo de referência: JBL EON6151000w com Equalizador Digital equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	603703	Und	2
14	Caixa Amplificadora para Guitarra, Amplificador com cinco canais de entrada estéreo; 320 watts RMS de potência, 02 (dois) falantes de 12” e 02 (dois) tweeters; Efeitos profissionais embutidos – Reverb, Chorus, Tremolo e Rotary; Conexões versáteis - XLR para microfone, saída estéreo XLR; Entrada: Canal 1 (MIC/LINE) -50 a -20 dBu, canais 2-4 (LINE) -20 Aux In /Monitor In: -20 dBu, Stereo Link In: 0 dBu; Saída: Line Out: +4 dBu, Stero Link Out: 0 dBu; Controles: Volume Knob, EFX, Speed, Level, Mute, Speaker, Line Out, Equalizer, Low, Middle, High, Phones Volume, Power; 734 largura x 445 profundidade x 536 altura (em mm) ; Peso: 44Kg Modelo profissional. Modelo de referência: Roland KC-880-5Canais equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	472007	Und	1
15	Caixa Acústica para Contrabaixo Potência: 1000 Watts; Alto-falantes: 4 x 10" de 250 Watts; Cone Híbrido de alumínio e papelão com imã de Neodímio; Drive de Compressão: Titânio de 1”; Seleção de atenuação de Frequências (On, -6 dB, Off); Resposta de frequência: 30 Hz - 17 kHz; Sensibilidade: 99 dB 1 W/1 m; Impedância: 8 Ohms; Voice Coil: 2,5"; Conectores: Speakon e ¼”. Modelo de referência: Hartke Hydrive 410-1000	485607	Und	1

	Watts equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.			
16	Mesa de som 24 canais com 24 Microfones Pré-Amplificadores; 30 Multi-Color Faders Illuminating; 64 x 64 slot de expansão de canais; 14 Auxiliar / Grupo Mistura: 4 estéreo Lexicon FX Engines: 66 canais de processamento de entrada: Estabilização ganho direto de Saída: Copiar e Colar Channel Strip: Codificadores modo Global: Visi Controle Remoto sobre iPad; Tipo: Mesa digital: Linha: Si Expression 3: Saídas balanceadas: 16 Saídas: Conteúdo da embalagem: Mesa digital: Dimensões aproximadas do produto: 17 x 92,8 x 52 cm: Peso aproximado do produto: 22,7 Kg. Modelo de referência: Digital Mixer SI EXPRESSION 3 Soundcraft equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	605378	Und	1
17	Estante de partituras tipo maestro com prancheta sólida em madeira ou metal e com tripé em metal. Garantia mínima de 3 meses. Manual de instruções. Modelos de referência: rmv pes0070, rmv std 0071 e saty 5031.	293220	Und	20
18	Corneta Sib curta niquelada; com bocal, Campana:124mm, calibre:11,70mm. Marca e modelo de referência: Weril N200 ou superior	341942	Und	3
19	Corneta longa em Sib, acabamento niquelado com bag e bocal inclusos. Marca e modelo de referência: Quasar QCS302N Bb ou modelo similar de qualidade superior.	265596	Und	3
20	Violão com 6 cordas, com um tampo em Solid Spruce, Corte: Folk; corpo e escalas em Rosewood, Pré TP-4T com sintonizador e tarraxas Douradas Die-Cast; Cor natural. Modelo de referência: Takamine GD 51 CE equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	471929	Und	1
21	Contra baixo de 5 cordas, ativo, corpo em maple/alder, braço em maple, escala em rosewood, 24 trastes, 2 captadores, alnico V Hum-canceled, ponte Solid Brass. Controles: Master Volume, Pickup Blancer, 3-band EQ. Modelo de referência: YAMAHA TRB 1005J equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	441711	Und	1
22	Suporte 2X para 1 teclado, Tubos em metalon 25x25mm; Barras duplas; Sistema lock memory, que abre e fecha sua entante com	485324	Und	1

	total rapidez e segurança; Capacidade: 40kg; cor: Preto; Altura mínima: 37 cm; Altura máxima: 90 cm. Modelo de referência: Saty 2040 equivalente ou de melhor qualidade.			
23	Pedaleira Conversão Ad 24bits + Af method (*1) Conversão Da 24 bits Taxa de amostragem 41.1 Khz Memórias 400: 200 (Usuário) 200 (Presets), Tipos de efeito; Comp, Od/Ds, Preamp, Eq, FX1/FX2(*), Delay, Chorus, Reverb, Pedal Fx, NS1/NS2, Accel Fx*FX1/FX2 ... T.Wah, Auto Wah, Sub Wah, Adv. Comp, Limiter, Sub Od/Ds, Graphic Eq, Para Eq, Tone Modify, Guitar Sim, Slow Gear, Defretter, Wave Synth, Sitar Sim., Octave, Pitch Shifter, Harmonist, Sound Hold, Ac. Processor, Phaser, Flanger, Tremolo, Rotary, Uni-V, Pan, Slicer, Vibrato, Ring Mod., Humanizer, 2X2 Chorus, Sub Delay;Nível de entrada Input: -10 dBu;Return: -10dBu; Aux In: -20 dBu; Impedância de entrada: Input: 1 M ohm; Return: 100 k ohms; Aux In: 47 k ohms, Nível de saída: Output: -10 dBu/+4 dBu; Send: -10 dBu. Impedância de saída: Output: 2 k ohms; Send: 2 k ohms. Faixa Dinâmica: 100 dB ou mais (Ihf-A) Display. Gráfico Lcd (132 X 64 pontos, Lcd iluminado) X 2; Conectores Input jack (1/4-inch phone type); Aux In jack (mini estéreo phone type); Output L/Mono, R jacks (1/4-inch phone type); Phones jack (Stereo 1/4-inch phone type) Ext Loop jacks (Send, Return; 1/4-inch phone type); Amp Control jack (1/4-inch). Modelo de referência: BOSS GT100 equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	482661	Und	1
24	Suporte semi-retrátil para Violão, Guitarra e Baixo, Capacidade de carga: 5kg; Material: Aço / Plástico; Produto com sistema de Trava para o braço do instrumento e possui material exclusivo evitando marcas e manchas no instrumento. Modelo de referência: ASK G3S com Trava	485285	Und	2
25	Suporte para clarinete emborrachado destacável e com pés ajustáveis, pintura na cor preta, altura:27cm com capacidade de suporte de até 10kg. Modelo de referência: Hércules DS-640B, equivalente ou de melhor qualidade.	605765	Und	3
26	Suporte para trombone de vara possui dois slots chanfrados para proteger as chaves deslizantes, tripé dobrável, material em alumínio, altura 860mm. Modelo de referência: Hércules DS-520B, equivalente ou de melhor qualidade.	606403	Und	3
27	Suporte para trompete, tripé desmontável, estaca aveludada, pintura de acabamento preta, altura do suporte:35cm e diâmetro de base:31cm. Modelo de referência: Hércules DS-510B, equivalente ou de melhor qualidade.	605759	Und	3
28	Suporte para sax alto e sax tenor, dobrável, com encostos ajustáveis, altura:420mm, peso:0,98kg, suporta até 10kg . Modelo de referência: Hércules DS-530BB, equivalente ou de melhor qualidade.	605763	Und	3
29	Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de Cobre OFHC e bitola de 0,50mm²/ 20AWG (G50T). P10M x P10M (NOISE) banhados a ouro 18K e blindados com therm; Cor: Preto e Dourado;	485350	Und	5

	Comprimento: 4,57m; Revestimento: Textil; Bitola em mm: 0,50 mm²Bitola em awg: 20AWG (G50T); Garantia: 5 anos. Marca e modelo de referência: Cabo P10 Santo Angelo ou superior.			
30	Talabarte (correia) para tarol e bumbo: com cinta reguladora de nylon com apoio em neoprene para o ombro e ganchos cromados; cor: preta; modelo: simples 2 gancho; ganchos: um em cada extremidade da cinta. Referência luen 16002pt, similar, equivalente ou de qualidade superior.	458631	Und	10
31	Palheta para clarinete de cana natural, de nível profissional, sem tintura, corte françês, cultivada e raspada totalmente na França, guardada dentro de estojo rígido de plástico, embalada individualmente com barreira de proteção contra a umidade externa e seladas hermeticamente por flow pack. Deve conter código de autenticidade na palheta e na caixa caso não haja o fornecedor deve entregar uma declaração de autenticidade da importação do produto. Referência: Vandoren 3.5 similar ou de melhor qualidade ao modelo referência.	445362	Und	100
32	Palheta para sax alto de cana natural, de nível profissional, sem tintura, corte françês, cultivada e raspada totalmente na França, guardada dentro de estojo rígido de plástico, embalada individualmente com barreira de proteção contra a umidade externa e seladas hermeticamente por flow pack. Deve conter código de autenticidade na palheta e na caixa caso não haja o fornecedor deve entregar uma declaração de autenticidade da importação do produto. Referência: Vandoren 3similar ou de melhor qualidade ao modelo referência.	468456	Und	100
33	Palheta para sax tenor de cana natural, de nível profissional, sem tintura, corte françês, cultivada e raspada totalmente na França, guardada dentro de estojo rígido de plástico, embalada individualmente com barreira de proteção contra a umidade externa e seladas hermeticamente por flow pack. Deve conter código de autenticidade na palheta e na caixa caso não haja o fornecedor deve entregar uma declaração de autenticidade da importação do produto. Referência: Vandoren 3similar ou de melhor qualidade ao modelo referência.	472005	Und	50
34	Baqueta para tarol 7a: par; diâmetro: ~13 mm -comprimento: ~39,00 cm -ponta de madeira ovalada; formato médio; referência promark 7a mad tx7aw american hickory, igual ou de qualidade superior.	445341	Und	10
35	Correia para saxofone, diretamente nos ombros; mais fácil de usar do que as alças de ombro tradicionais de sax; alivia a pressão na coluna cervical e os ombros ficam uniformemente estressados, para que você possa relaxar e brincar; a alça de ombro e o apoio para o abdômen são de material antiderrapante; sinta-se confortável ao sentar ou ficar em pé; você pode dobrar esta alça de saxofone para ser menor, economizando espaço e mais conveniente de carregar; suporte giratório de 360°, o suporte inferior é ampliado e alargado, e a direção confortável pode ser ajustada. pressione o botão de bloqueio traseiro para ajustar o comprimento de acordo com as necessidades pessoais; ganchos tipo fivela e ganchos de metal, que são duráveis, com grande capacidade de rolamento. modelo de referência: arnês para saxofone saxholder jazzlab similar, equivalente ou de qualidade superior.	465349	Und	3

36	Correia para saxofone tenor/barítono similar a marca rico ou similar de melhor qualidade.	465349	Und	3
37	Kit de ferragens de bateria: conteúdo do kit: 1 estante "girafa"; 1 estante de caixa; 1 estante de chimbal; 1 pedal simples; 1 case; luvas: de nylon internas; arruelas: multi-sustain feltro/borracha; borboletas: ergonomicamente desenhadas; ferragem: dupla; pés: de borracha; peso bruto: 19 kg; dimensões unidade: 30 x 80 x 30 cm. modelo referência: hp6005 - hardware pack kit mapex mars hp6005 chrome, equivalente ou de melhor qualidade.	485559	Und	1
38	Jogo de sapatilha para saxofone alto yas-62 da yamanha, almofadas para substituição, em couro legítimo de alta qualidade, com ressonador de metal, possuindo as seguintes medidas das sapatilhas: 2 (duas) und x 46 mm; 1 (uma) und x 43,8 mm; 1 (uma) und x 42,3 mm; 2 (duas) und x 40 mm; 1 (uma) und x 36 mm; 1 (uma) und x 34 mm; 1 (uma) und x 31 mm; 3 (três) und x 30 mm; 2 (duas) und x 26 mm; 3 (três) und x 24,5 mm; 5 (cinco) und x 18 mm; 1 (uma) und x 14,4 mm; 1 (uma) und x 10 mm; 1 (uma) und x 8,5 mm.	614219	Und	3
39	Jogo de sapatilha para saxofone Tenor yas-62 da yamanha, almofadas para substituição, em couro legítimo de alta qualidade, com ressonador de metal.	614218	Und	3
40	Jogo de sapatilhas para clarinete: para clarinete 17 chaves yamaha por padronização de instrumentos. Fabricada com feltro prensado e dupla camada de baudruche natural na cor branca. Possuindo as almofadas com espessura de 2,7 mm. Referência jogo de sapatilha para clarinete yamaha ycl 3. 4. 8. 9xx. Similar, equivalente ou de qualidade superior.	600617	Und	5
41	Kit de limpeza e manutenção para saxofone: com graxa de cortiça; limpadores de furos; papel de limpeza de almofadas; cotonete de limpeza; escova de bocal; pano de polimento; manual de cuidados e manutenção; 6 (seis) produtos. Referência kit yamaha yac saxkit, similar, equivalente ou de qualidade superior.	606180	Und	5
42	Kit para limpeza e manutenção de clarinete, contém:Graxa de cortiça; Limpadores de furos; Papel de; limpeza de almofadas; Cotonete de limpeza; Escova de bocal; Pano de polimento; Manual de cuidados e manutenção. Modelo referência: yamaha yac clkit similar, equivalente ou de qualidade superior.	600643	Und	5
43	Kit manutenção de trombone de vara com manual e contendo 5 (cinco) itens: (1) uma escova para bocal, com cerdas em náilon; (2) um creme lubrificante para vara do trombone em recipiente de 26 ml; (3) um bastão (twist stick) de 5g de graxa (slide grease) para bombas, com ausência de odor; (4) uma haste flexível para limpeza dentro de tubos curvos dos instrumentos, possuindo escova com cerdas em náilon; e (5) uma flanela para polimento (polishing cloth) em poliéster de alta qualidade. Modelo de referência: kit manutenção de trombone de vara yamaha yac sl-m-kit, similar ou superior	600684	Und	3

44	Kit manutenção de tuba com manual e contendo 6(seis) itens: (1) uma escova para bocal, com cerdas em náilon; (2) uma escova para limpeza da camisa do pistão (haste rígida de limpeza), com cerdas em náilon; (3) um óleo sintético para válvulas, com formula de viscosidade regular, com ausência de odor e cor, possuindo embalagem em frasco de 38 ml com tampa de segurança para evitar abertura acidental; (4) um bastão (twist stick) de 5g de graxa (slide grease) para bombas, com ausência de odor; (5) uma haste flexível para limpeza dentro de tubos curvos dos instrumentos, possuindo escova nas duas pontas com cerdas em náilon; e (6) uma flanela para polimento (polishing cloth) em poliéster de alta qualidade. Modelo de referência: kit manutenção de tuba yamaha yac lbp-m-kit, similar ou superior.	606234	Und	2
45	Cortiças portuguesas para tudel de saxofones, soprano, alto, tenor e barítono com as dimensões: 10x30cm e espessura 2mm.	600616	Und	3
46	Pele para bombo ataque 22” (emperor clear) – pele transparente de filme duplo weatherking com sonoridade mais brilhante, feitas com dois filmes flutuantes (free floating), elas proporcionam uma sonoridade quente, consistente e aberta; filme duplo 7mm = 7mm mylar. (marca equivalente, similar ou de melhor qualidade evans bd22emad2)	472276	Und	5
47	Pele caixa 14” tipo (hidraulica porosa) com baixo-end e maior durabilidade, construída com 2-piles de filme clear de 7mil. Marca e modelo de referência: remo 14" pinstripe porosa ps-0114-00, similar ou equivalente ou de qualidade comprovadamente igual ou superior.	466858	Und	5
48	Pele resposta para bombo 22’: 2camadas de filme fino de 7mil mylar; porosa duplo filme; medida: 22 polegadas; pele com dupla camada; referência em peror porosa 22” bd-1122-01, similar, equivalente ou de qualidade superior.	466623	Und	5
49	Kit de peles para bateria, filme clear de 7mil (milésimo de polegada) com as seguintes medidas: 08´´, 10´´, 12´´ e 14´´. Aro em alumínio e pele em poliéster, nas cores transparente e branco.Modelo referência: Kit de Peles Remo Ambassador Coated Tons 10",12",14" e 14" Caixa Porosa (10459) Made in USA, similar ou de qualidade superior	486276	Und	1
50	Bag para ferragens de bateria: cor preta; forração interna; alça de transporte externa (mão e de ombro); costura reforçada; tipo do zíper largo; com bolso externo referência tama pbh02l ou de qualidade superior.	466867	Und	1
51	Baquetas par, material em madeira, cor natural, tipo american classic com ponta de madeira e revestimento em laca. Referência Vic firth 1264 2b, igual ou de qualidade superior.	445317	Und	10
52	Óleo para instrumentos de pistos: desenvolvido com fórmula de base sintética; composição: óleo sintético; produto não perecível; inodoro; quantidade: ~60 ml. Referência yamaha (valve oil regular), igual ou de qualidade superior.	458629	Und	10

53	Óleo sintético para chaves de clarinete e saxofones é uma mistura especial patenteada para hastes e pivôs das chaves de instrumentos de sopro, possuindo embalagem em frasco de 20ml com tampa de segurança para evitar abertura acidental. Vem com um inibidor de corrosão, que dá mais proteção ao metal ao longo do tempo. Modelo referência: yamaha, leve, 20ml, similar, equivalente ou de qualidade superior.	465372	Und	5
54	Lubrificante para trombone: lubrificante cremoso para vara de trombone; embalagem à prova de vazamentos; 26g; aplicação com borrifar de água. Referência yamaha slide cream, igual ou de qualidade superior.	465371	Und	5
55	Grease para cortiças de instrumentos musicais para lubrificação de cortiças e pompas, evitando o atrito entre as partes, com embalagem de 4ml. Referência yamaha Cork Grease, igual ou de qualidade superior.	465351	Und	10
56	Encordoamento para contrabaixo elétrico 5 (cinco) cordas: com revestimento nanoweb; medida: .045 .065 .085 .105 .130; long scale; light; material: aço. Referência elixir ligth/l.s.045 5c. Igual ou de qualidade superior.	600653	Und	3
57	Banco para bateria: assento redondo; com ferragem simples, regulagem de altura 5 estágios, revestimento em vinil; pés de borracha antiderrapantes; ajuste de bloqueio de parafuso de 5 posições; cor: preto, ferragem cromada peso: ~4 kg dimensões do assento (l x p x a): 30 x 30 x 6,35 cm dimensões (l x p x a) montado: 30 x 30 x 55 cm peso bruto: 5,5 kg dimensões (l x p x a) unidade: 18 x 45 x 39 cm. Referência mapex t400 similar, equivalente ou de qualidade superior.	469134	Und	1
58	Jogo de guias para trompete, cornets e flugelhorns yamanha, contendo 3 (três) guias de pistos para trompetes yamaha. Modelo de referência jogo de guias trompete tr6310, similar ou superior.	600623	Und	5

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Banda de Música do 54º BIS	[redacted]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade: A aquisição de instrumentos musicais para a banda de música do Exército deve incorporar práticas de sustentabilidade, conforme as orientações do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU). A adoção dessas práticas visa reduzir o impacto ambiental, promover a responsabilidade social e garantir uma gestão eficiente dos recursos públicos. Seguem as diretrizes para assegurar a sustentabilidade nesse processo de aquisição:

Especificação de Materiais Sustentáveis: Materiais Duráveis e Sustentáveis: Preferência por instrumentos fabricados com materiais duráveis e recicláveis, como metais e madeiras certificadas de fontes manejadas de forma sustentável (ex.: FSC – Forest Stewardship Council). Redução de Substâncias Nocivas: Evitar produtos com substâncias perigosas ou que possam causar impactos ambientais negativos, alinhando-se a normas como a Restrição de Substâncias Perigosas (RoHS).

Critérios para Durabilidade e Manutenção: Certificação Ambiental dos Fornecedores: Exigir, sempre que possível, que os fornecedores apresentem certificações ambientais, demonstrando compromisso com práticas sustentáveis e com a responsabilidade social. Cadeia de Fornecimento Sustentável:

Avaliar se os fornecedores possuem práticas de sustentabilidade ao longo de sua cadeia de suprimentos, como o uso de energia limpa e processos de fabricação com baixo impacto ambiental.

Logística Reversa: Reciclagem e Reutilização de Instrumentos Descartados: Estabelecer práticas de logística reversa com os fornecedores, facilitando a devolução de instrumentos antigos ou desgastados para o descarte adequado, reciclagem ou reutilização. Parcerias para Doação ou Reciclagem: Instrumentos que ainda podem ser utilizados, mas não são mais necessários, podem ser doados a outras instituições ou reciclados para reduzir o desperdício.

Eficiência no Consumo de Recursos: Redução de Materiais de Consumo: Ao especificar instrumentos, priorizar aqueles que demandem menos materiais de consumo ou peças de reposição, contribuindo para uma redução no uso de recursos. Otimização de Transporte e Embalagem: Preferir fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou de baixo impacto e que otimizem as entregas, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de carbono.

Inovação Tecnológica para Sustentabilidade:

- Tecnologias Sustentáveis : Incentivar a adoção de instrumentos que incorporem tecnologias sustentáveis, como acabamentos livres de metais pesados ou recursos tecnológicos que permitam melhor conservação e manutenção dos instrumentos.
- Prioridade a Tecnologias Redutoras de Impacto Ambiental certificações tecnológicas que comprovem menor impacto ambiental na fabricação e maior eficiência em seu uso

A implementação desses critérios contribui para uma política de aquisição sustentável e alinhada aos valores institucionais do Exército Brasileiro, incentivando práticas responsáveis e assegurando que o uso dos recursos públicos seja ambientalmente consciente e socialmente responsável.

Da exigência de amostra

Justificativa para exigência de amostras

A exigência de amostras, quando prevista no Termo de Referência, será adotada de forma excepcional, restrita aos casos em que a simples análise de catálogos, prospectos ou fichas técnicas não seja suficiente para aferir a conformidade do produto ofertado com as especificações técnicas exigidas.

A solicitação de amostra terá por finalidade verificar características construtivas, funcionais e de robustez, especialmente em itens de maior complexidade técnica ou impacto operacional, assegurando que os bens atendam plenamente às necessidades da Banda de Música.

A avaliação das amostras será realizada com base em critérios técnicos objetivos, previamente definidos no Termo de Referência, com registro formal e motivado do resultado.

Poderão ser solicitadas amostras dos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 52, 53, 54 e 55.

As amostras deverão ser entregue no endereço BR 319, KM 09, S/N, Bairro Zona Rural, Humaitá, AM, CEP 69800-000, de segunda a sexta-feira em horário de expediente da unidade, que é das 07:30h-11:30h e 13:15h às 16:00h. O desrespeito ao horário de entrega desobriga a Unidade em autorizar a entrada no interior da organização militar, devendo o fornecedor retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública, no prazo limite de 10 dias úteis após a confirmação da solicitação da amostra, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

5. Obrigações da contratada

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

A contratação requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade previstas no Termo de Referência, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – NESLIC da Advocacia-Geral da União de 2024.

O objeto contratado deverá ser entregue no endereço BR 319, KM 09, S/N, Bairro Zona Rural, Humaitá, AM, CEP 69800-000, de segunda a sexta-feira em horário de expediente da unidade, que é das 07:30h-11:30h e 13:15h às 16:00h. O desrespeito ao horário de entrega desobriga a Unidade em autorizar a entrada no interior da organização militar, devendo o fornecedor retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

6. Levantamento de Mercado

Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade da Administração, bem como subsidiar a estimativa do valor da contratação, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços foi realizada utilizando, de forma combinada ou não, os parâmetros previstos no art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, observando-se a obtenção de, no mínimo, três preços válidos, desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Metodologia Aplicada

O valor estimado da contratação foi aferido com base **na mediana** dos preços obtidos na amostra pesquisada, conforme disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 65/2021, que admite a utilização da média, da mediana ou do menor valor, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços válidos, oriundos dos parâmetros legalmente previstos.

A adoção da média e da mediana mostrou-se a metodologia mais adequada ao objeto, por permitir maior equilíbrio na estimativa de preços e mitigação de distorções decorrentes de variações pontuais de mercado, assegurando maior confiabilidade ao valor de referência da contratação.

7. Descrição da solução como um todo

A solução visa atender aos princípios da oportunidade, economicidade, celeridade e do aproveitamento eficiente dos meios disponíveis para suprir a demanda no âmbito do 54º Batalhão de Infantaria de Selva.

Nesse contexto, após análise das alternativas disponíveis, considerando a viabilidade técnica e econômica, optou-se pela aquisição do item mediante a modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

Concluída a licitação e homologada a Ata de Registro de Preços, será emitida a Nota de Empenho em favor do fornecedor vencedor, a qual será encaminhada por e-mail. Será solicitada confirmação de recebimento por parte do fornecedor, também por e-mail, para fins de comprovação e início da contagem do prazo de entrega, conforme disposto no Termo de Referência.

Após o recebimento e verificação do material, inexistindo inconformidades, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor Financeiro do Batalhão para processamento do pagamento.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos a serem contratados foram definidos pela equipe de planejamento com base nas necessidades das Bandas de Música atendidas por este processo licitatório, notadamente aquelas vinculadas à 17ª Brigada de Infantaria de Selva, visando assegurar a continuidade e a qualidade das atividades institucionais, cerimoniais e administrativas.

A estimativa das quantidades considerou o planejamento interno das Organizações Militares demandantes, o efetivo de militares usuários dos instrumentos e materiais musicais, bem como a composição e as atribuições das bandas, observada a classificação das Bandas de Música do Exército Brasileiro estabelecida na Separata ao Boletim do Exército nº 003, de 31 de março de 2022. Nesse contexto, a Banda de Música do 54º Batalhão de Infantaria de Selva enquadra-se como Banda de Música de categoria “F”, com estrutura compatível com as missões sob sua responsabilidade.

O Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) foi utilizado como ferramenta de conferência e validação dos materiais existentes, permitindo a identificação de lacunas, desgaste e necessidade de reposição, subsidiando tecnicamente a definição dos quantitativos a serem contratados.

As quantidades estimadas destinam-se a atender às necessidades previstas para um período de 12 (doze) meses, por meio de contratação única, com fornecimento integral dos bens, não sendo prevista a entrega parcelada.

Certifica-se que a definição dos quantitativos observou critérios de razoabilidade, economicidade e planejamento, de modo a evitar tanto a contratação excessiva quanto a insuficiência de materiais, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 347.033,45

O valor estimado para a presente contratação foi previamente calculado, sendo compatível com os valores praticados no mercado, levando em consideração os preços constantes em bancos de dados públicos e as quantidades a serem adquiridas, observando-se, ainda, as possíveis economias de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Ressalta-se que o valor estimado não ultrapassa a mediana do preço do item nos sistemas consultados, conforme estabelecido nos ditames da Instrução Normativa Nº 65, da SEGES/ME, de 7 de julho de 2021.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em atendimento ao disposto no art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a contratação **será parcelada**, uma vez que o objeto compreende **bens de naturezas distintas, tecnicamente independentes entre si e amplamente comercializados em mercados específicos**, não havendo interdependência funcional que justifique a contratação por fornecedor único.

A análise técnica demonstrou que os itens a serem adquiridos — tais como instrumentos de sopro, instrumentos de percussão, equipamentos de áudio, suportes, acessórios e materiais de consumo — **podem ser fornecidos de forma independente**, sem prejuízo à funcionalidade, ao desempenho ou ao resultado final pretendido pela Administração.

O parcelamento da contratação mostra-se **técnica e economicamente viável**, além de **favorecer a ampliação da competitividade**, possibilitando a participação de fornecedores especializados em cada segmento, em consonância com os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, a solução adotada consiste no **parcelamento do objeto por itens**, conforme definido no Termo de Referência, observando-se critérios de similaridade, afinidade funcional e racionalidade logística, sem prejuízo à padronização operacional necessária à Banda de Música.

Ressalta-se que o parcelamento **não compromete a padronização funcional**, uma vez que esta será assegurada por meio das especificações técnicas mínimas e objetivas estabelecidas no Termo de Referência, as quais prevalecem sobre eventual indicação de marca ou modelo, admitindo-se produtos equivalentes ou de qualidade superior.

Assim, o parcelamento adotado atende plenamente ao interesse público, à legislação vigente e às boas práticas de planejamento da contratação.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica ao objeto da contratação sob estudo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Unidade, contratação Nr 160005-28/2026

13. Indicação de marca

A eventual menção a marcas ou modelos no Termo de Referência possui caráter exclusivamente referencial, sendo utilizada unicamente como parâmetro técnico comparativo de desempenho, qualidade, durabilidade, ergonomia e confiabilidade, amplamente reconhecidos no mercado nacional e internacional de instrumentos musicais, equipamentos de áudio e acessórios profissionais.

A adoção de modelos de referência tem por finalidade definir o nível técnico mínimo esperado, evitando descrições excessivamente genéricas que possam resultar no fornecimento de bens incompatíveis com as necessidades operacionais da Banda de Música, sem restringir a competitividade do certame ou estabelecer preferência comercial.

Ressalta-se que não há exigência de fornecimento de marca ou modelo específico, sendo plenamente aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas e objetivas estabelecidas no Termo de Referência, as quais prevalecem sobre qualquer indicação de marca ou modelo.

A utilização de marca ou modelo como referência técnica fundamenta-se nos seguintes critérios:

a) Padronização funcional e operacional, assegurando continuidade de desempenho, intercambiabilidade de acessórios, facilidade de manutenção e uniformidade funcional;

b) Mitigação do risco de aquisição de bens inadequados, especialmente em itens que envolvem múltiplos atributos técnicos e cujo desempenho não pode ser aferido apenas pelo preço;

c) Ampla oferta no mercado, inexistindo exclusividade comercial ou restrição artificial à competitividade;

d) Facilidade de verificação da conformidade, permitindo avaliação objetiva por meio de catálogos, fichas técnicas e, quando estritamente necessário, amostras.

Dessa forma, o uso de marca ou modelo como referência técnica comparativa encontra respaldo nos princípios do planejamento, da eficiência, da isonomia, da competitividade e do julgamento objetivo, não configurando direcionamento de marca, nos termos do art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

14. Justificativa dos Modelos de Referência

Nos termos do art. 18 e do art. 41, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a definição das especificações técnicas do objeto deve ser acompanhada de fundamentação que demonstre a adequação dos requisitos mínimos de desempenho e qualidade necessários ao atendimento da demanda administrativa. A indicação de modelos de referência técnica, acompanhada da expressão “ou equivalente ou de melhor qualidade”, é admitida como parâmetro de desempenho mínimo, sem caráter restritivo de competição.

No presente caso, a contratação tem por objeto instrumentos musicais e acessórios destinados a uso institucional contínuo em atividades de bandas marciais, fanfarras e formações musicais, exigindo padrão construtivo profissional, estabilidade de afinação, resistência mecânica, precisão de regulagem e qualidade sonora compatível com execução coletiva e apresentação pública.

A menção a determinados modelos de mercado foi adotada exclusivamente como **referência técnica de desempenho mínimo**, com a finalidade de orientar a descrição das características construtivas e acústicas esperadas, servindo como parâmetro comparativo objetivo para fins de julgamento de conformidade das propostas. Tal referência não constitui exigência de marca específica, sendo expressamente admitido o fornecimento de modelos equivalentes ou de qualidade superior.

A seleção dos modelos de referência considerou, de forma cumulativa, os seguintes fatores técnicos: padrão profissional de fabricação, materiais empregados, solução construtiva, precisão mecânica, resposta sonora, durabilidade sob uso intensivo, aceitação técnica no meio musical, utilização recorrente em instituições de ensino e corpos musicais, disponibilidade de assistência técnica e reposição de peças no mercado.

A Administração aceitará produtos de quaisquer fabricantes, desde que comprovem, por meio de catálogo técnico, ficha do fabricante ou documentação equivalente, o atendimento integral às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência. Quando a documentação não for suficiente para verificação objetiva, poderá ser exigida amostra para avaliação de conformidade técnica, desempenho funcional e acabamento construtivo.

Dessa forma, a utilização de modelos de referência técnica atende ao princípio do julgamento objetivo, assegura a padronização mínima de qualidade necessária ao atendimento do interesse público e preserva a ampla competitividade do certame, não configurando direcionamento indevido.

15. Justificativa para a Exigência de Nível

A exigência de que os instrumentos musicais sejam classificados como de **nível profissional** fundamenta-se na sua destinação a atividades de **alto desempenho técnico e sonoro**, como ensaios frequentes, apresentações cívicas, cerimônias oficiais, eventos externos e rotinas pedagógicas desenvolvidas por **bandas marciais, fanfarras, bandas sinfônicas ou formações musicais mantidas ou apoiadas pela Administração Pública**.

Instrumentos de nível de entrada, escolar ou amador não atendem adequadamente aos requisitos técnicos necessários para esse tipo de uso, especialmente quanto à **estabilidade de afinação, robustez estrutural, precisão mecânica, resposta sonora e durabilidade sob uso contínuo e coletivo**. Já os modelos profissionais oferecem **construção aprimorada, entonação uniforme, articulação clara e resistência mecânica**, compatíveis com as demandas operacionais e artísticas do objeto da contratação.

O padrão profissional pode ser caracterizado objetivamente por:

- Materiais de maior densidade e resposta sonora (ex.: bronze fosforoso, rose brass, madeira granadilha, ligas forjadas);
- Projeto acústico e mecânico que assegure entonação estável em todos os registros;

- Ação suave e precisa de válvulas, pistos ou mecanismos de chaveamento;
- Estrutura reforçada para suportar pressão sonora e transporte recorrente;
- Reconhecimento técnico e histórico de uso em bandas civis, militares e instituições de ensino musical.

A adoção desse nível técnico **não representa restrição indevida à competitividade**, mas sim a **definição proporcional e justificada de um requisito necessário** ao atendimento do interesse público, conforme previsto no **art. 11, inciso I, e art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, e respaldado por jurisprudência consolidada dos tribunais de contas.

Adicionalmente, a especificação foi redigida com critérios técnicos **claros e verificáveis**, permitindo a aceitação de **modelos equivalentes ou de qualidade superior**, desde que comprovada a conformidade por catálogo técnico ou, se necessário, por amostra. Com isso, resguarda-se o **princípio da isonomia**, preservando ampla concorrência sem prejuízo da qualidade técnica esperada.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para aquisição de instrumentos musicais, peças e acessórios visa assegurar condições adequadas para o funcionamento das Bandas de Música atendidas, em especial aquelas vinculadas à 17ª Brigada de Infantaria de Selva, promovendo ganhos institucionais, operacionais e econômicos.

A disponibilização de instrumentos em condições adequadas de uso contribui para a melhoria do desempenho técnico das bandas, garantindo melhor afinação, projeção sonora e padronização dos conjuntos musicais, refletindo positivamente na qualidade das apresentações em eventos oficiais, formaturas e solenidades.

A aquisição também favorece o desenvolvimento técnico e artístico dos militares integrantes das bandas, ao proporcionar meios adequados para a prática musical, contribuindo para a motivação, o comprometimento e a adequada representação institucional do Exército Brasileiro.

Do ponto de vista administrativo e econômico, a substituição de instrumentos desgastados por bens novos e compatíveis com padrões usuais de mercado tende a reduzir a ocorrência de falhas, manutenções corretivas frequentes e substituições prematuras, promovendo maior durabilidade dos bens e racionalização dos gastos públicos ao longo do tempo.

Adicionalmente, a contratação contribui para a preservação das tradições e da identidade da música militar, fortalecendo a imagem institucional do Exército Brasileiro perante o público interno e externo, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e do planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

17. Providências a serem Adotadas

Nomeação da Comissão Planejamento; Confecção de documentação relativas a dispensa; e Envio do Processo à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do 54° Batalhão de Infantaria de Selva.

18. Possíveis Impactos Ambientais

Em todas as fases desse processo Licitatório estarão consideradas na íntegra as questões socioambientais, estando os participantes conscientizados de que todo o trabalho deverá ser realizado sem gerar qualquer impacto ao meio ambiente, com uma geração baixa de resíduo e com a expectativa de gerenciar os resíduos corretamente,resolvendo esse problema, prezando pelo equilíbrio do ambiente.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viávelart. 7o da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Membro da comissão de contratação



Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 02/02/2026 às 16:36:20.

Despacho: Em atenção ao Inciso II do Art. 14. do Decreto 10.024/19, aprovo o presente ETP, tendo em vista a necessidade de aquisição de Instrumentos musicais e acessórios para Banda de Música.



Ordenador de Despesa

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Rel Mat Carga Dependência 54° BIS BANDA DE MUSICA (Mat Permanente).pdf (9.78 MB)

54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Matriz de Gerenciamento de Riscos 6/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
6/2026	[redacted]	16/01/2026 10:00

Status da Matriz de Alocação de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto da Matriz de Riscos

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material para Banda de musica do 54º BIS.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso na conclusão da licitação	Falta de planejamento	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades administrativas.					
	Ações Preventivas					
P-01	Definir um cronograma realista que permita tempo adequado para o planejamento da licitação. **Responsável** [redacted]					
P-02	Realizar reuniões regulares de acompanhamento para monitorar o progresso e identificar possíveis problemas antecipadamente. **Responsável** [redacted]					
	Ações de Contingência					
C-01	Priorizar a atividade de compras públicas a outras atividades. **Responsável:** [redacted]					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Falta de especificações claras dos materiais necessários.	Material descrito de forma genérica ou inadequada.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Ser ofertado/adquirido um material divergente daquele que a Administração almeja.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar um estudo detalhado das necessidades de materiais, considerando especificações técnicas, quantidades e qualidade requeridas. **Responsável** [redacted]					
P-02	Consultar especialistas ou profissionais da área para obter orientações sobre as melhores especificações para os materiais. **Responsável:** [redacted]					
P-03	Manter um canal de comunicação aberto com os fornecedores durante o processo de licitação para esclarecer dúvidas e obter informações adicionais. **Responsável:** [redacted]					
P-04	Documentar claramente as especificações em termos compreensíveis para os potenciais fornecedores, de forma a não restringir a competição. [redacted]					
	Ações de Contingência					
C-01	Adequação do instrumento a fim de mitigar os vícios potencialmente encontrados colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise (realizando consulta com fornecedores do ramo e com base em descrições de materiais similares em licitações de outros Órgãos) [redacted]					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Orçamento insuficiente para aquisição /contratação dos materiais/serviços.	Recurso não ser descentralizado pela Diretoria Responsável ou ser insuficiente.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não conseguir adquirir/contratar o(s) material (is)/serviço(s) necessário(s).					
	Ações Preventivas					
P-01	Considerar a possibilidade de priorizar os materiais/serviços de maior necessidade dentro do **Responsável:** [redacted]					

	orçamento disponível.	
P-02	Buscar obter informações sobre a quantidade de recursos que serão alocados para o Órgão para aquela finalidade.	**Responsável:** [redacted]
P-03	Avaliar a possibilidade de buscar alternativas de menor custo sem comprometer a qualidade dos materiais.	[redacted]
	Ações de Contingência	
C-01	Solicitar à UGR mais recurso	**Responsável** [redacted]
C-02	Buscar objetos similares em outras contratações para adesão em que o custo seja menor sem comprometer a qualidade necessária para atender o Órgão.	**Responsável** [redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Condições de mercado desfavoráveis, como escassez de fornecedores.	Poucos fornecedores no mercado com disponibilidade dos materiais/serviços necessários	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Não conseguir adquirir/contratar o(s) material (is)/serviço(s) necessário(s); Dificuldade em conseguir uma competição/concorrência maior.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar uma análise de mercado para identificar fornecedores qualificados e potenciais concorrentes.	**Responsável:** [redacted]				
P-02	Estabelecer critérios claros para a seleção de fornecedores, considerando aspectos como qualidade, capacidade de entrega e preços competitivos.	**Responsável:** [redacted]				
	Ações de Contingência					
C-01	Realizar uma pesquisa de mercado mais ampla para identificar fornecedores alternativos.	**Responsável** [redacted]				
C-02	Estabelecer relacionamentos estratégicos com fornecedores confiáveis e diversificar as fontes de suprimento.	[redacted]				
C-03	Considerar a possibilidade de adaptar os requisitos dos materiais para acomodar a disponibilidade do mercado sem comprometer a qualidade.	**Responsável:** [redacted]				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Processo de contratação fracassada	Pesquisa de preço com prarâmetros inadequados.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Impossibilidade de contratação dos materiais/serviços.					
	Ações Preventivas					
P-01	Ampla pesquisa de preços com parâmetros adequados, que reflitam a realidade mercadológica, por parte da equipe de planejamento.	**Responsável:** [redacted]				
	Ações de Contingência					
C-01	Adequação da documentação, refazendo, se necessário a pesquisa de preços (realizando consulta com fornecedores do ramo e com base em descrições de materiais similares em licitações de outros Órgãos)	**Responsável** [redacted]				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Recursos administrativos procedentes	Análise superficial das propostas/documentos de habilitação apresentados no processo licitatório	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário. Possíveis processos na esfera administrativa e judicial contra o órgão e pregoeiro.					
	Ações Preventivas					
P-01	Analisar com diligências as propostas ofertadas no certame licitatório, quando for o caso	**Responsável** [redacted]				
	Ações de Contingência					
C-01	Análise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	**Responsável** [redacted]				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Falta de habilitação adequada da proposta vencedora havendo fatos com impedimentos (SICAF, TCU, CNJ, Planejamento Contratada Médio impeditivos para a CEIS, Portal de Transparência) impeditivos para a contratação.	Empresa irregular junto aos órgãos de controle.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Realizar verificação adequada da documentação de habilitação e diligenciar juntos aos órgãos de controle					
	Ações Preventivas					

P-01	Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica	**Responsável:** [redacted]
	Ações de Contingência	
C-01	Inabilitar a proposta melhor selecionada devido ao óbice e convocar a próxima colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise	**Responsável:** [redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Fornecedor não atende aos requisitos de qualidade dos materiais /serviços	Falta de diligência na verificação das capacidades de controle de qualidade dos bens /serviços ofertados pelos fornecedores.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Baixa qualidade dos materiais adquiridos, impactando a eficiência e durabilidade dos produtos finais	
2	Não Conseguir Contratar os materiais/seviços desejados	
	Ações Preventivas	
P-01	Analisar atentamente a descrição dos materiais/serviços ofertados pela licitante, solicitando, se for o caso, catálogo.	**Responsável** [redacted]
P-02	Verificar atentamente a documentação de habilitação técnica da empresa.	**Responsável:** [redacted]
	Ações de Contingência	
C-01	Inabilitar a proposta que não atenda as exigências de qualidade e técnica previstas em edital.	**Responsável:** [redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Empresa sem capacidade técnica	Inadequada avaliação técnica dos fornecedores durante o processo de seleção Mercado com pouca oferta de empresas qualificadas controle	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Possível Dano ao erário	
	Ações Preventivas	
P-01	Acompanhamento da execução do objeto. Fiscalização rigorosa Zelar pela boa execução do objeto licitado [2]	**Responsável** [redacted]
	Ações de Contingência	
C-01	Revisão criteriosa da documentação observando a capacitação da empresa.	**Responsável:** [redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Contratação fora dos padrões, não abrangendo as necessidades do órgão	Não execução da revisão dos itens do termo de referência	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Planejamento da aquisição de bens que não supre a necessidade da OM solicitante	
	Ações Preventivas	
P-01	Revisão de cada item no Termo de Referência	**Responsável:** [redacted]
	Ações de Contingência	
C-01	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	**Responsável** [redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Atraso na entrega dos materiais/serviços pelos fornecedores.	Falta de planejamento adequado da capacidade de produção e logística dos fornecedores Problemas operacionais ou logísticos enfrentados pelos fornecedores, como falta de matérias-primas ou problemas de transporte.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Interrupção nas operações da organização, atraso em projetos e insatisfação dos clientes.	
	Ações Preventivas	
P-01	Estabelecer prazos de entrega realistas e detalhados na documentação da licitação.[1]	**Responsável:** [redacted]
P-02	Avaliar a capacidade de produção e logística dos fornecedores para garantir sua capacidade de cumprir os prazos.[3]	**Responsável** [redacted]
P-03	Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades por atrasos na entrega, dentro dos limites legais.[1]	**Responsável** [redacted]
P-04	Acompanhar o processo de entrega, quando material, solicitando o código de rastreio.[2]	**Responsável** [redacted]
	Ações de Contingência	
C-01	Estabelecer planos de contingência para lidar com atrasos, como identificar fornecedores alternativos ou fontes de suprimento de emergência.[1]	**Responsável:** [redacted]
C-02	Dar mais prazo para a licitante mediante autorização da Autoridade Competente do Órgão.[2]	**Responsável** [redacted]
C-03	Diligenciar a empresa e abrir processo administrativo para apuração de responsabilidades.[2]	**Responsável:** [redacted]
C-04	Comunicar prontamente a administração sobre quaisquer atrasos e buscar soluções em conjunto.[3]	[redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item

R-12	Fornecedor não cumpre as condições contratuais acordadas	Contratos vagos ou ambíguos que deixam espaço para interpretações divergentes. Falta de due diligence na avaliação da reputação e histórico dos fornecedores em relação ao cumprimento de contratos anteriores. Falta de monitoramento adequado do desempenho do fornecedor ao longo do contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Médio

	Impactos	
1	Descumprimento de prazos, especificações e outras obrigações contratuais, resultando em perda de confiança e possível litígio.	
	Ações Preventivas	
P-01	Elaborar cláusulas contratuais claras e abrangentes que incluam todas as obrigações, termos e condições a serem acordadas.[1]	**Responsável** [redacted]
P-02	Realizar uma análise criteriosa da reputação e histórico dos fornecedores em relação ao cumprimento de contratos anteriores.[2]	**Responsável:** [redacted]
	Ações de Contingência	
C-01	Estabelecer cláusulas contratuais que definam penalidades por descumprimento contratual, dentro das normas da lei.[1]	**Responsável:** [redacted]
C-02	Monitorar de perto o desempenho do fornecedor em relação às obrigações contratadas.[2]	**Responsável:** [redacted]

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

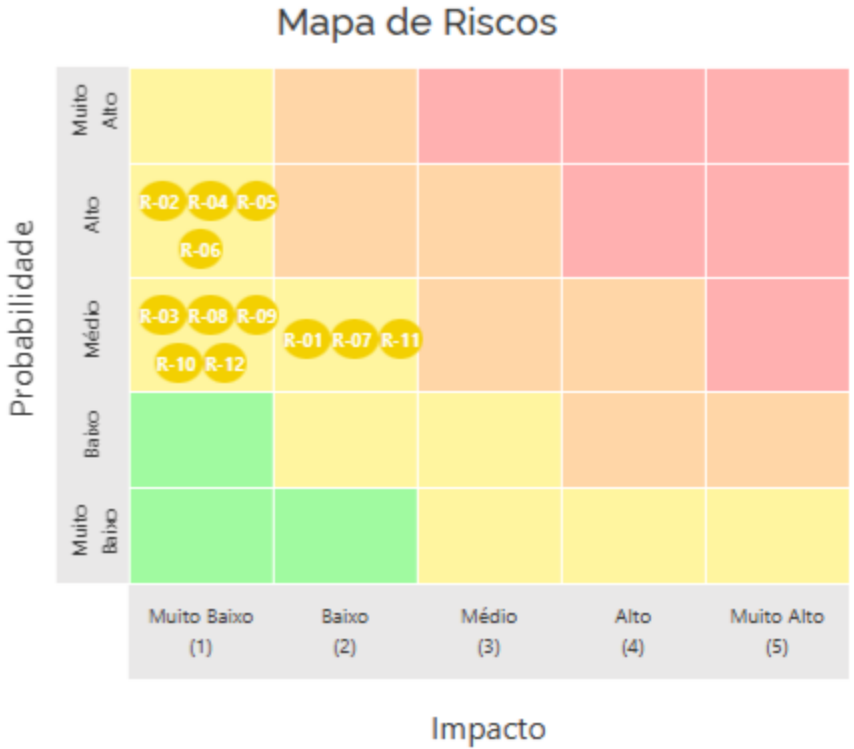
Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

[redacted]

Fiscal Administrativo do 54º BIS


Mapa de Riscos
Probabilidade
Muito Alto
Alto
Médio
Baixo
Muito Baixo
R-02
R-04
R-05
R-06
R-03
R-08
R-09
R-10
R-12
R-01
R-07
R-11
Muito Baixo (1)
Baixo (2)
Médio (3)
Alto (4)
Muito Alto (5)
Impacto
Baixo (<=2)
Médio (<=6)
Alto (<=12)
Extremo (>12)


Distribuição dos Riscos
12 Riscos registrados
Médio (100.0%)

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
5/2026	160005	Rascunho	[redacted]

Título: Pregão de Instrumentos Musicais

Observações:

Total de itens cotados: 58

Valor total da pesquisa de preços: R$ 347.033,4500

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
467139 - Instrumento Musical - Sopro Tipo: Clarineta Soprano , Acabamento Superficial: Madeira Grenadilha , Características Adicionais: Modelo Profissional, 17 Chaves, 6 Anéis, Boquilha	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16.974,0300	R$ 17.160,7233	R$ 17.015,7500	Coeficiente de Variação: 1,3702% Desvio Padrão: 235,1414 Maior Preço: R$ 17.492,3900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 16.974,0300	13/01/2026	Sim
2	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 17.015,7500	13/01/2026	Sim
3	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 17.492,3900	13/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468671 - Instrumento Musical - Sopro Tipo: Saxofone Alto , Acabamento Superficial: Laqueado , Características Adicionais: Chave De F# Agudo	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 17.048,4000	R$ 18.616,1333	R$ 19.000,0000	Coeficiente de Variação: 6,2079% Desvio Padrão: 1.155,6646 Maior Preço: R$ 19.800,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 17.048,4000	23/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 19.800,0000	14/10/2025	Sim
3	I	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚB.DO EST. DO PIAUI - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 19.000,0000	13/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468670 - Instrumento Musical - Sopro Tipo: Saxofone Tenor , Acabamento Superficial: Laqueado , Características Adicionais: Chave De F# Agudo	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 22.622,0000	R$ 23.397,7333	R$ 22.681,2000	Coeficiente de Variação: 4,5110% Desvio Padrão: 1.055,4686 Maior Preço: R$ 24.890,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 22.681,2000	23/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 24.890,0000	14/10/2025	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 22.622,0000	20/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468379 - Instrumento Musical - Sopro Tipo: Trompete , Tamanho: 3/4 , Acabamento Superficial: Laqueado	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15.524,5000	R$ 17.985,0333	R$ 15.531,6000	Coeficiente de Variação: 19,3200% Desvio Padrão: 3.474,7004 Maior Preço: R$ 22.899,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 15.531,6000	28/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 15.524,5000	28/08/2025	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 22.899,0000	20/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
442053 - Instrumento Musical - Sopro Tipo: Trombone , Acabamento Superficial: Bronze	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 21.850,4000	R$ 23.679,8133	R$ 24.189,0400	Coeficiente de Variação: 5,6389% Desvio Padrão: 1.335,2850 Maior Preço: R$ 25.000,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 21.850,4000	28/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 25.000,0000	12/08/2025	Sim
3	III	Mimilon - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 24.189,0400	13/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458622 - Instrumento Musical - Sopro Tipo: Trombone , Tamanho: Longa , Acabamento Superficial: Laqueado , Características Adicionais: Sib/Mib	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 43.315,9400	R$ 44.081,9100	R$ 43.316,8000	Coeficiente de Variação: 2,4560% Desvio Padrão: 1.082,6371 Maior Preço: R$ 45.612,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Amazon - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 43.315,9400	13/01/2026	Sim
2	III	Amazon - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 45.612,9900	13/01/2026	Sim
3	III	Amazon - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 43.316,8000	13/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
473290 - Instrumento Musical - Sopro Tipo: Sousafone , Acabamento Superficial: Folheado A Prata , Características Adicionais: Sib	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 51.922,7000	R$ 54.420,9000	R$ 54.850,0000	Coeficiente de Variação: 3,4713% Desvio Padrão: 1.889,1184 Maior Preço: R$ 56.490,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 56.490,0000	28/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 54.850,0000	28/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 51.922,7000	27/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460874 - Instrumento Musical - Percursão Tipo: Bombo , Material: Alumínio , Componentes: Com Talabarte , Tamanho: 22" X 30 C	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.048,8400	R$ 1.115,0967	R$ 1.089,9600	Coeficiente de Variação: 5,9878% Desvio Padrão: 66,7696 Maior Preço: R$ 1.206,4900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.089,9600	19/09/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.048,8400	19/09/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 1.206,4900	01/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
467137 - Instrumento Musical - Percursão Tipo: Caixa De Guerra , Material: Alumínio , Componentes: 06 Afinadores Cromados, Pele Porosa, Pele Resposta , Tamanho: 14" X 15 C	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.800,0000	R$ 1.939,3333	R$ 1.998,0000	Coeficiente de Variação: 5,1013% Desvio Padrão: 98,9321 Maior Preço: R$ 2.020,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.020,0000	28/08/2025	Sim
2	III	Dplay Music - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 1.800,0000	13/01/2026	Sim
3	III	Porão Musical - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 1.998,0000	13/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460871 - Instrumento Musical - Percursão Tipo: Prato , Material: Bronze , Componentes: 2 Pratos , Tamanho: 18 POL, Características Adicionais: Correias Em Couro E Protetores De Mão.	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.099,0000	R$ 1.188,9100	R$ 1.100,0000	Coeficiente de Variação: 10,6354% Desvio Padrão: 126,4455 Maior Preço: R$ 1.367,7300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.100,0000	28/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.099,0000	28/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.367,7300	16/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
467138 - Instrumento Musical - Percursão Tipo: Bateria , Componentes: Bumbo 22"X 16, Surdo 16"X 16, Tons 10"X 8 E 12"X 9 , Características Adicionais: Acústica Profissional	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9.100,0000	R$ 9.533,0733	R$ 9.500,0000	Coeficiente de Variação: 3,8587% Desvio Padrão: 367,8492 Maior Preço: R$ 9.999,2200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 9.500,0000	28/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 9.100,0000	27/06/2025	Sim
3	III	Bateria Clube - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 9.999,2200	12/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472004 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Kit Pratos , Aplicação: Bateria , Características Adicionais: Custom Com 1 Hi-Hat 14", 1 Crash 16" E 18", 1 Ride	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8.000,0000	R$ 9.438,0000	R$ 10.090,0000	Coeficiente de Variação: 10,7893% Desvio Padrão: 1.018,2901 Maior Preço: R$ 10.224,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 8.000,0000	28/08/2025	Sim
2	III	Musitech - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 10.224,0000	12/01/2026	Sim
3	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 10.090,0000	12/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603703 - Caixa Acústica Tipo: Amplificada , Potência: 1.100 W, Tamanho Alto-Falante: 8 POL, Resposta Freqüência: 70 Hz - 16 KHZ, Características Adicionais: Dispersão Nominal 40h X 120v , Impedância Entrada: 8 OHM, Voltagem: 110 - 240 V, Sensibilidade: 90 D	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4.350,0000	R$ 5.208,9867	R$ 5.300,0000	Coeficiente de Variação: 12,8108% Desvio Padrão: 667,3142 Maior Preço: R$ 5.976,9600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.300,0000	23/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 4.350,0000	28/08/2025	Sim
3	III	Calçadão Music Center LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R$ 5.976,9600	13/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472007 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Amplificador De Guitarra , Aplicação: Guitarra , Características Adicionais: Cor Preto Com Potência Rms De 100 Watts,Chorus Ana	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2.999,0000	R$ 3.118,9000	R$ 3.045,0000	Coeficiente de Variação: 4,4348% Desvio Padrão: 138,3181 Maior Preço: R$ 3.312,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	PMSP- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.312,7000	10/09/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.045,0000	28/08/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 2.999,0000	27/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485607 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Amplificador De Contrabaixo , Aplicação: Contrabaixo , Características Adicionais: Cor Preto, Potência De 90 Watts, Saída Fone, Auto-	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2.200,0000	R$ 2.576,6433	R$ 2.699,4300	Coeficiente de Variação: 10,5428% Desvio Padrão: 271,6493 Maior Preço: R$ 2.830,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.200,0000	17/12/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.830,5000	20/08/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 2.699,4300	27/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605378 - Mesa Áudio / Vídeo - Switcher De Vídeo Quantidade Canais: 24 UN, Equalização: Grafica Duplo De 7 Bandas , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Processador De Efeitos 99 Dsp; 2 Auxiliares; Inser , Acessórios: Entrada Usb Com Display Digital, Saída Estéreo,	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5.763,0000	R$ 6.259,9733	R$ 6.072,9200	Coeficiente de Variação: 7,9865% Desvio Padrão: 499,9546 Maior Preço: R$ 6.944,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 5.763,0000	10/12/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 6.944,0000	07/11/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 6.072,9200	26/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
293220 - Estante - Partitura Material: Madeira , Comprimento: 490 MM, Largura: 300 MM, Características Adicionais: Suporte Para Batuta, Pedestal Em Metal E Pés Retrá	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 219,0000	R$ 229,1900	R$ 232,0000	Coeficiente de Variação: 3,2475% Desvio Padrão: 7,4430 Maior Preço: R$ 236,5700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 236,5700	01/09/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 232,0000	15/07/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 219,0000	06/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
341942 - Instrumento Musical - Sopro Tipo: Corneta , Tamanho: Curta , Acabamento Superficial: Sib Niquelado	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.123,0000	R$ 1.241,0000	R$ 1.200,0000	Coeficiente de Variação: 9,4071% Desvio Padrão: 116,7419 Maior Preço: R$ 1.400,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 1.123,0000	14/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.400,0000	28/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 1.200,0000	18/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
265596 - Instrumento Musical - Sopro Tipo: Corneta Sibemol , Tamanho: Longa , Acabamento Superficial: Niquelada	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 799,6100	R$ 892,5367	R$ 908,0000	Coeficiente de Variação: 7,8894% Desvio Padrão: 70,4155 Maior Preço: R$ 970,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 799,6100	18/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 908,0000	08/09/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 970,0000	28/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471929 - Instrumento Musical - Corda Componentes: Com 6 Cordas E Estojo , Comprimento: 1,05 M, Tipo: Violão	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.137,8200	R$ 1.208,6067	R$ 1.235,0000	Coeficiente de Variação: 4,1858% Desvio Padrão: 50,5903 Maior Preço: R$ 1.253,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.137,8200	28/08/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1.235,0000	13/03/2025	Sim
3	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 1.253,0000	12/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
441711 - Instrumento Musical - Corda Componentes: Com 5 Cordas E Estojo , Tipo: Contrabaixo Elétrico	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4.073,7500	R$ 4.664,2500	R$ 4.789,0000	Coeficiente de Variação: 9,4365% Desvio Padrão: 440,1424 Maior Preço: R$ 5.130,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.789,0000	24/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.130,0000	28/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.073,7500	19/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485324 - Suporte Para Teclado Material: Metal , Acabamento: Pintura Em Epóxi , Cor: Preta , Característica Adicionais: Compatível Com Piano Digital, Dimensões Fechado:	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 140,0000	R$ 160,0000	R$ 160,0000	Coeficiente de Variação: 10,2062% Desvio Padrão: 16,3299 Maior Preço: R$ 180,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 180,0000	11/11/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 160,0000	22/08/2025	Sim
3	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 140,0000	18/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482661 - Pedal De Instrumento Musical Comprimento: 181 MM, Largura: 318 MM, Altura: 64 MM, Peso: 1,84 KG, Características Adicionais: Pedaleira Para Guitarra	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6.929,0000	R$ 7.460,5033	R$ 7.499,6800	Coeficiente de Variação: 5,6148% Desvio Padrão: 418,8938 Maior Preço: R$ 7.952,8300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 7.499,6800	12/01/2026	Sim
2	III	Boss - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 6.929,0000	12/01/2026	Sim
3	III	Octo Shop - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 7.952,8300	12/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485285 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Suporte De Solo , Aplicação: Guitarra, Baixo E Violão , Características Adicionais: Carga Mínimo 5 Kg, Com Apoio Emborrachado	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 59,9000	R$ 61,9167	R$ 62,0000	Coeficiente de Variação: 2,6062% Desvio Padrão: 1,6137 Maior Preço: R$ 63,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 62,0000	28/08/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	64	Unidade	R$ 59,9000	12/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 63,8500	04/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605765 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Suporte De Solo , Aplicação: Clarinete Soprano Si Bemol , Características Adicionais 1: Estojo Em Tecido, Retratil, Corpo Em Metal, Pés	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 189,9000	R$ 196,2500	R$ 192,0000	Coeficiente de Variação: 3,8442% Desvio Padrão: 7,5442 Maior Preço: R$ 206,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 206,8500	28/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 189,9000	04/07/2025	Sim
3	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 192,0000	12/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606403 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Suporte De Solo , Aplicação: Trombone A Vara , Características Adicionais 1: Dobrável E Compacto;Base De Contato Com O Instrume	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 292,0000	R$ 313,6267	R$ 299,8800	Coeficiente de Variação: 8,0410% Desvio Padrão: 25,2188 Maior Preço: R$ 349,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 349,0000	14/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 292,0000	28/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 299,8800	18/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605759 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Suporte De Solo , Aplicação: Trompete , Características Adicionais 1: Estojo Em Tecido, Retratil, Corpo Em Metal, Pés	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 192,0000	R$ 199,6367	R$ 197,9100	Coeficiente de Variação: 3,5298% Desvio Padrão: 7,0468 Maior Preço: R$ 209,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 197,9100	28/08/2025	Sim
2	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 209,0000	13/01/2026	Sim
3	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 192,0000	13/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605763 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Suporte De Solo , Aplicação: Saxofone Alto Mib , Características Adicionais 1: Estojo Em Tecido, Retratil, Corpo Em Metal, Pés	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 150,7500	R$ 174,3233	R$ 179,9000	Coeficiente de Variação: 9,9946% Desvio Padrão: 17,4230 Maior Preço: R$ 192,3200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 192,3200	28/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 150,7500	04/07/2025	Sim
3	III	Amazon - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 179,9000	13/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485350 - Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre Ofhc , Aplicação: Instrumento Musical , Características Adicionais: Plug Níquel Zincado, Bitola 0,20mm , Tipo Cabo: Mono, Blindado , Comprimento: 7 M, Conectores: P10-P10	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 70,9900	R$ 83,2733	R$ 79,8300	Coeficiente de Variação: 14,0398% Desvio Padrão: 11,6914 Maior Preço: R$ 99,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 99,0000	15/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 70,9900	28/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 79,8300	28/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458631 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Talabarte , Aplicação: Caixa De Guerra , Características Adicionais: Cor Preta Com Gancho	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 37,9000	R$ 39,0000	R$ 39,3000	Coeficiente de Variação: 2,0621% Desvio Padrão: 0,8042 Maior Preço: R$ 39,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 39,3000	20/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 37,9000	13/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 39,8000	23/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445362 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Palheta , Aplicação: Clarineta , Características Adicionais: Nº 3 1/2	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 31,9500	R$ 39,3133	R$ 38,0000	Coeficiente de Variação: 16,8233% Desvio Padrão: 6,6138 Maior Preço: R$ 47,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Leimar - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R$ 38,0000	13/01/2026	Sim
2	III	Armazem do Sopro - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R$ 31,9500	13/01/2026	Sim
3	III	Magazine Luiza - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R$ 47,9900	13/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468456 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Palheta , Aplicação: Saxofone Alto Mib , Características Adicionais: Cana De Origem Francesa Nº 3	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 39,0000	R$ 41,6133	R$ 39,9900	Coeficiente de Variação: 7,2643% Desvio Padrão: 3,0229 Maior Preço: R$ 45,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 45,8500	06/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 39,9900	28/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 39,0000	28/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472005 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Palheta , Aplicação: Saxofone , Características Adicionais: Tenor Sib, Tensão: 3	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 37,9000	R$ 40,7400	R$ 41,8200	Coeficiente de Variação: 4,9762% Desvio Padrão: 2,0273 Maior Preço: R$ 42,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 37,9000	14/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 42,5000	28/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 41,8200	28/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445341 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Baqueta , Aplicação: Bateria , Características Adicionais: Madeira Modelo 5a	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 64,0000	R$ 66,3167	R$ 67,0000	Coeficiente de Variação: 2,5384% Desvio Padrão: 1,6834 Maior Preço: R$ 67,9500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 67,9500	18/08/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 64,0000	27/06/2025	Sim
3	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 67,0000	04/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
465349 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Talabarte , Aplicação: Saxofone , Características Adicionais: Apoio Abdominal, Partes Plástica E Alumínio	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 273,6900	R$ 274,2667	R$ 274,5100	Coeficiente de Variação: 0,1493% Desvio Padrão: 0,4094 Maior Preço: R$ 274,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 274,5100	13/01/2026	Sim
2	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 273,6900	13/01/2026	Sim
3	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 274,6000	13/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
465349 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Talabarte , Aplicação: Saxofone , Características Adicionais: Apoio Abdominal, Partes Plástica E Alumínio	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 273,6900	R$ 274,2667	R$ 274,5100	Coeficiente de Variação: 0,1493% Desvio Padrão: 0,4094 Maior Preço: R$ 274,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 274,6000	13/01/2026	Sim
2	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 274,5100	13/01/2026	Sim
3	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 273,6900	13/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485559 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Kit De Ferragens , Aplicação: Bateria , Características Adicionais: Estante De Prato: Reta, Girafa E Caixa; Chimbal E	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2.558,2500	R$ 2.897,7433	R$ 2.929,0000	Coeficiente de Variação: 9,1574% Desvio Padrão: 265,3567 Maior Preço: R$ 3.205,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.558,2500	28/08/2025	Sim
2	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 3.205,9800	13/01/2026	Sim
3	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 2.929,0000	13/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614219 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Jogo De Sapatilha , Aplicação: Saxofone Soprano , Características Adicionais 1: Em Couro	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 155,6500	R$ 171,8467	R$ 174,9900	Coeficiente de Variação: 7,0682% Desvio Padrão: 12,1464 Maior Preço: R$ 184,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 155,6500	13/01/2026	Sim
2	III	Shopee - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 184,9000	13/01/2026	Sim
3	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 174,9900	13/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614218 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Jogo De Sapatilha , Aplicação: Saxofone Tenor , Características Adicionais 1: Em Couro	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 195,9000	R$ 219,5700	R$ 223,9100	Coeficiente de Variação: 8,1163% Desvio Padrão: 17,8209 Maior Preço: R$ 238,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 195,9000	13/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 223,9100	28/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 238,9000	28/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600617 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Jogo De Sapatilha , Aplicação: Flauta Clarinete , Características Adicionais: Jogo De Sapatilha Para Clarinete Buffet Crampon	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 273,9400	R$ 299,8967	R$ 283,9500	Coeficiente de Variação: 9,9736% Desvio Padrão: 29,9106 Maior Preço: R$ 341,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 283,9500	28/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 273,9400	28/08/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 341,8000	09/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606180 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Kit De Limpeza , Aplicação: Saxofone Alto; , Características Adicionais 1: 07 Itens:01 Escova Secadora Para O Instrumento; 0	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 84,4000	R$ 87,4333	R$ 87,9000	Coeficiente de Variação: 2,6419% Desvio Padrão: 2,3099 Maior Preço: R$ 90,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 84,4000	28/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 87,9000	28/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28	Unidade	R$ 90,0000	18/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600643 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Kit De Limpeza , Aplicação: Clarinete , Características Adicionais: 02 Escovas Para O Corpo Do Clarinete, 01 Flanela,	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 250,0000	R$ 267,2800	R$ 275,0000	Coeficiente de Variação: 4,5802% Desvio Padrão: 12,2419 Maior Preço: R$ 276,8400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 250,0000	28/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 275,0000	28/08/2025	Sim
3	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 276,8400	13/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600684 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Kit De Limpeza , Aplicação: Trombone , Características Adicionais 1: Óleo Lubrificante,Escovas, Graxa E Flanela	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 285,8900	R$ 320,2633	R$ 295,0000	Coeficiente de Variação: 13,2182% Desvio Padrão: 42,3332 Maior Preço: R$ 379,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 295,0000	27/06/2025	Sim
2	III	Sopro Divino - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 379,9000	13/01/2026	Sim
3	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 285,8900	13/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606234 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Kit De Limpeza , Aplicação: Bombardino , Características Adicionais 1: 05 Itens; 01 Óleo Lubrificante Para Pistos;01 Crem	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 102,4100	R$ 111,1033	R$ 108,0000	Coeficiente de Variação: 7,7837% Desvio Padrão: 8,6480 Maior Preço: R$ 122,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 122,9000	28/08/2025	Sim
2	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 108,0000	13/01/2026	Sim
3	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 102,4100	13/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600616 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Cortiça Portuguesa , Aplicação: Tudel De Saxofones , Características Adicionais: 62 Mm De Comprimento, 40 Mm De Largura, 2 Mm De	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 323,8600	R$ 345,9533	R$ 352,0000	Coeficiente de Variação: 4,6674% Desvio Padrão: 16,1470 Maior Preço: R$ 362,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 323,8600	28/08/2025	Sim
ℹ 2	I	CRR-SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 362,0000	26/08/2025	Sim
ℹ 3	I	CRR-SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 352,0000	26/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472276 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Pele , Aplicação: Bombo De Bateria 22" , Características Adicionais: Filme Simples Com 7 Mil (0,18mm) De Espessura	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 632,8400	R$ 681,9133	R$ 660,0000	Coeficiente de Variação: 7,5384% Desvio Padrão: 51,4052 Maior Preço: R$ 752,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 660,0000	01/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 752,9000	23/09/2025	Sim
3	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 632,8400	13/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
466858 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Pele , Aplicação: Caixa De Bateria 14" , Características Adicionais: Porosa	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 259,8700	R$ 268,1567	R$ 269,7000	Coeficiente de Variação: 2,3241% Desvio Padrão: 6,2323 Maior Preço: R$ 274,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 259,8700	16/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 274,9000	23/09/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 269,7000	23/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
466623 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Pele , Aplicação: Bombo , Características Adicionais: Hidráulica 22", Filme Duplo	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 268,0000	R$ 295,0000	R$ 287,0000	Coeficiente de Variação: 8,7918% Desvio Padrão: 25,9358 Maior Preço: R$ 330,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 268,0000	23/09/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 330,0000	23/09/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 287,0000	11/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 49

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486276 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Kit De Pele , Aplicação: Bateria , Características Adicionais: Filme Duplo 10'', 12'', 14''	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 426,2600	R$ 470,1933	R$ 484,3200	Coeficiente de Variação: 6,7458% Desvio Padrão: 31,7182 Maior Preço: R$ 500,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 426,2600	08/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 500,0000	28/08/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 484,3200	26/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
466867 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Bag Para Bateria , Aplicação: Instrumentos Musicais , Características Adicionais: Nylon 600, Revestimento Interno: Eva, Com Puxador	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 522,0000	R$ 595,8067	R$ 597,6400	Coeficiente de Variação: 9,9913% Desvio Padrão: 59,5286 Maior Preço: R$ 667,7800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 597,6400	01/09/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 522,0000	28/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 667,7800	18/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445317 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Baqueta , Aplicação: Bateria , Características Adicionais: Ponta Madeira	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 67,0000	R$ 67,5133	R$ 67,5400	Coeficiente de Variação: 0,6054% Desvio Padrão: 0,4087 Maior Preço: R$ 68,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 67,5400	28/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R$ 68,0000	18/08/2025	Sim
3	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 67,0000	04/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458629 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Óleo Lubrificante , Aplicação: Para Pistos	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 153,0000	R$ 160,1167	R$ 154,0000	Coeficiente de Variação: 5,8497% Desvio Padrão: 9,3663 Maior Preço: R$ 173,3500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 153,0000	01/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 154,0000	12/06/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 173,3500	12/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 53

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
465372 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Óleo Lubrificante , Aplicação: Instrumentos De Sopro	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 145,0000	R$ 159,2900	R$ 155,0000	Coeficiente de Variação: 8,6369% Desvio Padrão: 13,7577 Maior Preço: R$ 177,8700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 177,8700	16/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 155,0000	01/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 145,0000	12/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 54

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
465371 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Creme , Aplicação: Trombone Á Vara	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 134,0000	R$ 150,6600	R$ 150,0000	Coeficiente de Variação: 9,2129% Desvio Padrão: 13,8801 Maior Preço: R$ 167,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 150,0000	16/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 167,9800	21/08/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 134,0000	06/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 55

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
465351 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Creme Sintético , Aplicação: Instrumentos De Sopro , Características Adicionais: Greaze Para Cortiça	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 139,3300	R$ 150,4433	R$ 147,0000	Coeficiente de Variação: 7,1515% Desvio Padrão: 10,7589 Maior Preço: R$ 165,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 165,0000	12/06/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 147,0000	12/06/2025	Sim
3	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 139,3300	13/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 56

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600653 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Encordoamento , Aplicação: Baixo , Características Adicionais: Para Contrabaixo Elétrico De 5 Cordas	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 155,0000	R$ 171,0000	R$ 158,0000	Coeficiente de Variação: 12,0132% Desvio Padrão: 20,5426 Maior Preço: R$ 200,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 200,0000	17/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 158,0000	28/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 155,0000	28/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 57

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469134 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Estilo Selim/Encosto , Aplicação: Bateria , Características Adicionais: Acolchoado, Com 17" De Largura E 4" De Altura Com	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 658,0000	R$ 676,3800	R$ 668,1000	Coeficiente de Variação: 2,8530% Desvio Padrão: 19,2971 Maior Preço: R$ 703,0400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 668,1000	23/09/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 658,0000	18/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 703,0400	04/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 58

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600623 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Kit Com 08 Peças Batente Para Rotores , Aplicação: Trompa, Trombone E Trompete , Características Adicionais: Na Côr Preta	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 71,3300	R$ 82,3767	R$ 87,9000	Coeficiente de Variação: 9,4823% Desvio Padrão: 7,8112 Maior Preço: R$ 87,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 87,9000	28/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 87,9000	28/08/2025	Sim
3	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 71,3300	13/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente contratação é a Aquisição de instrumentos musicais, peças e acessórios destinados às Bandas de Música vinculadas à 17ª Brigada de Infantaria de Selva, atendendo às necessidades operacionais e de manutenção do 54º Batalhão de Infantaria de Selva (54º BIS).

1.2 Justificativa de Necessidade e Qualidade: A aquisição visa suprir a demanda de materiais de uso profissional. Devido às condições de umidade e calor extremo da região de Humaitá-AM, a Administração exige um padrão de qualidade técnica que garanta a longevidade dos instrumentos. A pesquisa buscou o melhor preço aliado à menor qualidade aceitável, descartando itens de linha amadora que não suportariam o emprego militar na selva.

2. FONTES CONSULTADAS

2.1 Para definição do valor estimado da contratação, foram apresentados os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 SEGES/ME:

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo (Painel de Preços);

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior;

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação;

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

2.2 Justificativa da Seleção: Foram priorizados os sistemas oficiais (Inciso I), porém, em virtude da especificidade dos instrumentos musicais, utilizou-se de forma combinada o Inciso III (Mídias Especializadas). Tal medida foi necessária pois os registros no Painel de Preços muitas vezes referem-se a itens de qualidade inferior ou marcas que não atendem aos requisitos técnicos de sonoridade e resistência exigidos para as missões da Banda de Música.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1 A série de preços coletados consta nas folhas anexas a este relatório. A pesquisa priorizou a busca por ampla competitividade, garantindo que os valores reflitam a realidade atual do mercado nacional e especializado.

4. METODOLOGIA ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRÍTICA

4.1 A obtenção do preço estimado deu-se com base na MEDIANA dos valores obtidos, conforme o Art. 6º, §5º da IN 65/2021, método que melhor neutraliza distorções de preços (outliers).

4.2 Em cumprimento ao Art. 3º, inciso VI da IN 65/2021, procedeu-se à análise crítica, desconsiderando preços:

* Inexequíveis: Que não cobrem os custos mínimos de fabricação de itens profissionais;

* Inconsistentes: Sem correlação com a descrição técnica do Termo de Referência;

* Excessivamente Elevados: Valores 50% superiores à mediana total, visando prevenir sobrepreço.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1 O preço estimado da contratação é de R$ 347.033,45 (Trezentos e quarenta e sete mil e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

5.2 Certifica-se que os preços estimados são compatíveis com os praticados no mercado e asseguram a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, respeitando o binômio preço-qualidade.

6. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL

A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo agente responsável abaixo assinado.

6. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL

Humaitá, AM, na data de assinatura eletrônica

Y [redacted] Responsável pela pesquisa

Relatório emitido em 29/01/2026 11:03

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Termo de Referência 12/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
12/2026	160005-54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	[redacted]	02/02/2026 16:41 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64122.000310/2026-78

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de Instrumentos musicais e peças de reposição em proveito das Bandas de Música da 17º Brigada de Infantaria de Selva, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Item	Especificação	Catmat	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Clarineta soprano afinada em Si (Sib), nível profissional, sistema Boehm, com afinação ajustável entre 440 Hz e 442 Hz, corpo, barrilhete e campana confeccionados exclusivamente em madeira de granadilha (Dalbergia melanoxylon), com tratamento acústico e resistência a rachaduras, 17 ou 18 chaves com alavanca de Mi (Eb) obrigatória, chaves com acabamento em banho de prata (silver-plated), incluindo boquilha profissional em ebonite ou material equivalente de alta densidade acústica, abraçadeira, palheta, acessórios de limpeza (haste com flanela, graxa para cortiça, escova) e estojo rígido com proteção interna e térmica. O instrumento deverá apresentar desempenho sonoro, resposta e ergonomia compatíveis com uso em ambientes formais, bandas e orquestras. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Yamaha YCL-650E e Buffet Crampon M12-L.	467139	Und	3	R$ 17.015,75	R$ 51.047,25
2	Saxofone alto em Mi (Eb), nível profissional, com corpo e chaves em latão com acabamento laqueado dourado, equipado com chave de Fá sustenido agudo (F# agudo), sistema de hastes duplas obrigatórias nas chaves de Dó grave (C), Si (B) e Si (Bb), garantindo estabilidade e durabilidade mecânica. O instrumento deverá possuir ressonadores metálicos em todas as sapatilhas, vedando-se o uso de ressonadores plásticos ou de materiais alternativos, e apresentar campana ornamentada de fábrica. Deve acompanhar boquilha profissional, abraçadeira metálica, palheta, alça de pescoço, acessórios de limpeza (flanela, escova e graxa de cortiça), e estojo rígido com revestimento	468671	Und	1	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00

	interno acolchoado. O instrumento deverá apresentar sonoridade balanceada, afinação estável em todos os registros, ergonomia compatível com uso profissional. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Yamaha, Buffet Crampon ou Selmer.					
3	Saxofone tenor em Si (Bb), nível profissional, com corpo e chaves em latão de alta resistência, acabamento laqueado dourado, equipado com chave de Fá sustenido agudo (F# agudo), campana ornamentada de fábrica, ressonadores em metal instalados em todas as sapatilhas, vedado o uso de ressonadores plásticos ou alternativos. Deverá possuir sistema de hastes duplas (tipo “rocking table”) nas chaves graves Dó (C), Si (B) e Si (Bb), promovendo maior precisão mecânica, durabilidade e resposta rápida. O instrumento deve apresentar estabilidade de afinação, uniformidade de timbre e ergonomia adequadas ao uso profissional contínuo. Deve acompanhar estojo rígido de padrão profissional e acessórios de limpeza e conservação (como flanela, escova, graxa de cortiça e alça). Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Yamaha YTS62, Buffet Crampon Série 400 ou Selmer Série Axos, Paris.	468670	Und	1	R$ 22.681,20	R$ 22.681,20
4	Trompete em Si (Bb), nível profissional, com corpo e campana em latão de alta qualidade (preferencialmente gold brass), acabamento externo em laca dourada de fábrica, campana com diâmetro aproximado de 123 a 127 mm (4.8" a 5"), construída com borda de acabamento tipo French Bead e perfil que proporcione projeção sonora balanceada e resposta rápida. O instrumento deverá possuir bomba de afinação principal com sistema reverso (reverse tuning slide), pistos com construção em duas peças com tolerância precisa, vedação de ar eficiente e ação suave. Deve apresentar ergonomia adequada, apoio fixo no terceiro pistão, entonação estável em todos os registros, resposta imediata e som centrado e uniforme. Acompanha bocal profissional compatível, estojo rígido de padrão profissional e acessórios básicos de conservação (flanela, óleo, graxa de cortiça). Para fins de padronização técnica mínima e compatibilidade de desempenho. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Yamaha YTR6335RC, Yamaha YTR8310Z, Adams A10, Adams A20, Bach Stradivarius 18037.	468379	Und	1	R$ 15.531,60	R$ 15.531,60
5	Trombone de vara tenor afinado em Si (Bb), nível profissional, com campana em latão amarelo (yellow brass) ou bronze dourado (gold brass), construída preferencialmente em peça única, com diâmetro mínimo de 8" (203 mm) e aro soldado, provendo projeção sonora rica e timbre centrado. Calibre interno largo, com medida de 0.547" (13,89 mm), vara externa em alpaca com acabamento usinado e ação suave, sistema de deslizamento com encaixe preciso e baixo atrito, acabamento externo em laca dourada de fábrica. Deverá conter contrapeso de fábrica para melhor equilíbrio, suporte ergonômico, e apresentar afinação estável, projeção consistente e facilidade de emissão em todos os registros. Acompanha bocal profissional compatível e estojo rígido de alto padrão, com revestimento interno adequado à proteção do instrumento. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modeloYamaha Custom YSL891Z ou YSL882O, King 4B, Bach 42B, Conn 88H, ou Adams TB1.	442053	Und	1	R$ 24.189,04	R$ 24.189,04
	Trombone tenor profissional com transposição Bb/F, com 1 válvula rotativa e armação aberta (“open wrap”), campana confeccionada em rose brass com espessura extra-fina (“thin wall bell”), podendo ser em gold brass ou red brass, com diâmetro mínimo de 8½” (215 mm), acabamento		Und			

6	externo em laca dourada de fábrica, detalhes em alpaca, calibre da tubagem principal de 0.547” (13,89 mm) e calibre da seção da válvula de 0.562” (14,27 mm), vara externa em latão leve e vara interna em alpaca com banho de cromo, devendo apresentar ação suave, silenciosa e com encaixe preciso. A válvula rotativa deve possuir resposta rápida, curso ajustado e vedação estável, sem perda de entonação. O instrumento deverá apresentar projeção sonora ampla, entonação uniforme e ergonomia adequada ao uso prolongado em ambientes de execução profissional. Acompanha bocal compatível de padrão profissional, estojo rígido de alto padrão, acessórios de limpeza e conservação. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Yamaha YSL882O (Xeno), Conn 88H Symphony Series (USA), Antoine Courtois Legend AC420BO, Bach 42BO, Adams TB1 F-Attachment.	458622		1	R$ 43.316,80	R$ 43.316,80
7	Sousafone Afinação em Bb Modelo Profissional, deverá ter os seguintes itens: 3 pistons; Campana frontal e Corpo Material resina de ABS , FRP; Campana 663mm (26-1/8") tubo 18.5mm (0.728"); Bocal 67C4; Bolsa Soft bag *Optional hard Bolsa – c/ estojo; peso máximo de: 9,1 Kg ou Case em ABS com Rodas; Deverá ser apresentado catálogo do produto bem como declaração do fabricante e /ou importador autorizando o licitante a ofertar seus produtos. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Yamaha Mod. Ref YSH-301S e Sousaphone King 1915B (Bb Sousaphone).	473290	Und	1	R$ 54.850,00	R$ 54.850,00
8	BOMBO “FUZILEIRO” DE 22 POLEGADAS X 30 CM; CORPO EM ALUMÍNIO ESCOVADO DE ALTA RESISTÊNCIA E PESO REDUZIDO: SISTEMA DE TIRANTES, BALAS REFORÇADAS E PORCAS ANTI-VIBRAÇÃO; PORCAS ALONGADAS ANTI-VIBRAÇÃO PARA MANTER A AFINAÇÃO INDEPENDENTE DE PRESSÃO E ATRITO SOFRIDOS NA PELE; AFINAÇÃO: 12, EM TIRANTES; PELE: LEITOSA GROSSA P2 DE 190 MICRONS; FERRAGENS: CROMADAS; COM TALABARTE E BAQUETA. (MARCA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO IZZO).	460874	Und	4	R$ 1.089,96	R$ 4.359,84
9	Tarol profissional com casco em 100% maple (seis lâminas), sistema free-floating (flutuação total), chassi e aros extra leves usinados em alumínio aeronáutico, com resistência a altas tensões. Campana com mínimo de seis respiros acusticamente distribuídos. Esteiras com afinação individual, automático com acionamento por parafuso único. Vara de afinação com arruelas de segurança e controle preciso. Calibrado para projeção, sensibilidade e articulação nítida em qualquer dinâmica. Acompanha bocal (se aplicável), acessórios de limpeza e estojo rígido ou capa de transporte. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Pearl FFXM1412, Yamaha MS-9414, Dynasty MS-X, Mapex Quantum Classic,	467137	Und	2	R$ 1.998,00	R$ 3.996,00
10	Par de pratos de efeito, confeccionado em liga metálica forjada à base de cobre, zinco e traços de níquel, com alta resistência mecânica e sonoridade brilhante. Acabamento tradicional, martelamento pneumático, com resposta rápida e ataque definido. Diâmetro de 18 polegadas (18"), espessura compatível com uso percussivo em bandas marciais, fanfarras e bandas sinfônicas. Acompanha alças para manuseio e sistema de fixação seguro. Deve apresentar timbre consistente, volume adequado para execução em campo e durabilidade para uso prolongado. ncia: Zildjian Planet Z 18", Meinl HCS Bronze 18", Sabian B8X Band 18".	460871	Und	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
	BATERIA COMPLETA COM UM (1) ANO DE					

11	GARANTIA, SÉRIE PROFISSIONAL COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: DOIS TOM-TONS, UM DE 10´´ E UM DE 12´´, COM SEUS RESPECTIVOS SUPORTES (TOMHOLDER); DOIS SURDOS, UM DE 14´ E UM DE 16 COM TRIPÉ REAJUSTÁVEL MÓVEL; UMA CAIXA (PREFERENCIALMENTE EM MADEIRA) DE 14 X5,5 OU 14X6 ; UM BUMBO DE 20 DE 22 . A BATERIA DEVE VIR COMUM KIT DE FERRAGENS CONTENDO: UMA MÁQUINA DE CHIMBAL; UM PEDAL DE BOMBO ;UMA ESTANTE DE CAIXA; SUPORTES DOS TOM-TONS; PÉS DO SURDO; TRÊS ESTANTES DE PRATO (2 GIRAFAS E UMA SIMPLES); UM BANCO DE BATERIA (ASSENTO PROFISSIONAL AJUSTÁVEL POR ROSCA). OS PEDESTAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: BATERIA PEARL	467138	Und	1	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00
12	Kit de pratos composto pratos harmonizados a partir do chimbal de torneamento e martelamento radicais; Dois crashes; Ride de excelente definição; Composição: 14" K Custom Dark HiHats; 16" e 18" K Custom Dark Crash e 20" K Custom Dark Ride. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo ZILDJIAN K CUSTOM DARK SERIES – KCD900.	472004	Und	1	R$ 10.090,00	R$ 10.090,00
13	Caixa de som com auto alimentação e falante 15" polegadas, sistema duas vias woofer de 15” em tecnologia Bass Reflex; Máxima saída spl de 127 db; Range de frequência:(-10 db)39 hz - 20 khz; Resposta de frequência: (±3 db)50 hz - 20 khz; Padrão de cobertura: 90° x 60°; Amplificador classe D; Potência máxima musical: 1000 watts de pico (700 watts de grave e 300 watts de médio e agudo); Potência máxima reall: 500 watts rms (350 watts de grave e 150 watts de médio e agudo); Dimensões (altura x largura x profundidade: 707 x 439 x 365 (mm); Peso: 17,69 kg; Bivolt automático; Garantia de 1 ano; incluso cabo de energia e manual. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo JBL EON6151000w com Equalizador Digital .	603703	Und	2	R$ 5.300,00	R$ 10.600,00
14	Caixa Amplificadora para Guitarra, Amplificador com cinco canais de entrada estéreo; 320 watts RMS de potência, 02 (dois) falantes de 12” e 02 (dois) tweeters; Efeitos profissionais embutidos – Reverb, Chorus, Tremolo e Rotary; Conexões versáteis - XLR para microfone, saída estéreo XLR; Entrada:Canal 1 (MIC/LINE) -50 a -20 dBu, canais 2-4 (LINE) -20 Aux In/Monitor In: -20 dBu, Stereo Link In: 0 dBu; Saída: Line Out: +4 dBu, Stero Link Out: 0 dBu; Controles: Volume Knob, EFX, Speed, Level, Mute, Speaker, Line Out, Equalizer, Low, Middle, High, Phones Volume, Power; 734 largura x 445 profundidade x 536 altura (em mm) ; Peso: 44Kg Modelo profissional. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Roland KC-880-5Canais.	472007	Und	1	R$ 3.045,00	R$ 3.045,00
15	Caixa Acústica para Contrabaixo Potência: 1000 Watts; Alto-falantes: 4 x 10" de 250 Watts; Cone Híbrido de alumínio e papelão com imã de Neodímio; Drive de Compressão: Titânio de 1”; Seleção de atenuação de Frequências (On, -6 dB, Off); Resposta de frequência: 30 Hz - 17 kHz; Sensibilidade: 99 dB 1 W/1 m; Impedância: 8	485607	Und	1	R$ 2.699,43	R$ 2.699,43

	Ohms; Voice Coil: 2,5"; Conectores: Speakon e ¼". Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Hartke Hydrive 410-1000 Watts.					
16	Mesa de som 24 canais com 24 Microfones Pré-Amplificadores; 30 Multi-Color Faders Illuminating; 64 x 64 slot de expansão de canais; 14 Auxiliar / Grupo Mistura: 4 estéreo Lexicon FX Engines: 66 canais de processamento de entrada: Estabilização ganho direto de Saída: Copiar e Colar Channel Strip: Codificadores modo Global: Visi Controle Remoto sobre iPad; Tipo: Mesa digital: Linha: Si Expression 3: Saídas balanceadas: 16 Saídas: Conteúdo da embalagem: Mesa digital: Dimensões aproximadas do produto: 17 x 92,8 x 52 cm: Peso aproximado do produto: 22,7 Kg. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Digital Mixer SI EXPRESSION 3 Soundcraft.	605378	Und	1	R$ 6.072,92	R$ 6.072,92
17	Estante de partituras tipo maestro com prancheta sólida em madeira ou metal e com tripé em metal. Garantia mínima de 3 meses. Manual de instruções. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo rmv pes0070, rmv std 0071 e saty 5031.	293220	Und	20	R$ 232,00	R$ 4.640,00
18	Corneta Sib curta niquelada; com bocal, Campana:124mm, calibre:11,70mm. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Weril N200 ou superior	341942	Und	3	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
19	Corneta longa em Sib, acabamento niquelado com bag e bocal inclusos. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Quasar QCS302N Bb .	265596	Und	3	R$ 908,00	R$ 2.724,00
20	Violão com 6 cordas, com um tampo em Solid Spruce, Corte:Folk; corpo e escalas em Rosewood, Pré TP-4T com sintonizador e tarraxas Douradas Die-Cast; Cor natural. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Takamine GD 51 CE	471929	Und	1	R$ 1.235,00	R$ 1.235,00
21	Contra baixo de 5 cordas, ativo, corpo em maple/alder, braço em maple, escala em rosewood, 24 trastes, 2 captadores, alnico V Hum-canceled, ponte Solid Brass. Controles: Master Volume, Pickup Blancer, 3-band EQ. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo: YAMAHA TRB 1005J .	441711	Und	1	R$ 4.789,00	R$ 4.789,00
22	Suporte 2X para 1 teclado, Tubos em metalon 25x25mm; Barras duplas; Sistema lock memory, que abre e fecha sua entante com total rapidez e segurança; Capacidade: 40kg; cor: Preto; Altura mínima: 37 cm; Altura máxima: 90 cm. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Saty 2040.	485324	Und	1	R$ 160,00	R$ 160,00
	Pedaleira Conversão Ad 24bits + Af method (*1) Conversão Da 24 bits Taxa de amostragem 41.1 Khz Memórias 400: 200 (Usuário) 200 (Presets), Tipos de efeito; Comp, Od/Ds, Preamp, Eq, FX1/FX2(*), Delay, Chorus, Reverb, Pedal Fx, NS1/NS2, Accel Fx*FX1/FX2		Und			

23	... T.Wah, Auto Wah, Sub Wah, Adv. Comp, Limiter, Sub Od/Ds, Graphic Eq, Para Eq, Tone Modify, Guitar Sim, Slow Gear, Defretter, Wave Synth, Sitar Sim., Octave, Pitch Shifter, Harmonist, Sound Hold, Ac. Processor, Phaser, Flanger, Tremolo, Rotary, Uni-V, Pan, Slicer, Vibrato, Ring Mod., Humanizer, 2X2 Chorus, Sub Delay; Nível de entrada Input: -10 dBu;Return: -10dBu; Aux In: -20 dBu; Impedância de entrada: Input: 1 M ohm; Return: 100 k ohms; Aux In: 47 k ohms, Nível de saída: Output: -10 dBu/+4 dBu; Send: -10 dBu. Impedância de saída: Output: 2 k ohms; Send: 2 k ohms. Faixa Dinâmica: 100 dB ou mais (Ihf-A) Display. Gráfico Lcd (132 X 64 pontos, Lcd iluminado) X 2; Conectores Input jack (1/4-inch phone type); Aux In jack (mini estéreo phone type); Output L /Mono, R jacks (1/4-inch phone type); Phones jack (Stereo 1 /4-inch phone type) Ext Loop jacks (Send, Return; 1/4-inch phone type); Amp Control jack (1/4-inch).Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo BOSS GT100.	482661		1	R$ 7.499,68	R$ 7.499,68
24	Suporte semi-retrátil para Violão, Guitarra e Baixo, Capacidade de carga: 5kg; Material: Aço / Plástico; Produto com sistema de Trava para o braço do instrumento e possui material exclusivo evitando marcas e manchas no instrumento. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo ASK G3S com Trava.	485285	Und	2	R$ 62,00	R$ 124,00
25	Suporte para clarinete emborrachado destacável e com pés ajustáveis, pintura na cor preta, altura:27cm com capacidade de suporte de até 10kg. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Hércules DS-640B.	605765	Und	3	R$ 192,00	R$ 576,00
26	Suporte para trombone de vara possui dois slots chanfrados para proteger as chaves deslizantes, tripé dobrável, material em alumínio, altura 860mm. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Hércules DS-520B.	606403	Und	3	R$ 299,88	R$ 899,64
27	Suporte para trompete, tripé desmontável, estaca aveludada, pintura de acabamento preta, altura do suporte:35cm e diâmetro de base:31cm. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Hércules DS-510B.	605759	Und	3	R$ 197,91	R$ 593,73
28	Suporte para sax alto e sax tenor, dobrável, com encostos ajustáveis, altura:420mm, peso:0,98kg, suporta até 10kg . Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Hércules DS-530BB.	605763	Und	3	R$ 179,90	R$ 539,70
29	Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de Cobre OFHC e bitola de 0,50mm²/ 20AWG (G50T). P10M x P10M (NOISE) banhados a ouro 18K e blindados com therm; Cor: Preto e Dourado; Comprimento: 4,57m; Revestimento: Textil; Bitola em mm: 0,50mm²Bitola em awg: 20AWG (G50T); Garantia: 5 anos. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Cabo P10 Santo Angelo ou superior.	485350	Und	5	R$ 79,83	R$ 399,15

30	Talabarte (correia) para tarol e bumbo: com cinta reguladora de nylon com apoio em neoprene para o ombro e ganchos cromados; cor: preta; modelo: simples 2 gancho; ganchos: um em cada extremidade da cinta. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo16002pt.	458631	Und	10	R$ 39,30	R$ 393,00
31	Palheta para clarinete de cana natural, de nível profissional, sem tintura, corte françês, cultivada e raspada totalmente na frança, guardada dentro de estojo rígido de plástico, embalada individualmente com barreira de proteção contra a umidade externa e seladas hermeticamente por flow pack. Deve conter código de autenticidade na palheta e na caixa caso não haja o fornecedor deve entregar uma declaração de autenticidade da importação do produto. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Vandoren 3.5.	445362	Und	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
32	Palheta para sax alto de cana natural, de nível profissional, sem tintura, corte françês, cultivada e raspada totalmente na frança, guardada dentro de estojo rígido de plástico, embalada individualmente com barreira de proteção contra a umidade externa e seladas hermeticamente por flow pack. Deve conter código de autenticidade na palheta e na caixa caso não haja o fornecedor deve entregar uma declaração de autenticidade da importação do produto. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Vandoren 3.	468456	Und	100	R$ 39,99	R$ 3.999,00
33	Palheta para sax tenor de cana natural, de nível profissional, sem tintura, corte françês, cultivada e raspada totalmente na frança, guardada dentro de estojo rígido de plástico, embalada individualmente com barreira de proteção contra a umidade externa e seladas hermeticamente por flow pack. Deve conter código de autenticidade na palheta e na caixa caso não haja o fornecedor deve entregar uma declaração de autenticidade da importação do produto. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Vandoren 3.	472005	Und	50	R$ 41,82	R$ 2.091,00
34	Baqueta para tarol 7a: par; diâmetro: ~13 mm - comprimento: ~39,00 cm -ponta de madeira ovalada; formato médio; Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo promark 7a mad tx7aw american hickory.	445341	Und	10	R$ 67,00	R$ 670,00
35	Correia para saxofone, diretamente nos ombros; mais fácil de usar do que as alças de ombro tradicionais de sax; alivia a pressão na coluna cervical e os ombros ficam uniformemente estressados, para que você possa relaxar e brincar; a alça de ombro e o apoio para o abdômen são de material antiderrapante; sinta-se confortável ao sentar ou ficar em pé; você pode dobrar esta alça de saxofone para ser menor, economizando espaço e mais conveniente de carregar; suporte giratório de 360°, o suporte inferior é ampliado e alargado, e a direção confortável pode ser ajustada. pressione o botão de bloqueio traseiro para ajustar o comprimento de acordo com as necessidades pessoais; ganchos tipo fivela e ganchos de metal, que são duráveis,	465349	Und	3	R$ 274,51	R$ 823,53

	com grande capacidade de rolamento. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo: arnês para saxofone saxholder jazzlab.					
36	Correia para saxofone tenor/barítono Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo rico.	465349	Und	3	R$ 274,51	R$ 823,53
37	Kit de ferragens de bateria: conteúdo do kit: 1 estante "girafa"; 1 estante de caixa; 1 estante de chimbal; 1 pedal simples; 1 case; luvas: de nylon internas; arruelas: multi-sustain feltro/borracha; borboletas: ergonomicamente desenhadas; ferragem: dupla; pés: de borracha; peso bruto: 19 kg; dimensões unidade: 30 x 80 x 30 cm. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo hp6005 - hardware pack kit mapex mars hp6005 chrome.	485559	Und	1	R$ 2.929,00	R$ 2.929,00
38	Jogo de sapatilha para saxofone alto yas-62 da yamanha, almofadas para substituição, em couro legítimo de alta qualidade, com ressonador de metal, possuindo as seguintes medidas das sapatilhas: 2 (duas) und x 46 mm; 1 (uma) und x 43,8 mm; 1 (uma) und x 42,3 mm; 2 (duas) und x 40 mm; 1 (uma) und x 36 mm; 1 (uma) und x 34 mm; 1 (uma) und x 31 mm; 3 (três) und x 30 mm; 2 (duas) und x 26 mm; 3 (três) und x 24,5 mm; 5 (cinco) und x 18 mm; 1 (uma) und x 14,4 mm; 1 (uma) und x 10 mm; 1 (uma) und x 8,5 mm.	614219	Und	3	R$ 174,99	R$ 524,97
39	Jogo de sapatilha para saxofone Tenor yas-62 da yamanha, almofadas para substituição, em couro legítimo de alta qualidade, com ressonador de metal.	614218	Und	3	R$ 223,91	R$ 671,73
40	Jogo de sapatilhas para clarinete: para clarinete 17 chaves yamaha por padronização de instrumentos. Fabricada com feltro prensado e dupla camada de baudruche natural na cor branca. Possuindo as almofadas com espessura de 2,7 mm. Referência jogo de sapatilha para clarinete yamaha ycl 3. 4. 8. 9xx. Similar, equivalente ou de qualidade superior.	600617	Und	5	R$ 283,95	R$ 1.419,75
41	Kit de limpeza e manutenção para saxofone: com graxa de cortiça; limpadores de furos; papel de limpeza de almofadas; cotonete de limpeza; escova de bocal; pano de polimento; manual de cuidados e manutenção; 6 (seis) produtos. Referência kit yamaha yac saxkit, similar, equivalente ou de qualidade superior.	606180	Und	5	R$ 87,90	R$ 439,50
42	Kit para limpeza e manutenção de clarinete, contém:Graxa de cortiça; Limpadores de furos; Papel de; limpeza de almofadas; Cotonete de limpeza; Escova de bocal; Pano de polimento; Manual de cuidados e manutenção. Modelo referência: yamaha yac clkit similar, equivalente ou de qualidade superior.	600643	Und	5	R$ 275,00	R$ 1.375,00
43	Kit manutenção de trombone de vara com manual e contendo 5 (cinco) itens: (1) uma escova para bocal, com cerdas em náilon; (2) um creme lubrificante para vara do trombone em recipiente de 26 ml; (3) um bastão (twist stick) de 5g de graxa (slide grease) para bombas, com ausência de odor; (4) uma haste flexível para limpeza dentro de tubos curvos dos instrumentos, possuindo escova	600684	Und	3	R$ 295,00	R$ 885,00

	com cerdas em náilon; e (5) uma flanela para polimento (polishing cloth) em poliéster de alta qualidade. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo kit manutenção de trombone de vara yamaha yac sl-m-kit.					
44	Kit manutenção de tuba com manual e contendo 6(seis) itens: (1) uma escova para bocal, com cerdas em náilon; (2) uma escova para limpeza da camisa do pistão (haste rígida de limpeza), com cerdas em náilon; (3) um óleo sintético para válvulas, com formula de viscosidade regular, com ausência de odor e cor, possuindo embalagem em frasco de 38 ml com tampa de segurança para evitar abertura acidental; (4) um bastão (twist stick) de 5g de graxa (slide grease) para bombas, com ausência de odor; (5) uma haste flexível para limpeza dentro de tubos curvos dos instrumentos, possuindo escova nas duas pontas com cerdas em náilon; e (6) uma flanela para polimento (polishing cloth) em poliéster de alta qualidade. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo kit manutenção de tuba yamaha yac lbp-m-kit.	606234	Und	2	R$ 108,00	R$ 216,00
45	Cortiças portuguesas para tudel de saxofones, soprano, alto, tenor e barítono com as dimensões: 10x30cm e espessura 2mm.	600616	Und	3	R$ 352,00	R$ 1.056,00
46	Pele para bombo ataque 22” (emperor clear) – pele transparente de filme duplo weatherking com sonoridade mais brilhante, feitas com dois filmes flutuantes (free floating), elas proporcionam uma sonoridade quente, consistente e aberta; filme duplo 7mm = 7mm mylar. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo evans bd22emad2.	472276	Und	5	R$ 660,00	R$ 3.300,00
47	Pele caixa 14” tipo (hidraulica porosa) com baixo-end e maior durabilidade, construída com 2-piles de filme clear de 7mil. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo remo 14" pinstripe porosa ps-0114-00.	466858	Und	5	R$ 269,70	R$ 1.348,50
48	Pele resposta para bombo 22’: 2camadas de filme fino de 7mil mylar; porosa duplo filme; medida: 22 polegadas; pele com dupla camada; referência em peror porosa 22” bd-1122-01, similar, equivalente ou de qualidade superior.	466623	Und	5	R$ 287,00	R$ 1.435,00
49	Kit de peles para bateria, filme clear de 7mil (milésimo de polegada) com as seguintes medidas: 08´´, 10´´, 12´´ e 14´´. Aro em alumínio e pele em poliéster, nas cores transparente e branco. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Kit de Peles Remo Ambassador Coated Tons 10",12",14" e 14" Caixa Porosa (10459).	486276	Und	1	R$ 484,32	R$ 484,32
50	Bag para ferragens de bateria: cor preta; forração interna; alça de transporte externa (mão e de ombro); costura reforçada; tipo do zíper largo; com bolso externo Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo tama pbh02l.	466867	Und	1	R$ 597,64	R$ 597,64
			Und			

51	Baquetas par, material em madeira, cor natural, tipo american classic com ponta de madeira e revestimento em laca. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo Vic firth 1264 2b.	445317		10	R$ 67,54	R$ 675,40
52	Óleo para instrumentos de pistos: desenvolvido com fórmula de base sintética; composição: óleo sintético; produto não perecível; inodoro; quantidade: ~60 ml. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo yamaha (valve oil regular).	458629	Und	10	R$ 154,00	R$ 1.540,00
53	Óleo sintético para chaves de clarinete e saxofones é uma mistura especial patenteada para hastes e pivôs das chaves de instrumentos de sopro, possuindo embalagem em frasco de 20ml com tampa de segurança para evitar abertura acidental. Vem com um inibidor de corrosão, que dá mais proteção ao metal ao longo do tempo. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo yamaha, leve, 20ml.	465372	Und	5	R$ 155,00	R$ 775,00
54	Lubrificante para trombone: lubrificante cremoso para vara de trombone; embalagem à prova de vazamentos; 26g; aplicação com borrifar de água. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo yamaha slide cream ou trombontine.	465371	Und	5	R$ 150,00	R$ 750,00
55	Grease para cortiças de instrumentos musicais para lubrificação de cortiças e pompas, evitando o atrito entre as partes, com embalagem de 4ml. Produto equivalente ou de qualidade superior ao padrão técnico do modelo yamaha Cork Grease.	465351	Und	10	R$ 147,00	R$ 1.470,00
56	Encordoamento para contrabaixo elétrico 5 (cinco) cordas: com revestimento nanoweb; medida: .045 .065 .085 .105 . 130; long scale; light; material: aço. Referência elixir ligth/l. s.045 5c. Igual ou de qualidade superior.	600653	Und	3	R$ 158,00	R$ 474,00
57	Banco para bateria: assento redondo; com ferragem simples, regulagem de altura 5 estágios, revestimento em vinil; pés de borracha antiderrapantes; ajuste de bloqueio de parafuso de 5 posições; cor: preto, ferragem cromada peso: ~4 kg dimensões do assento (l x p x a): 30 x 30 x 6,35 cm dimensões (l x p x a) montado: 30 x 30 x 55 cm peso bruto: 5,5 kg dimensões (l x p x a) unidade: 18 x 45 x 39 cm. Referência mapex t400 similar, equivalente ou de qualidade superior.	469134	Und	1	R$ 668,10	R$ 668,10
58	Jogo de guias para trompete, cornets e flugelhorns yamanha, contendo 3 (três) guias de pistos para trompetes yamaha. Modelo de referência jogo de guias trompete tr6310, similar ou superior	600623	Und	5	R$ 87,90	R$ 439,50

1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Item	QUANTIDADES INDIVIDUALIZADAS				VALORES		
	54º BIS (160005)	17ª Bda Inf Sl (160349)	Cmdo Fron-RO/ 6° BIS (160346)	Cmdo Fron Juruá/61° BIS - (UASG 160536)	Qnt. Total	Valor Unit. (R$)	Valor Tot. (R$)
1	3	2	2	0	7	R$ 17.015,75	R$ 119.110,25
2	1	1	1	1	4	R$ 19.000,00	R$ 76.000,00
3	1	0	1	0	2	R$ 22.681,20	R$ 45.362,40
4	1	1	1	0	3	R$ 15.531,60	R$ 46.594,80
5	1	1	2	0	4	R$ 24.189,04	R$ 96.756,16
6	1	1	0	0	2	R$ 43.316,80	R$ 86.633,60
7	1	1	0	0	2	R$ 54.850,00	R$ 109.700,00
8	4	2	1	2	9	R$ 1.089,96	R$ 9.809,64
9	2	1	2	1	6	R$ 1.998,00	R$ 11.988,00
10	2	1	2	1	6	R$ 1.100,00	R$ 6.600,00
11	1	1	1	0	3	R$ 9.500,00	R$ 28.500,00
12	1	1	0	0	2	R$ 10.090,00	R$ 20.180,00
13	2	2	0	1	5	R$ 5.300,00	R$ 26.500,00
14	1	1	1	0	3	R$ 3.045,00	R$ 9.135,00
15	1	1	1	0	3	R$ 2.699,43	R$ 8.098,29
16	1	0	0	0	1	R$ 6.072,92	R$ 6.072,92
17	20	30	10	0	60	R$ 232,00	R$ 13.920,00
18	3	4	1	1	9	R$ 1.200,00	R$ 10.800,00

19	**3**	**0**	**1**	**0**	**4**	R$ 908,00	R$ 3.632,00
20	**1**	**1**	**1**	**1**	**4**	R$ 1.235,00	R$ 4.940,00
21	**1**	**1**	**1**	**0**	**3**	R$ 4.789,00	R$ 14.367,00
22	**1**	**1**	**1**	**0**	**3**	R$ 160,00	R$ 480,00
23	**1**	**0**	**0**	**0**	**1**	R$ 7.499,68	R$ 7.499,68
24	**2**	**1**	**1**	**3**	**7**	R$ 62,00	R$ 434,00
25	**3**	**5**	**3**	**2**	**13**	R$ 192,00	R$ 2.496,00
26	**3**	**1**	**2**	**2**	**8**	R$ 299,88	R$ 2.399,04
27	**3**	**3**	**3**	**2**	**11**	R$ 197,91	R$ 2.177,01
28	**3**	**3**	**2**	**1**	**9**	R$ 179,90	R$ 1.619,10
29	**5**	**15**	**2**	**5**	**27**	R$ 79,83	R$ 2.155,41
30	**10**	**25**	**4**	**10**	**49**	R$ 39,30	R$ 1.925,70
31	**100**	**100**	**80**	**30**	**310**	R$ 38,00	R$ 11.780,00
32	**100**	**50**	**50**	**20**	**220**	R$ 39,99	R$ 8.797,80
33	**50**	**30**	**100**	**20**	**200**	R$ 41,82	R$ 8.364,00
34	**10**	**10**	**10**	**10**	**40**	R$ 67,00	R$ 2.680,00
35	**3**	**5**	**2**	**2**	**12**	R$ 274,51	R$ 3.294,12
36	**3**	**5**	**2**	**2**	**12**	R$ 274,51	R$ 3.294,12
37	**1**	**1**	**0**	**0**	**2**	R$ 2.929,00	R$ 5.858,00
38	**3**	**5**	**2**	**1**	**11**	R$ 174,99	R$ 1.924,89
39	**3**	**5**	**2**	**1**	**11**	R$ 223,91	R$ 2.463,01
40	**5**	**15**	**2**	**2**	**24**	R$ 283,95	R$ 6.814,80

41	**5**	**5**	**4**	**1**	**15**	R$ 87,90	R$ 1.318,50
42	**5**	**10**	**2**	**1**	**18**	R$ 275,00	R$ 4.950,00
43	**3**	**5**	**2**	**1**	**11**	R$ 295,00	R$ 3.245,00
44	**2**	**5**	**2**	**1**	**10**	R$ 108,00	R$ 1.080,00
45	**3**	**5**	**2**	**0**	**10**	R$ 352,00	R$ 3.520,00
46	**5**	**15**	**2**	**0**	**22**	R$ 660,00	R$ 14.520,00
47	**5**	**10**	**2**	**0**	**17**	R$ 269,70	R$ 4.584,90
48	**5**	**10**	**2**	**0**	**17**	R$ 287,00	R$ 4.879,00
49	**1**	**1**	**2**	**0**	**4**	R$ 484,32	R$ 1.937,28
50	**1**	**1**	**1**	**0**	**3**	R$ 597,64	R$ 1.792,92
51	**10**	**10**	**5**	**0**	**25**	R$ 67,54	R$ 1.688,50
52	**10**	**10**	**2**	**5**	**27**	R$ 154,00	R$ 4.158,00
53	**5**	**10**	**4**	**0**	**19**	R$ 155,00	R$ 2.945,00
54	**5**	**5**	**4**	**5**	**19**	R$ 150,00	R$ 2.850,00
55	**10**	**5**	**3**	**0**	**18**	R$ 147,00	R$ 2.646,00
56	**3**	**1**	**2**	**0**	**6**	R$ 158,00	R$ 948,00
57	**1**	**1**	**1**	**0**	**3**	R$ 668,10	R$ 2.004,30
58	**5**	**5**	**6**	**0**	**16**	R$ 87,90	R$ 1.406,40
						TOTAL	R$ 891.630,54

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da data da assinatura da ata na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5 Havendo divergência entre a descrição do sistema e a do Termo de Referência prevalecerá a descrição contida neste Termo de Referência.

1.6 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.4. A comprovação do disposto no item 4.1.1 e seus incisos poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

4.1.5. Produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso. Considerando todas as fases do ciclo de vida do produto citados acima, observamos alguns exemplos de produtos sustentáveis no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG: IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

Indicação de marcas ou modelos

4.2 Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes marcas como **referência técnica comparativa a exemplo Yamaha, Conn, Yanagisawa, King e Buffet e outras profissionais no mercado de instrumentos musicais**, conforme as justificativas técnicas constantes nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta contratação.

4.2.1 As marcas, modelos ou fabricantes eventualmente mencionados neste Termo de Referência destinam-se exclusivamente a indicar padrão mínimo de qualidade e desempenho, não caracterizando exigência de marca específica, sendo plenamente aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas

4.2.2 A escolha dessas marcas decorre exclusivamente de critérios técnicos objetivos, tendo como fundamento:

1. a) **Reconhecimento técnico consolidado**: São fabricantes com histórico consolidado de excelência e confiabilidade no mercado nacional e internacional, amplamente utilizados por bandas militares, sinfônicas e instituições de ensino musical, o que assegura o atendimento aos requisitos de qualidade e desempenho esperados;

 b) **Padrão de desempenho mínimo esperado**: Os instrumentos dessas marcas atendem a requisitos técnicos de projeção sonora, precisão de entonação, durabilidade, ergonomia e estabilidade mecânica, definidos como essenciais no ETP, não sendo possível garantir a equivalência mínima a partir de descrições genéricas;

 c) **Compatibilidade operacional**: As marcas indicadas mantêm compatibilidade com os instrumentos atualmente utilizados pela Banda de Música da unidade, permitindo intercambialidade de peças, manutenção facilitada e continuidade técnica no desempenho dos músicos;

 d) **Ampla oferta e concorrência no mercado**: Todos os modelos dessas marcas são amplamente ofertados por diversos distribuidores no mercado brasileiro e internacional, **não se configurando restrição à competitividade**, mas sim uma referência técnica para evitar fornecimento de instrumentos de baixa qualidade ou incompatíveis com a necessidade administrativa;

 e) **Possibilidade expressa de aceitação de equivalentes**: Reitera-se que **não há exigência de fornecimento das marcas mencionadas**, sendo **plenamente aceitos instrumentos de marcas distintas, desde que comprovadamente equivalentes ou superiores**, mediante documentação técnica (catálogos, fichas técnicas, amostras ou certificações), conforme os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

 Dessa forma, a indicação das marcas Yamaha, Conn, Yanagisawa, King e Buffet é feita **unicamente como parâmetro técnico comparativo**, em observância ao disposto no **art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021**, não configurando direcionamento indevido, exclusividade ou privilégio comercial.

Da exigência de amostra

4.3 A exigência de amostras será realizada de forma excepcional, limitada aos casos em que o catálogo técnico fornecido **não permita verificar a compatibilidade do item ofertado com as características mínimas exigidas neste Termo de Referência**, conforme análise técnica da equipe requisitante. A solicitação será devidamente fundamentada no processo, com critérios técnicos previamente definidos e isonômicos para todos os licitantes.

4.4 **Serão exigidas amostras dos seguintes itens:**

4.4.1. **Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 52, 53, 54 e 55**.

4.4.2 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) Conformidade técnica, mediante verificação do atendimento integral às especificações técnicas mínimas descritas neste Termo de Referência;

b) Qualidade construtiva e robustez, devendo o produto suportar manuseio, transporte e uso contínuo compatíveis com atividades institucionais, sem apresentar falhas estruturais, deformações ou defeitos aparentes;

c) Funcionamento adequado, sem travamentos, ruídos anormais, perda de desempenho ou falhas operacionais;

d) Compatibilidade funcional com os instrumentos, equipamentos e acessórios já existentes no acervo da Banda de Música;

e) Acabamento e ergonomia, com ausência de rebarbas, arestas cortantes ou falhas visuais relevantes;

f) Documentação técnica, por meio de catálogos, prospectos ou fichas técnicas que comprovem a conformidade do produto ofertado.

A avaliação será realizada com base em critérios estritamente técnicos e objetivos, com registro formal e motivado do resultado.

4.5 A exigência de amostra será excepcional, aplicada somente quando a análise de catálogos, prospectos ou fichas técnicas não for suficiente para comprovar a conformidade do produto ofertado, especialmente para itens de maior complexidade técnica.

4.6 As amostras poderão ser entregues no endereço 54º Batalhão de Infantaria de Selva - BR 319, KM 09, S/N,Bairro Zona Rural, Humaitá, AM, CEP 69800-000, de segunda a sexta-feira em horário de expediente da unidade, que é das 07:30h-11:30h e 13:15h às 16:00h, no prazo limite de 07 (sete) dias úteis contados da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.7 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.8 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.9 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.10 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.11 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.12 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **30** (**trinta**) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.13 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.14 Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

4.15 O licitante deverá apresentar catálogo do produto e carta do fabricante/importador oficial atestando o mesmo a comercializar seus produtos e prestar garantia e assistência técnica no Brasil. Sob pena de desclassificação.

Subcontratação

4.15 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.16 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do dia seguinte ao recebimento da nota de empenho pela adjudicatária, em remessa única da quantidade constante da nota de empenho recebida no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, de segunda a quinta-feira, e de 08:00 às 11:30 nas sextas-feiras, nos seguintes endereços:

5.2 54º Batalhão de Infantaria de Selva – 54º BIS (UASG 160005) - Setor de Almoxarifado na BR 319, KM 09, S/N,Bairro Zona Rural, Humaitá, AM, CEP 69800-000 - Telefone: (97) 3373-1411, e-mail: banda54b@gmail.com;

5.3 17ª Brigada de Infantaria de Selva – 17ª Bda Inf Sl (UASG 160349) – Setor de Almoxarifado, Av. Rogério Weber, nº 3050, Bairro Militar, Porto Velho/RO, CEP 76804-604 – Telefone: (69) 3216-2435, e-mail: almox17bdainfsl@gmail.com

5.4 Cmdo Fron-RO/ 6° BIS (UASG 160346) – Setor de Almoxarifado, Av. Leopoldo de Matos , nº 2329, Bairro Tamandaré, Guajará-Mirim/RO, CEP 76850-000– Telefone: (69) 3541-3634, e-mail: almox6bis@gmail.com

5.5 Cmdo Fron Juruá/61° BIS - (UASG 160536) SETOR ALMOXARIFADO Av. 25 de Agosto, 3224 - Aeroporto Velho, Cruzeiro do Sul - AC, 69980-000 tel: 68 992041633 almoxarifado61bis@gmail.com

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4.os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5.o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que 8trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 29/01/2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade .

8.31.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas :

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 1% do valor total estimado da contratação

9.25. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.30. A qualificação técnica não será exigida, tendo em vista as futuras compras serem consideradas como entrega imediata, conforme inciso III do artigo 70 da Lei nº 14.133, de 2021

Disposições gerais sobre habilitação

9.31. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 891.630,54 **(Oitocentos e noventa e um mil seiscentos trinta reais e trinta e cinquenta e quatro centavos.)**, conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

Humaitá, AM, na data de assinatura eletrônica

[redacted]

Ordenador de Despesa

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5(cinco), contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.4. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.5. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.6. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada ;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

5.4.1. Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.

5.5.O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

5.7. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.7.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.7.2.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.7.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.8.3. Indenizações e multas.

5.9. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.10. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Humaitá, AM, Seção Judiciária do Amazonas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Chefe da equipe de planejamento

[redacted]

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 02/02/2026 às 16:41:36.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
"1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/1969"
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Quartel HUMAITÁ-AM, 19 de fevereiro de 2026
(quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 33/2026

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

[redacted]

[redacted]

a. COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Designação

a. COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Designo para o ano de 2026, de acordo com o inciso L, do artigo nº 6, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo nº 24, da IG 12-02, Aprovada pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, para comporem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) desta Unidade, os seguintes militares:

[redacted]

Em consequência:
1) A presente publicação revoga as anteriores;
2) A Comissão exercerá a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, no exercício financeiro de 2026, até nova nomeação em 2027 ou outra que venha revogá-la; e
3) O Chefe da Fiscalização Administrativa, o S1, Chefe da SALC, Chefe do Setor Financeiro e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes, de acordo com a legislação em vigor.

b. AGENTES DA CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO
De acordo com o que estabelece a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, designo para exercerem a função

de Agentes da Contratação e para exercerem a função de Equipe de Apoio, para os processos administrativos de licitação ou compra direta, para o ano de 2026, os seguintes militares:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
"1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/1969"
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Quartel HUMAITÁ-AM, 5 de dezembro de 2025
(sexta-feira)

BOLETIM INTERNO ESPECIAL Nº 1/2025

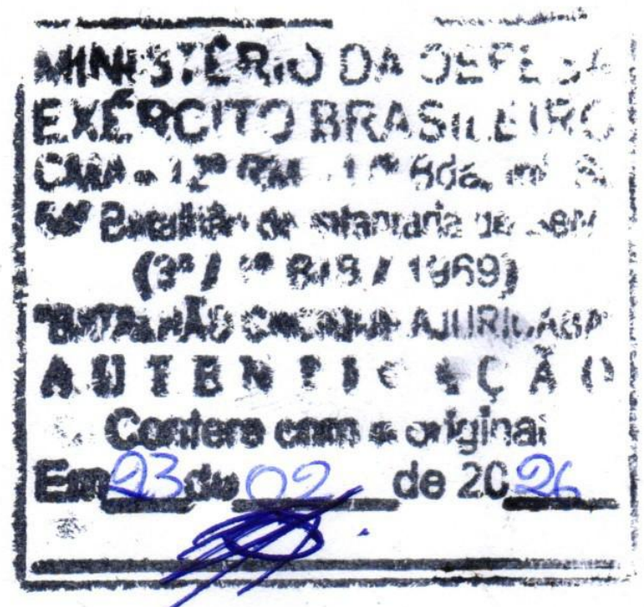
Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração



3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. ATO DE NOMEAÇÃO

TRANSCRIÇÃO

Este Oficial foi nomeado Comandante do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme transcrição a seguir:

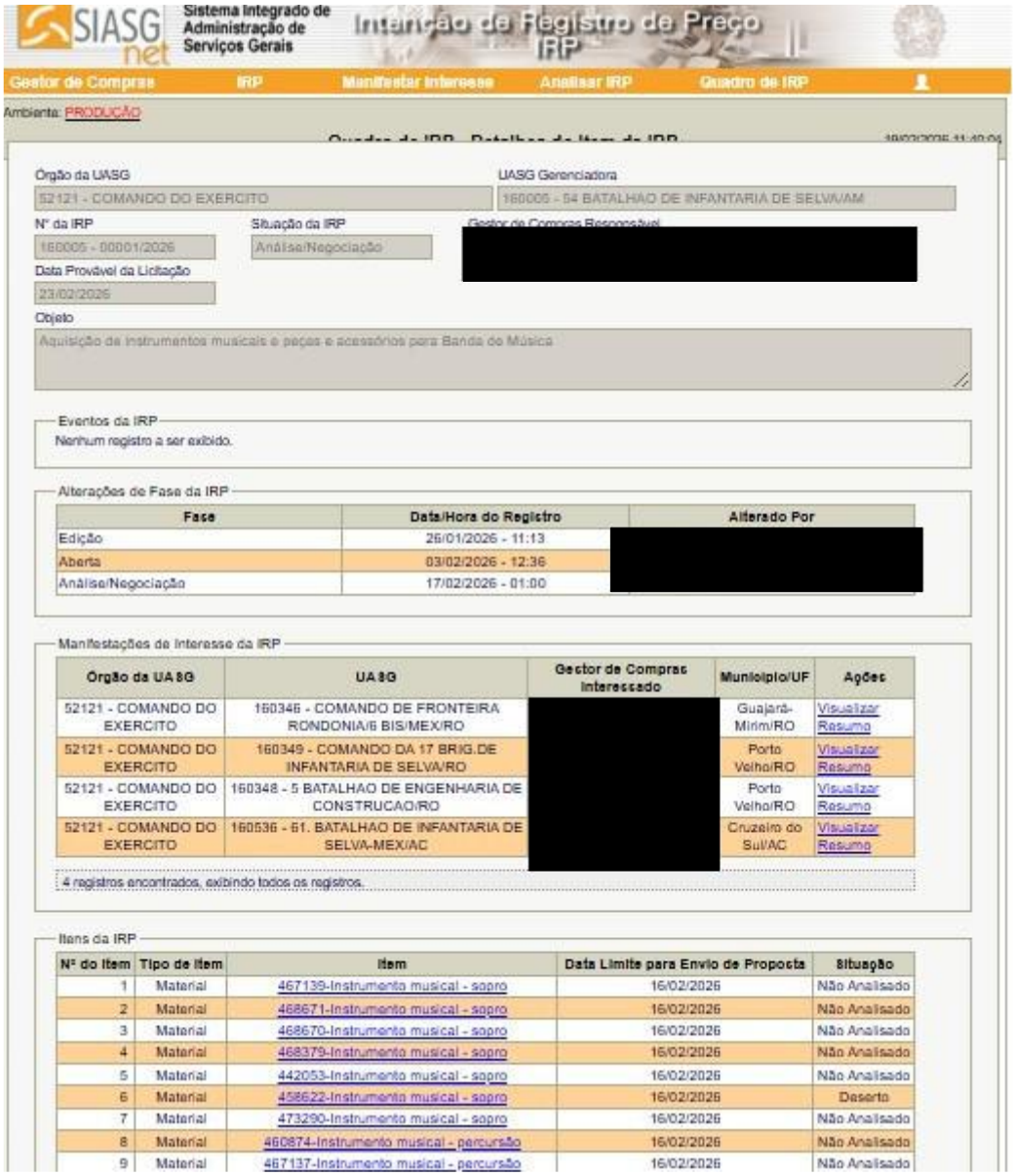
"PORTARIA DE PESSOAL - C Ex Nº 618, DE 22 DE MAIO DE 2025
O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve **NOMEAR** por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

.....

- do 54º BIS (Humaitá-AM), o [redacted]

.....

(Transcrito do Boletim do Exército nº 22, de 30 de maio de 2025)


SIASG net
Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
Intenção de Registro de Preço IRP
Gestor de Compras
IRP
Manifestar Interesse
Analisar IRP
Quadro de IRP
Ambiente: PRODUÇÃO
Quadro de IRP - Detalhes do Item de IRP
Órgão da UASG
52121 - COMANDO DO EXERCITO
UASG Gerenciadora
160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM
Nº da IRP
160005 - 00001/2026
Situação da IRP
Análise/Negociação
Gestor de Compras Responsável
[redacted]
Data Provável da Licitação
23/02/2026
Objeto
Aquisição de instrumentos musicais e peças e acessórios para Banda de Música
Eventos da IRP
Nenhum registro a ser exibido.
Alterações de Fase da IRP
Fase | Data/Hora do Registro | Alterado Por
Edição | 26/01/2026 - 11:13 | [redacted]
Aberta | 03/02/2026 - 12:36
Análise/Negociação | 17/02/2026 - 01:00
Manifestações de Interesse da IRP
Órgão da UASG | UASG | Gestor de Compras Interessado | Município/UF | Ações
52121 - COMANDO DO EXERCITO | 160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO | [redacted] | Guajará-Mirim/RO | Visualizar Resumo
52121 - COMANDO DO EXERCITO | 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO | | Porto Velho/RO | Visualizar Resumo
52121 - COMANDO DO EXERCITO | 160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO | | Porto Velho/RO | Visualizar Resumo
52121 - COMANDO DO EXERCITO | 160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC | | Cruzeiro do Sul/AC | Visualizar Resumo
4 registros encontrados, exibindo todos os registros.
Itens da IRP
Nº do Item | Tipo de Item | Item | Data Limite para Envio de Proposta | Situação
1 | Material | 467139-Instrumento musical - sopro | 16/02/2026 | Não Analisado
2 | Material | 468671-Instrumento musical - sopro | 16/02/2026 | Não Analisado
3 | Material | 468670-Instrumento musical - sopro | 16/02/2026 | Não Analisado
4 | Material | 468379-Instrumento musical - sopro | 16/02/2026 | Não Analisado
5 | Material | 442053-Instrumento musical - sopro | 16/02/2026 | Não Analisado
6 | Material | 458622-Instrumento musical - sopro | 16/02/2026 | Deserto
7 | Material | 473290-Instrumento musical - sopro | 16/02/2026 | Não Analisado
8 | Material | 460874-Instrumento musical - percursão | 16/02/2026 | Não Analisado
9 | Material | 467137-Instrumento musical - percursão | 16/02/2026 | Não Analisado

PORTARIA - C EX Nº 618, DE 22 DE MAIO DE 2025

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares a seguir relacionadas, os seguintes oficiais:

;

- do 54º BIS (Humaitá-AM), o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO

DFD 3/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2026	160346-COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS /MEX/RO	[redacted]	11/02/2026 11:40 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64122.000310/2026-78

1. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de consumo e material permannete a fim de atender da Banda de Música do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva (UASG 160346) como compaticipantes na licitação gerenciada pelo 54º Batalhão de Infantaria de Selva (UASG 160005)

2. Justificativa da necessidade

A aquisição de instrumentos musicais para Banda de Música do 6º BIS, tem por finilidade de atender as diversas missões atendidas pela Banda de Música da Guarnição de Guajará-Mirim. Tais missões são realizadas em apoio a todas as formaturas semanais no Cmdo From-RO/6º BIS, bem como participações em solenidades civis no âmbito desta Cidade, tais como Acisos, Cantata de Natal em apoio as Escolas Municipais, projetos musicais as crianças e jovens da sociedade de Guajara- Mirim-RO . Os itens levantados são essenciais para o cumprimentos da atividades citadas e imprescindíveis para a boa execução dos trabalhos bem como para o bom andamento das atividades. Tais instrumentos musicais sofrem desgastes naturais, climáticos ou pelo tempo, fazendo com que a sua vida útil diminua

Optou pela utilização da modalidade de pregão em sua forma eletrônica, pois não existe uma certeza de receber todo recurso levantado, e sim somente parte dele e adquirir os materiais com maior necessidade.

3. Estimativa de quantidade e valores

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Clarineta em Bb	UND	2
2	Saxofone alto Eb .	UND	1
3	Saxofone tenor modelo profissional com afinação Bb;	UND	1
4	Trompete Bb,	UND	1

5	Trombone tenor sem rotor,	UND	2
6	Bombo Fuzileiro com corpo em aço inox	UND	1
7	Tarol com casco feito com 6 lâminas	UND	2
8	Par de Pratos.	UND	2
9	Bateria completa,	UND	1
10	Caixa Amplificadora para Guitarra, Amplificador com cinco canais de entrada estéreo	UND	1
11	Caixa Acústica para Contrabaixo Potência: 1000 Watts;	UND	1
12	Estante de partituras tipo maestro com prancheta sólida	UND	10
13	Corneta Sib curta niquelada; com bocal	UND	1
14	Corneta longa em Sib.	UND	1
15	Violão com 6 cordas	UND	1
16	Contra baixo de 5 cordas	UND	1
17	Suporte 2X para 1 teclado	UND	1
18	Suporte semi-retrátil para Violão, Guitarra e Baixo, Capacidade de carga: 5kg	UND	1
19	Suporte para clarinete emborrachado destacável e com pés ajustáveis	UND	3
20	Suporte para trombone de vara	UND	2
21	Suporte para trompete, tripé desmontável	UND	3
22	Suporte para sax alto e sax tenor, dobrável,	UND	2
23	Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos.	UND	2
24	Talabarte (correia) para tarol e bumbo	UND	4
25	Palheta para clarinete de cana natural, nº 3.5	UND	80
26	Palheta para sax alto de cana natural, de nível profissional nº 3	UND	50
27	Palheta para sax tenor de cana natural, de nível profissional, nº 3	UND	100
28	Baqueta para tarol 7a: par	UND	10
29	Correia para saxofone	UND	2
30	Correia para saxofone tenor/barítono.	UND	2
31	Jogo de sapatilha para saxofone alto	UND	2
32	Jogo de sapatilha para saxofone Tenor	UND	2
33	Jogo de sapatilhas para clarinete: para clarinete 17 chaves	UND	2
34	Kit de limpeza e manutenção para saxofone.	UND	4
35	Kit para limpeza e manutenção de clarinete	UND	2
36	Kit manutenção de trombone de vara	UND	2
37	Kit manutenção de tuba com manual e contendo 6(seis) itens	UND	2
38	Cortiças portuguesas para tudel de saxofones, soprano, alto, tenor e barítono.	UND	2
39	Pele para bombo ataque 22”	UND	2
40	Pele caixa 14” tipo (hidraulica porosa)	UND	2
41	Pele resposta para bombo 22’	UND	2
42	Kit de peles para bateria, filme clear de 7mil (milésimo de polegada) com as seguintes medidas: 08´´, 10´´, 12´´ e 14´´.	UND	2
43	Bag para ferragens de bateria: cor preta; forração interna; alça de transporte externa (mão e de ombro); costura reforçada; tipo do zíper largo; com bolso externo.	UND	1
44	Baquetas par, material em madeira,	UND	5
45	Óleo para instrumentos de pistos	UND	2
46	Óleo sintético para chaves de clarinete e saxofones	UND	4
47	Lubrificante para trombone:	UND	4
48	Grease para cortiças de instrumentos musicais para lubrificação de cortiças e pompas,	UND	3
49	Encordoamento para contrabaixo elétrico 5 (cinco) cordas:	UND	2
50	Banco para bateria: assento redondo; com ferragem simples, regulagem de altura 5 estágios, revestimento em vinil; pés de borracha antiderrapantes	UND	1
51	Jogo de guias para trompete, cornets e flugelhorns	UND	6

O valor estimado para contratação é de R$ 200.523,21. Tal montante foi obtido por meio do Painel de Preços do Governo Federal, refletindo a média de mercdo para objetos de mesma qualidade e natureza.

4. Equipe de planejamento da contratação

[redacted]

[redacted]

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Membro da comissão de contratação

[redacted]

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 11/02/2026 às 11:40:15.

COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO

Estudo Técnico Preliminar 9/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64122.000310/2026-78

2. Descrição da necessidade

2.1. Participação na IRP Nº 0001/2026 - UASG 160005 - 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

2.2. Os instrumentos musicais constantes neste ETP, constituem itens essenciais para subsidiar o pleno andamentodas diversas missões atendidas pela Banda de Música da Guarnição de Guajará-Mirim. Tais missões são realizadas em apoio a todas as formaturas semanais no Cmdo From-RO/6º bBIS, bem como participações em solenidades civis no âmbito desta Cidade, tais como Acisos, Cantata de Natal em apoio as Escolas Municipais, projetos musicais as crianças e jovens da sociedade de Guajara- Mirim-RO . Os itens levantados são essenciais para o cumprimentos da atividades citadas e imprescindíveis para a boa execução dos trabalhos bem como para o bom andamento das atividades. Tais instrumentos musicais sofrem desgastes naturais, climáticos ou pelo tempo, fazendo com que a sua vida útil diminua.

232. A manifestação dos itens visa atender às necessidades da Banda de Música desta Guarnição, haja vista os equipamentos atualmente utilizados já se encontrarem em grande parte avariados devido a grande utilização dos mesmos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Banda de Música do 6º BIS	[redacted]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD
	Clarineta em Bb, Modelo Profissional, Fabricada na França, 17 Chaves 06 Anéis, Chaves Prateadas, Corpo em Madeira Granadilha, madeira essa que dá melhora qualidade ao som do instrumento, Chaves confeccionadas em tri-combinados (metal, cobre e zinco), super resistente, revestida com dois banhos; Tendo o cobre como primeiro banho e 25 micros de espessura de prata sendo seu segundo banho. Apoio do polegar ajustável e utilizável para fixação de correia, Chaves cortadas por eletro erosão e preparadas com limas manuais e soldadas com prata, livre de chumbo., Molas de Aço Temperado (Blue Steel) de 0,55 até 0,80 de diâmetro, Molas planas de pressão leve nas chaves de Lá e 4° cadencia, Molas planas de pressão forte nas chaves de 1°,2°, 3° cadencias, Tubo de Chalumeaux (registro) com moldes francês, Anel de proteção da campana, parte inferior, instalada sobre pressão e alta temperatura e torneada junto com a madeira. Anel de proteção da campana, parte inferior, instalada sobre pressão e alta temperatura e torneada junto com a madeira, Calços de ajustes das chaves com cortiça			

1	sintética, branca ou amarela. Para longa duração, Calços da chave de correspondência de cima com calço de 0,5 mm, sintético de cor branca ou amarela, Calços da chave de Eb /D# com medida de 1,5mm de cor branca ou amarela, Calço da chave de anel de polegar com medida de 0,5mm rubco sintético. Para maior duração, Calço da chave de C/F com calço de 0,5 mm sintético e cor branca ou amarela na espátula dianteira e calço de 0,5mm rubco sintético na parte traseira, Chaves sem jogos entre as colunetas e sem jogo axial, Jogo de ataque entre as chaves de Ab e A da mão esquerda, Parafuso em eixo na chave de F #/Bb (mão direita), Chave de braço de Si e C# , mão esquerda, com Pino de silicone, Estojo e Acessórios. Modelo de referência: YAMAHA YCL 650, modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	467139	UND	2
2	Saxofone alto Eb Modelo profissional, acabamento laqueado dourado; Mecanismo de F frontal- recurso de F# agudo; Melhor ligação Si grave-Dó#, promovendo uma resposta mais rápida e clara; Apoio para mão direita ajustável; Tudel G1, Um furo mais estreito fornece resposta mais rápida e maior controle; Campana gravada a mão, detalhes mais refinados; Molas agulha de aço rígido, fornecendo uma resposta mais rápida e sensível; Acompanha estojo de luxo e acessório; Fabricação Japonesa. Modelo de referência: YAMAHA YAS-62, modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	468671	UND	1
3	Saxofone tenor modelo profissional com afinação Bb; corpo e chaves em latão amarelo; acabamento laqueado dourado; Mecanismo de F frontal- recurso de F# agudo; Melhor ligação Si grave-Dó#, promovendo uma resposta mais rápida e clara; Apoio para mão direita ajustável; Campana gravada a mão, chave de acionamento dos graves com sistema balanceado "sistema rocking table", fixação das colunetas em base nervurada, sapatilhas italianas (pisoni) em couro, ressonadores em metal, ponte de união da campana e corpo com 3 apoios para maior rigidez e durabilidade, Molas agulha de aço rígido, fornecendo uma resposta mais rápida e sensível; Acompanha estojo de luxo e acessório; Modelo de referência: YAMAHA YTS-62, modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	468670	UND	1
	Trompete Bb, modelo profissional, calibre 11,3mm/0.445", diâmetro da campana127mm/5”, campana de uma peça com junção lateral, importante para dar um timbre brilhante e			

4	projeção destacada; Apoio de dedo no terceiro pisto fixo; Bomba de afinação tipo reversa; Borda da campana em French Bead, tal técnica dá uma forma de cúpula plana, que realça o feedback ao artista; Acabemento em laca dourada; acompanha bocal SHEW-JAZZ; Válvula com revestimento de duas peças, o que produz um som potente e bem definido; Acompanha estojo; Modelo de referência: YAMAHA YTR-8310Z, modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	468379	UND	1
5	Trombone tenor sem rotor, modelo profissional, laqueado, calibre largo 13.89mm (0.547"), campana 220.0mm (8-2/3") latão amarelo, vara exterior/interior latão amarelo/alpaca, peso pesado, calibre do bocal grosso, bocal sullivan, com estojo e acessórios. Modelo de referência: YAMAHA YSL-881 modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	442053	UND	2
6	Bombo Fuzileiro com corpo em aço inox, aro bola cromado, tamanho 22" x 30 cm, pele hidráulica dupla; 10 afinações. Modelo de referência: Marcatto modelo equivalente ou de melhor qualidade.	460874	UND	1
7	Tarol com casco feito com 6 lâminas 100%Maple; Chassi extra leve usinado em Alumínio aeronáutico; Aros extra leves em Alumínio aeronáutico para suportar as mais altas tensões; Esteiras com afinação individual; Autêntico sistema Free-Floating; Parafuso único de desengate do automático da esteira; 6 respiros acusticamente posicionados para eliminar ressonâncias indesejadas; Arruelas de segurança; Controle preciso de afinação. Modelo de referência: Pearl FFXM1412/A #33 modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	467137	UND	2
8	Par de Pratos. Fabricado em liga Planet Z Silver Nickel (forjada com Zinco e Cobre, com traços de níquel), conferindo maior durabilidade e sonoridade brilhante; Martelamento pneumático. Acompanha alças. Fabricado nos EUA; Tipo: Efeitos; Tamanho: 18´; Acabamento: Tradicional; Gênero: Bandas Marciais, Bandas Musicais & Fanfarras. Dimensões do produto: Largura: 3,60 mm; Altura: 0,70 mm; Profundidade: 3,60 mm; Peso: 1,70 g. Modelo de referência: Zildjian Planet Z 18 Plz18bpr – Band modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	460871	UND	2
9	Bateria completa, COMPOSIÇÃO DO KIT: Tons: 10x7" e 12x8" Surdos: 14x14" e 16x16" ambos de chão; Bumbo: 22x18"; Inclusos 2 Clamp-Holders UX-80S; Cascos finos em Maple de primeira linha com 6 folhas finas com espessura aproximada de 5,4mm ou material de igual qualidade; Sistema de tons flutuantes OptiMount; Acabamento laqueado sparkle com efeito brilhante. Peles de filme duplo nos tons e surdos. Bumbo 22x18" sem base de tons e peles com abafador interno. Modelo de referência:	467138	UND	1

	Pearl Masters MCT Maple Complete Absinthe Sparkle 22", 10",12",14",16" Thin Shells modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.			
10	Caixa Amplificadora para Guitarra, Amplificador com cinco canais de entrada estéreo; 320 watts RMS de potência, 02 (dois) falantes de 12” e 02 (dois) tweeters; Efeitos profissionais embutidos – Reverb, Chorus, Tremolo e Rotary; Conexões versáteis - XLR para microfone, saída estéreo XLR; Entrada:Canal 1 (MIC/LINE) -50 a -20 dBu, canais 2-4 (LINE) -20 Aux In/Monitor In: -20 dBu, Stereo Link In: 0 dBu; Saída: Line Out: +4 dBu, Stero Link Out: 0 dBu; Controles: Volume Knob, EFX, Speed, Level, Mute, Speaker, Line Out, Equalizer, Low, Middle, High, Phones Volume, Power; 734 largura x 445 profundidade x 536 altura (em mm) ; Peso: 44Kg Modelo profissional. Modelo de referência: Roland KC-880-5Canais equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	472007	UND	1
11	Caixa Acústica para Contrabaixo Potência: 1000 Watts; Alto-falantes: 4 x 10" de 250 Watts; Cone Híbrido de alumínio e papelão com imã de Neodímio; Drive de Compressão: Titânio de 1”; Seleção de atenuação de Frequências (On, -6 dB, Off); Resposta de frequência: 30 Hz - 17 kHz; Sensibilidade: 99 dB 1 W/1 m; Impedância: 8 Ohms; Voice Coil: 2,5"; Conectores: Speakon e ¼”. Modelo de referência: Hartke Hydrive 410-1000 Watts equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	485607	UND	1
12	Estante de partituras tipo maestro com prancheta sólida em madeira ou metal e com tripé em metal. Garantia mínima de 3 meses. Manual de instruções. Modelos de referência: rmv pes0070, rmv std 0071 e saty 5031.	293220	UND	10
13	Corneta Sib curta niquelada; com bocal, Campana:124mm, calibre:11,70mm. Marca e modelo de referência: Weril N200 ou superior	341492	UND	1
14	Corneta longa em Sib, acabamento niquelado com bag e bocal inclusos. Marca e modelo de referência: Quasar QCS302N Bb ou modelo similar de qualidade superior.	295596	UND	1
15	Violão com 6 cordas, com um tampo em Solid Spruce, Corte:Folk; corpo e escalas em Rosewood, Pré TP-4T com sintonizador e tarraxas Douradas Die-Cast; Cor natural. Modelo de referência: Takamine GD 51 CE equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	471929	UND	1
16	Contra baixo de 5 cordas, ativo, corpo em maple/alder, braço em maple, escala em rosewood, 24 trastes, 2 captadores, alnico V Hum-canceled, ponte Solid Brass. Controles: Master Volume, Pickup Blancer, 3-band EQ. Modelo de referência: YAMAHA TRB 1005J equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	441711	UND	1

17	Suporte 2X para 1 teclado, Tubos em metalon 25x25mm; Barras duplas; Sistema lock memory, que abre e fecha sua entante com total rapidez e segurança; Capacidade: 40kg; cor: Preto; Altura mínima: 37 cm; Altura máxima: 90 cm. Modelo de referência: Saty 2040 equivalente ou de melhor qualidade.	485324	UND	1
18	Suporte semi-retrátil para Violão, Guitarra e Baixo, Capacidade de carga: 5kg; Material: Aço / Plástico; Produto com sistema de Trava para o braço do instrumento e possui material exclusivo evitando marcas e manchas no instrumento. Modelo de referência: ASK G3S com Trava	485285	UND	1
19	Suporte para clarinete emborrachado destacável e com pés ajustáveis, pintura na cor preta, altura:27cm com capacidade de suporte de até 10kg. Modelo de referência: Hércules DS-640B, equivalente ou de melhor qualidade.	605765	UND	3
20	Suporte para trombone de vara possui dois slots chanfrados para proteger as chaves deslizantes, tripé dobrável, material em alumínio, altura 860mm. Modelo de referência: Hércules DS-520B, equivalente ou de melhor qualidade.	606403	UND	2
21	Suporte para trompete, tripé desmontável, estaca aveludada, pintura de acabamento preta, altura do suporte:35cm e diâmetro de base:31cm. Modelo de referência: Hércules DS-510B, equivalente ou de melhor qualidade.	605759	UND	3
22	Suporte para sax alto e sax tenor, dobrável, com encostos ajustáveis, altura:420mm, peso:0,98kg, suporta até 10kg . Modelo de referência: Hércules DS-530BB, equivalente ou de melhor qualidade.	605763	UND	2
23	Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de Cobre OFHC e bitola de 0,50mm²/ 20AWG (G50T). P10M x P10M (NOISE) banhados a ouro 18K e blindados com therm; Cor: Preto e Dourado; Comprimento: 4,57m; Revestimento: Textil; Bitola em mm: 0,50mm²Bitola em awg: 20AWG (G50T); Garantia: 5 anos. Marca e modelo de referência: Cabo P10 Santo Angelo ou superior.	485350	UND	2
24	Talabarte (correia) para tarol e bumbo: com cinta reguladora de nylon com apoio em neoprene para o ombro e ganchos cromados; cor: preta; modelo: simples 2 gancho; ganchos: um em cada extremidade da cinta. Referência luen 16002pt, similar, equivalente ou de qualidade superior.	458631	UND	4
25	Palheta para clarinete de cana natural, de nível profissional, sem tintura, corte françês, cultivada e raspada totalmente na França, guardada dentro de estojo rígido de plástico, embalada individualmente com barreira de proteção contra a umidade externa e seladas hermeticamente por flow pack. Deve conter código de autenticidade na palheta e na caixa caso não haja o fornecedor deve entregar uma declaração de autenticidade da importação do produto. Referência: Vandoren 3.5 similar ou de melhor qualidade ao modelo referência.	445362	UND	80
26	Palheta para sax alto de cana natural, de nível profissional, sem tintura, corte françês, cultivada e raspada totalmente na França, guardada dentro de estojo rígido de plástico, embalada individualmente com barreira de proteção contra a umidade externa e seladas hermeticamente por flow pack. Deve conter código de autenticidade na palheta e na caixa caso não haja o fornecedor deve entregar uma declaração de autenticidade da importação do produto. Referência: Vandoren 3similar ou de melhor qualidade ao modelo referência.	468456	UND	50
	Palheta para sax tenor de cana natural, de nível profissional, sem tintura, corte françês, cultivada e raspada totalmente na França, guardada dentro de estojo rígido de plástico,			

27	embalada individualmente com barreira de proteção contra a umidade externa e seladas hermeticamente por flow pack. Deve conter código de autenticidade na palheta e na caixa caso não haja o fornecedor deve entregar uma declaração de autenticidade da importação do produto. Referência: Vandoren 3similar ou de melhor qualidade ao modelo referência.	472005	UND	100
28	Baqueta para tarol 7a: par; diâmetro: ~13 mm - comprimento: ~39,00 cm -ponta de madeira ovalada; formato médio; referência promark 7a mad tx7aw american hickory, igual ou de qualidade superior.	445341	UND	10
29	Correia para saxofone, diretamente nos ombros; mais fácil de usar do que as alças de ombro tradicionais de sax; alivia a pressão na coluna cervical e os ombros ficam uniformemente estressados, para que você possa relaxar e brincar; a alça de ombro e o apoio para o abdômen são de material antiderrapante; sinta-se confortável ao sentar ou ficar em pé; você pode dobrar esta alça de saxofone para ser menor, economizando espaço e mais conveniente de carregar; suporte giratório de 360°, o suporte inferior é ampliado e alargado, e a direção confortável pode ser ajustada. pressione o botão de bloqueio traseiro para ajustar o comprimento de acordo com as necessidades pessoais; ganchos tipo fivela e ganchos de metal, que são duráveis, com grande capacidade de rolamento. modelo de referência: arnês para saxofone saxholder jazzlab similar, equivalente ou de qualidade superior.	465349	UND	2
30	Correia para saxofone tenor/barítono similar a marca rico ou similar de melhor qualidade.	465349	UND	2
31	Jogo de sapatilha para saxofone alto yas-62 da yamanha, almofadas para substituição, em couro legítimo de alta qualidade, com ressonador de metal, possuindo as seguintes medidas das sapatilhas: 2 (duas) und x 46 mm; 1 (uma) und x 43,8 mm; 1 (uma) und x 42,3 mm; 2 (duas) und x 40 mm; 1 (uma) und x 36 mm; 1 (uma) und x 34 mm; 1 (uma) und x 31 mm; 3 (três) und x 30 mm; 2 (duas) und x 26 mm; 3 (três) und x 24,5 mm; 5 (cinco) und x 18 mm; 1 (uma) und x 14,4 mm; 1 (uma) und x 10 mm; 1 (uma) und x 8,5 mm.	614219	UND	2
32	Jogo de sapatilha para saxofone Tenor yas-62 da yamanha, almofadas para substituição, em couro legítimo de alta qualidade, com ressonador de metal.	614218	UND	2
33	Jogo de sapatilhas para clarinete: para clarinete 17 chaves yamaha por padronização de instrumentos. Fabricada com feltro prensado e dupla camada de baudruche natural na cor branca. Possuindo as almofadas com espessura de 2,7 mm. Referência jogo de sapatilha para clarinete yamaha ycl 3. 4. 8. 9xx. Similar, equivalente ou de qualidade superior.	600617	UND	2
34	Kit de limpeza e manutenção para saxofone: com graxa de cortiça; limpadores de furos; papel de limpeza de almofadas; cotonete de limpeza; escova de bocal; pano de polimento; manual de cuidados e manutenção; 6 (seis) produtos. Referência kit yamaha yac saxkit, similar, equivalente ou de qualidade superior.	606180	UND	4
35	Kit para limpeza e manutenção de clarinete, contém:Graxa de cortiça; Limpadores de furos; Papel de; limpeza de almofadas; Cotonete de limpeza; Escova de bocal; Pano de polimento; Manual de cuidados e manutenção. Modelo referência: yamaha yac clkit similar, equivalente ou de qualidade superior.	600643	UND	2
	Kit manutenção de trombone de vara com manual e contendo 5 (cinco) itens: (1) uma escova para bocal, com cerdas em náilon; (2) um creme lubrificante para vara do trombone em recipiente de 26 ml; (3) um bastão (twist stick)			

36	de 5g de graxa (slide grease) para bombas, com ausência de odor; (4) uma haste flexível para limpeza dentro de tubos curvos dos instrumentos, possuindo escova com cerdas em náilon; e (5) uma flanela para polimento (polishing cloth) em poliéster de alta qualidade. Modelo de referência: kit manutenção de trombone de vara yamaha yac sl-m-kit, similar ou superior	600684	UND	2
37	Kit manutenção de tuba com manual e contendo 6(seis) itens: (1) uma escova para bocal, com cerdas em náilon; (2) uma escova para limpeza da camisa do pistão (haste rígida de limpeza), com cerdas em náilon; (3) um óleo sintético para válvulas, com formula de viscosidade regular, com ausência de odor e cor, possuindo embalagem em frasco de 38 ml com tampa de segurança para evitar abertura acidental; (4) um bastão (twist stick) de 5g de graxa (slide grease) para bombas, com ausência de odor; (5) uma haste flexível para limpeza dentro de tubos curvos dos instrumentos, possuindo escova nas duas pontas com cerdas em náilon; e (6) uma flanela para polimento (polishing cloth) em poliéster de alta qualidade. Modelo de referência: kit manutenção de tuba yamaha yac lbp-m-kit, similar ou superior.	606234	UND	2
38	Cortiças portuguesas para tudel de saxofones, soprano, alto, tenor e barítono com as dimensões: 10x30cm e espessura 2mm.	600616	UND	2
39	Pele para bombo ataque 22” (emperor clear) – pele transparente de filme duplo weatherking com sonoridade mais brilhante, feitas com dois filmes flutuantes (free floating), elas proporcionam uma sonoridade quente, consistente e aberta; filme duplo 7mm = 7mm mylar. (marca equivalente, similar ou de melhor qualidade evans bd22emad2)	472276	UND	2
40	Pele caixa 14” tipo (hidraulica porosa) com baixo-end e maior durabilidade, construída com 2-piles de filme clear de 7mil. Marca e modelo de referência: remo 14" pinstripe porosa ps-0114-00, similar ou equivalente ou de qualidade comprovadamente igual ou superior.	466858	UND	2
41	Pele resposta para bombo 22’: 2camadas de filme fino de 7mil mylar; porosa duplo filme; medida: 22 polegadas; pele com dupla camada; referência em peror porosa 22” bd-1122-01, similar, equivalente ou de qualidade superior.	466623	UND	2
42	Kit de peles para bateria, filme clear de 7mil (milésimo de polegada) com as seguintes medidas: 08´´, 10´´, 12´´ e 14´´. Aro em alumínio e pele em poliéster, nas cores transparente e branco.Modelo referência: Kit de Peles Remo Ambassador Coated Tons 10",12",14" e 14" Caixa Porosa (10459) Made in USA, similar ou de qualidade superior	486276	UND	2
43	Bag para ferragens de bateria: cor preta; forração interna; alça de transporte externa (mão e de ombro); costura reforçada; tipo do zíper largo; com bolso externo referência tama pbh02l ou de qualidade superior.	466867	UND	1
44	Baquetas par, material em madeira, cor natural, tipo american classic com ponta de madeira e revestimento em laca. Referência Vic firth 1264 2b, igual ou de qualidade superior.	445317	UND	5
45	Óleo para instrumentos de pistos: desenvolvido com fórmula de base sintética; composição: óleo sintético; produto não perecível; inodoro; quantidade: ~60 ml. Referência yamaha (valve oil regular), igual ou de qualidade superior.	458629	UND	2
	Óleo sintético para chaves de clarinete e saxofones é uma mistura especial patenteada para hastes e pivôs das chaves de instrumentos de sopro, possuindo embalagem em frasco de 20ml com			

46	tampa de segurança para evitar abertura acidental. Vem com um inibidor de corrosão, que dá mais proteção ao metal ao longo do tempo. Modelo referência: yamaha, leve, 20ml, similar, equivalente ou de qualidade superior.	465372	UND	4
47	Lubrificante para trombone: lubrificante cremoso para vara de trombone; embalagem à prova de vazamentos; 26g; aplicação com borrifar de água. Referência yamaha slide cream, igual ou de qualidade superior.	465371	UND	4
48	Grease para cortiças de instrumentos musicais para lubrificação de cortiças e pompas, evitando o atrito entre as partes, com embalagem de 4ml. Referência yamaha Cork Grease, igual ou de qualidade superior.	465351	UND	3
49	Encordoamento para contrabaixo elétrico 5 (cinco) cordas: com revestimento nanoweb; medida: .045 .065 .085 .105 . 130; long scale; light; material: aço. Referência elixir ligth/l. s.045 5c. Igual ou de qualidade superior.	600653	UND	2
50	Banco para bateria: assento redondo; com ferragem simples, regulagem de altura 5 estágios, revestimento em vinil; pés de borracha antiderrapantes; ajuste de bloqueio de parafuso de 5 posições; cor: preto, ferragem cromada peso: ~4 kg dimensões do assento (l x p x a): 30 x 30 x 6,35 cm dimensões (l x p x a) montado: 30 x 30 x 55 cm peso bruto: 5,5 kg dimensões (l x p x a) unidade: 18 x 45 x 39 cm. Referência mapex t400 similar, equivalente ou de qualidade superior.	469134	UND	1
51	Jogo de guias para trompete, cornets e flugelhorns yamanha, contendo 3 (três) guias de pistos para trompetes yamaha. Modelo de referência jogo de guias trompete tr6310, similar ou superior	600623	UND	6

5. Levantamento de Mercado

Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade da Administração, bem como subsidiar a estimativa do valor da contratação, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços foi realizada utilizando, de forma combinada ou não, os parâmetros previstos no art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, observando-se a obtenção de, no mínimo, três preços válidos, desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução visa atender aos princípios da oportunidade, economicidade, celeridade e do aproveitamento eficiente dos meios disponíveis para suprir a demanda no âmbito do Comando de Frnteira Rondônia/ 6º Batalhão de Infantaria de Selva..

Nesse contexto, após análise das alternativas disponíveis, considerando a viabilidade técnica e econômica, optou-se pela aquisição do item mediante a modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

Concluída a licitação e homologada a Ata de Registro de Preços, será emitida a Nota de Empenho em favor do fornecedor vencedor, a qual será encaminhada por e-mail. Será solicitada confirmação de recebimento por parte do fornecedor, também por e-mail, para fins de comprovação e início da contagem do prazo de entrega, conforme disposto no Termo de Referência.

Após o recebimento e verificação do material, inexistindo inconformidades, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor Financeiro do Batalhão para processamento do pagamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos a serem contratados foram definidos pela equipe de planejamento com base nas necessidades da Banda de Música do 6º Batalhão de Infantaria de Selva atendida por este processo licitatório, visando assegurar a continuidade e a qualidade das atividades institucionais, cerimoniais e administrativas.

O Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) foi utilizado como ferramenta de conferência e validação dos materiais existentes, permitindo a identificação de lacunas, desgaste e necessidade de reposição, subsidiando tecnicamente a definição dos quantitativos a serem contratados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 200.523,21

O valor estimado para a presente contratação foi previamente calculado, sendo compatível com os valores praticados no mercado, levando em consideração os preços constantes em bancos de dados públicos e as quantidades a serem adquiridas, observando-se, ainda, as possíveis economias de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Ressalta-se que o valor estimado não ultrapassa a mediana do preço do item nos sistemas consultados, conforme estabelecido nos ditames da Instrução Normativa Nº 65, da SEGES/ME, de 7 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em observância ao princípio do parcelamneto (Art. 47, II, da Lei 14.133/2021), a soluação será dividida en itens. Está decisão fundamenta-se na viabilidade técnica de separar os objetos sem prejuízo ao conjumto da solução e na vantagem econômica de ampliar a competividade evitando a concentração de mercado em único fornecedor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica ao objeto da contratação sob estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica ao objeto da contratação sob estudo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para aquisição de instrumentos musicais, peças e acessórios visa assegurar condições adequadas para o funcionamento das Banda de Música do 6º Batalhão de Infantaria de Selva, promovendo ganhos institucionais, operacionais e econômicos.

A disponibilização de instrumentos em condições adequadas de uso contribui para a melhoria do desempenho técnico da banda de música, garantindo melhor afinação, projeção sonora e padronização dos conjuntos musicais, refletindo positivamente na qualidade das apresentações em eventos oficiais, formaturas e solenidades.

Adicionalmente, a contratação contribui para a preservação das tradições e da identidade da música militar, fortalecendo a imagem institucional do Exército Brasileiro perante o público interno e externo, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e do planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

Nomeação da Comissão Planejamento; Confecção de documentação relativas a dispensa; e Envio do Processo à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do 6° Batalhão de Infantaria de Selva.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em todas as fases desse processo Licitatório estarão consideradas na íntegra as questões socioambientais, estando os participantes conscientizados de que todo o trabalho deverá ser realizado sem gerar qualquer impacto ao meio ambiente, com uma geração baixa de resíduo e com a expectativa de gerenciar os resíduos corretamente,resolvendo esse problema, prezando pelo equilíbrio do ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os estudos realizados, esta equipe declara que a contratação é

- Tecnicamnete viável: Pois atende aos requisitos de desempenho e qualidade necessários
- Economicamente Viável: Dado que os valores estimados estão compatíveis com o mercado e os benefícios esperados superam os custos;
- Operacionalmente Viável: Visto que a estrutura administrativa comporta a gestão e a fiscalização do futuro contrato.

Diante do exposto, manifestamo-nos de forma favorável ao prosseguimneto do processo licitatório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 11/02/2026 às 15:47:53.

[redacted]

Membro da comissão de contratação

[redacted]

Ordenador de Despesa

Assinou eletronicamente em 11/02/2026 às 14:20:33.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP Nr 00001/2026 - UASG 160005 – 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

1. Objeto

Participação da **COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA – 6º BATALHÃO DE INTANTARIA DE SELVA (UASG 160346)** na licitação gerenciada pelo **54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160005)**, que tem como objeto a **aquisição de instrumentos musicais, peças, acessórios e materiais de manutenção para Bandas de Música**, com todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo **Termo de Referência**.

2. Justificativa da necessidade

A contratação pretendida para aquisição de **instrumentos musicais, peças, acessórios e materiais de manutenção** é necessária para suprir as demandas essenciais desta Organização Militar/Órgão, garantindo condições adequadas de funcionamento, conservação e manutenção do acervo instrumental empregado pelas Bandas de Música.

Os materiais visados são indispensáveis para assegurar a continuidade das atividades institucionais, o adequado apoio às cerimônias militares, solenidades oficiais, formaturas, eventos cívicos e atos protocolares, bem como para a preservação das tradições e da representatividade institucional. Os instrumentos musicais constituem meios relevantes de apoio às atividades-fim e meio desenvolvidas no cotidiano das Organizações Militares, contribuindo para a coesão, moral da tropa e imagem institucional.

A reposição periódica desses instrumentos e acessórios torna-se imprescindível, uma vez que parte do material atualmente em uso encontra-se desgastada pelo emprego contínuo, obsolescência técnica ou comprometida por fatores ambientais, o que pode

impactar negativamente a qualidade sonora, a segurança na execução musical e a eficiência das atividades desempenhadas pelas Bandas de Música.

Dessa forma, justifica-se a aquisição dos materiais descritos, garantindo que a Organização Militar/Órgão permaneça apta a cumprir suas missões institucionais com regularidade, eficiência e pleno apoio às atividades administrativas, operacionais e de representação.

A adesão ao GCALC apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita a racionalização de recursos públicos, a padronização dos instrumentos musicais e materiais adquiridos e a obtenção de melhores condições de preço, prazos e qualidade, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a aquisição de **instrumentos musicais, peças, acessórios e materiais de manutenção** por meio do referido **GCALC** mostra-se necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, garantindo o adequado aparelhamento desta Organização Militar/Órgão e o pleno atendimento de suas demandas operacionais, administrativas e institucionais.

3. Local de entregar

OM	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
6º BIS	AV. LEOPOLDO DE MATOS, 2329, BAIRRO TAMANDARÉ – CEP 76850-000, GUAJARÁ-MIRIM -RO	(69) 3541-3634	almox6bis@gmail.com

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no **SIASG/Compras.gov.br**, conforme a tabela de itens vinculada à respectiva **Intenção de Registro de Preços**, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada nos **Estudos Técnicos Preliminares**, anexos a este documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUATIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Clarineta em Bb, Modelo Profissional, Fabricada na França, 17 Chaves 06 Anéis, Chaves Prateadas , Corpo em Madeira Granadilha, madeira essa que dá melhora qualidade ao som do instrumento, Chaves confeccionadas em tri-combinados (metal, cobre e zinco), super resistente, revestida	467139	UND	2	R$ 17.015,75	34.031,50

	com dois banhos; Tendo o cobre como primeiro banho e 25 micros de espessura de prata sendo seu segundo banho. Apoio do polegar ajustável e utilizável para fixação de correia, Chaves cortadas por eletro erosão e preparadas com limas manuais e soldadas com prata, livre de chumbo., Molas de Aço Temperado (Blue Steel) de 0,55 até 0,80 de diâmetro, Molas planas de pressão leve nas chaves de Lá e 4° cadencia, Molas planas de pressão forte nas chaves de 1°,2°, 3° cadencias, Tubo de Chalumeaux (registro) com moldes francês, Anel de proteção da campana, parte inferior, instalada sobre pressão e alta temperatura e torneada junto com a madeira. Anel de proteção da campana, parte inferior, instalada sobre pressão e alta temperatura e torneada junto com a madeira, Calços de ajustes das chaves com cortiça sintética, branca ou amarela. Para longa duração, Calços da chave de correspondência de cima com calço de 0,5 mm, sintético de cor branca ou amarela, Calços da chave de Eb /D# com medida de 1,5mm de cor branca ou amarela, Calço da chave de anel de polegar com medida de 0,5mm rubco sintético. Para maior duração, Calço da chave de C/F com calço de 0,5 mm sintético e cor branca ou amarela na espátula dianteira e calço de 0,5mm rubco sintético na parte traseira, Chaves sem jogos entre as colunetas e sem jogo axial, Jogo de ataque entre as chaves de Ab e A da mão esquerda, Parafuso em eixo na chave de F #/Bb(mão direita), Chave de braço de Si e C# , mão esquerda, com Pino de silicone, Estojo e Acessórios. Modelo de referência: YAMAHA YCL‑ 650, modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.					
2	Saxofone alto Eb Modelo profissional, acabamento laqueado dourado; Mecanismo de F frontal- recurso de F# agudo; Melhor ligação Si grave-Dó#, promovendo uma resposta mais rápida e clara; Apoio para mão direita ajustável; Tudel G1, Um furo mais estreito fornece resposta mais rápida e maior controle; Campana gravada a mão, detalhes mais refinados; Molas agulha de aço rígido,	468671	UND	1	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00

	fornecendo uma resposta mais rápida e sensível; Acompanha estojo de luxo e acessório; Fabricação Japonesa. Modelo de referência: YAMAHA YAS-62, modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.					
3	Saxofone tenor modelo profissional com afinação Bb; corpo e chaves em latão amarelo; acabamento laqueado dourado; Mecanismo de F frontal- recurso de F# agudo; Melhor ligação Si grave-Dó#, promovendo uma resposta mais rápida e clara; Apoio para mão direita ajustável; Campana gravada a mão, chave de acionamento dos graves com sistema balanceado "sistema rocking table", fixação das colunetas em base nervurada, sapatilhas italianas (pisoni) em couro, ressonadores em metal, ponte de união da campana e corpo com 3 apoios para maior rigidez e durabilidade, Molas agulha de aço rígido, fornecendo uma resposta mais rápida e sensível; Acompanha estojo de luxo e acessório; Modelo de referência: YAMAHA YTS-62, modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	468670	UND	1	R$ 22.681,20	R$ 22.681,20
4	Trompete Bb, modelo profissional, calibre 11,3mm/0.445", diâmetro da campana127mm/5”, campana de uma peça com junção lateral, importante para dar um timbre brilhante e projeção destacada; Apoio de dedo no terceiro pisto fixo; Bomba de afinação tipo reversa; Borda da campana em French Bead, tal técnica dá uma forma de cúpula plana, que realça o feedback ao artista; Acabemento em laca dourada; acompanha bocal SHEW-JAZZ; Válvula com revestimento de duas peças, o que produz um som potente e bem definido;	468379	UND	1	R$ 15.531,60	R$ 15.531,60

	Acompanha estojo; Modelo de referência: YAMAHA YTR-8310Z,YTR-6335RC, B&S CHALLENGER BS3137-2-0 modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.					
5	Trombone tenor sem rotor, modelo profissional, laqueado, calibre largo 13.89mm (0.547"), campana 220.0mm (8-2/3") latão amarelo, vara exterior/interior latão amarelo/alpaca, peso pesado, calibre do bocal grosso, bocal sullivan, com estojo e acessórios. Modelo de referência: YAMAHA YSL-881 modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	442053	UND	2	R$ 24.189,04	R$ 48.378,8
6	Trombone tenor com rotor, Modelo profissional, Afinação Bb/F, Modelo, calibre largo 13.89mm (0.547"), campana 220.0mm (8-2/3") em latão amarelo martelada em uma única peça; Curva de afinação arredondada; Patilha do polegar ajustável; Acoplamento mecânico no rotor, proporcionando uma operação forte e suave; Modelo de referência: YAMAHA YSL-882 modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	458622	UND	0	R$ 43.316,80	0
7	Sousafone Afinação em Bb Modelo Profissional, deverá ter os seguintes itens: 3 pistons; Campana frontal e Corpo Material resina de ABS , FRP; Campana 663mm (26-1/8") tubo 18.5mm (0.728"); Bocal 67C4; Bolsa Soft bag *Optional hard Bolsa –	473290	UND	0	R$ 54.850,00	0

	c/ estojo; peso máximo de: 9,1 Kg; Deverá ser apresentado catálogo do produto bem como declaração do fabricante e/ou importador autorizando o licitante a ofertar seus produtos. O produto ofertado deverá ter garantia e assistência técnica no estado do Amazonas. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência. Equivalente ou superior Yamaha Mod. Ref YSH-301S. modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.					
8	Bombo Fuzileiro com corpo em aço inox, aro bola cromado, tamanho 22" x 30 cm, pele hidráulica dupla; 10 afinações. Modelo de referência: Marcatto modelo equivalente ou de melhor qualidade.	460874	UND	1	R$ 1.089,96	R$ 1.089,96
9	Tarol com casco feito com 6 lâminas 100%Maple; Chassi extra leve usinado em Alumínio aeronáutico; Aros extra leves em Alumínio aeronáutico para suportar as mais altas tensões; Esteiras com afinação individual; Autêntico sistema Free-Floating; Parafuso único de desengate do automático da esteira; 6 respiros acusticamente posicionados para eliminar ressonâncias indesejadas; Arruelas de segurança; Controle preciso de afinação. Modelo de referência: Pearl FFXM1412/A #33 modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	467137	UND	2	R$ 1.998,00	R$ 3996
10	Par de Pratos. Fabricado em liga Planet Z Silver Nickel (forjada com Zinco e Cobre, com traços de níquel), conferindo maior durabilidade e sonoridade brilhante; Martelamento pneumático. Acompanha alças. Fabricado nos EUA; Tipo: Efeitos; Tamanho: 18´; Acabamento: Tradicional; Gênero: Bandas Marciais, Bandas Musicais & Fanfarras. Dimensões do produto: Largura: 3,60 mm; Altura: 0,70 mm; Profundidade: 3,60 mm; Peso: 1,70 g. Modelo de referência: Zildjian Planet Z 18 Plz18bpr – Band modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado	460871	UND	2	R$ 1.100,00	R$ 2200,00

	prospecto do produto juntamente com a proposta.					
11	Bateria completa, COMPOSIÇÃO DO KIT: Tons: 10x7" e 12x8" Surdos: 14x14" e 16x16" ambos de chão; Bumbo: 22x18"; Inclusos 2 Clamp-Holders UX-80S; Cascos finos em Maple de primeira linha com 6 folhas finas com espessura aproximada de 5,4mm ou material de igual qualidade; Sistema de tons flutuantes OptiMount; Acabamento laqueado sparkle com efeito brilhante. Peles de filme duplo nos tons e surdos. Bumbo 22x18" sem base de tons e peles com abafador interno. Modelo de referência: Pearl Masters MCT Maple Complete Absinthe Sparkle 22",10",12",14",16" Thin Shells modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	467138	UND	1	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00
12	Kit de pratos composto pratos harmonizados a partir do chimbal de torneamento e martelamento radicais; Dois crashes; Ride de excelente definição; Composição: 14" K Custom Dark HiHats; 16" e 18" K Custom Dark Crash e 20" K Custom Dark Ride. Modelo de referência: modelo ZILDJIAN K CUSTOM DARK SERIES – KCD900 equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	472004	UND	0	R$ 10.090,00	0
13	Caixa de som com auto alimentação e falante 15" polegadas, sistema duas vias woofer de 15” em tecnologia Bass Reflex; Máxima saída spl de 127 db; Range de frequência:(-10 db)39 hz - 20 khz; Resposta de frequência: (±3 db)50 hz - 20 khz; Padrão de cobertura: 90° x 60°; Amplificador classe D; Potência máxima musical: 1000 watts de pico (700 watts de grave e 300 watts de médio e agudo); Potência máxima reall: 500 watts rms (350 watts de grave e 150 watts de médio e agudo); Dimensões (altura x largura x profundidade: 707 x 439 x 365 (mm); Peso: 17,69 kg; Bivolt automático; Garantia de 1 ano; incluso cabo de energia e manual. Modelo de referência: JBL EON6151000w com Equalizador Digital equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	603703	UND	0	R$ 5.300,00	0
14	Caixa Amplificadora para Guitarra, Amplificador com cinco canais de entrada estéreo; 320 watts RMS de potência, 02 (dois) falantes de 12” e 02 (dois) tweeters;	472007	UND	1	R$ 3.045,00	R$ 3.045,00

	Efeitos profissionais embutidos – Reverb, Chorus, Tremolo e Rotary; Conexões versáteis - XLR para microfone, saída estéreo XLR; Entrada:Canal 1 (MIC/LINE) -50 a -20 dBu, canais 2-4 (LINE) -20 Aux In/Monitor In: -20 dBu, Stereo Link In: 0 dBu; Saída: Line Out: +4 dBu, Stero Link Out: 0 dBu; Controles: Volume Knob, EFX, Speed, Level, Mute, Speaker, Line Out, Equalizer, Low, Middle, High, Phones Volume, Power; 734 largura x 445 profundidade x 536 altura (em mm) ; Peso: 44Kg Modelo profissional. Modelo de referência: Roland KC-880-5Canais equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.					
15	Caixa Acústica para Contrabaixo Potência: 1000 Watts; Alto-falantes: 4 x 10" de 250 Watts; Cone Híbrido de alumínio e papelão com imã de Neodímio; Drive de Compressão: Titânio de 1”; Seleção de atenuação de Frequências (On, -6 dB, Off); Resposta de frequência: 30 Hz - 17 kHz; Sensibilidade: 99 dB 1 W/1 m; Impedância: 8 Ohms; Voice Coil: 2,5"; Conectores: Speakon e ¼”. Modelo de referência: Hartke Hydrive 410-1000 Watts equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	485607	UND	1	R$ 2.699,43	R$ 2.699,43
16	Mesa de som 24 canais com 24 Microfones Pré-Amplificadores; 30 Multi-Color Faders Illuminating; 64 x 64 slot de expansão de canais; 14 Auxiliar / Grupo Mistura: 4 estéreo Lexicon FX Engines: 66 canais de processamento de entrada: Estabilização ganho direto de Saída: Copiar e Colar Channel Strip: Codificadores modo Global: Visi Controle Remoto sobre iPad; Tipo: Mesa digital: Linha: Si Expression 3: Saídas balanceadas: 16 Saídas: Conteúdo da embalagem: Mesa digital: Dimensões aproximadas do produto: 17 x 92,8 x 52 cm: Peso aproximado do produto: 22,7 Kg. Modelo de referência: Digital Mixer SI EXPRESSION 3 Soundcraft equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	605378	UND	0	R$ 6.072,92	0
17	Estante de partituras tipo maestro com prancheta sólida em madeira ou metal e com tripé em metal. Garantia mínima de 3 meses. Manual de instruções. Modelos de referência: rmv pes0070, rmv std 0071 e saty 5031.	293220	UND	10	R$ 232,00	R$ 23200,00

18	Corneta Sib curta niquelada; com bocal, Campana:124mm, calibre:11,70mm. Marca e modelo de referência: Weril N200 ou superior	341942	UND	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
19	Corneta longa em Sib, acabamento niquelado com bag e bocal inclusos. Marca e modelo de referência: Quasar QCS302N Bb ou modelo similar de qualidade superior.	265596	UND	1	R$ 908,00	R$ 908,00
20	Violão com 6 cordas, com um tampo em Solid Spruce, Corte:Folk; corpo e escalas em Rosewood, Pré TP-4T com sintonizador e tarraxas Douradas Die-Cast; Cor natural. Modelo de referência: Takamine GD 51 CE equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	471929	UND	1	R$ 1.235,00	R$ 1.235,00
21	Contra baixo de 5 cordas, ativo, corpo em maple/alder, braço em maple, escala em rosewood, 24 trastes, 2 captadores, alnico V Hum-canceled, ponte Solid Brass. Controles: Master Volume, Pickup Blancer, 3-band EQ. Modelo de referência: YAMAHA TRB 1005J equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	441711	UND	1	R$ 4.789,00	R$ 4.789,00
22	Suporte 2X para 1 teclado, Tubos em metalon 25x25mm; Barras duplas; Sistema lock memory, que abre e fecha sua entante com total rapidez e segurança; Capacidade: 40kg; cor: Preto; Altura mínima: 37 cm; Altura máxima: 90 cm. Modelo de referência: Saty 2040 equivalente ou de melhor qualidade.	485324	UND	1	R$ 160,00	R$ 160,00
23	Pedaleira Conversão Ad 24bits + Af method (*1) Conversão Da 24 bits Taxa de amostragem 41.1 Khz Memórias 400: 200 (Usuário) 200 (Presets), Tipos de efeito; Comp, Od/Ds, Preamp, Eq, FX1/FX2(*), Delay, Chorus, Reverb, Pedal Fx, NS1/NS2, Accel Fx*FX1/FX2 ... T.Wah, Auto Wah, Sub Wah, Adv. Comp, Limiter, Sub Od/Ds,	482661	UND	0	R$ 7.499,68	0

	Graphic Eq, Para Eq, Tone Modify, Guitar Sim, Slow Gear, Defretter, Wave Synth, Sitar Sim., Octave, Pitch Shifter, Harmonist, Sound Hold, Ac. Processor, Phaser, Flanger, Tremolo, Rotary, Uni-V, Pan, Slicer, Vibrato, Ring Mod., Humanizer, 2X2 Chorus, Sub Delay;Nível de entrada Input: -10 dBu;Return: -10dBu; Aux In: -20 dBu; Impedância de entrada: Input: 1 M ohm; Return: 100 k ohms; Aux In: 47 k ohms, Nível de saída: Output: -10 dBu/+4 dBu; Send: -10 dBu. Impedância de saída: Output: 2 k ohms; Send: 2 k ohms. Faixa Dinâmica: 100 dB ou mais (Ihf-A) Display. Gráfico Lcd (132 X 64 pontos, Lcd iluminado) X 2; Conectores Input jack (1/4-inch phone type); Aux In jack (mini estéreo phone type); Output L/Mono, R jacks (1/4-inch phone type); Phones jack (Stereo 1/4-inch phone type) Ext Loop jacks (Send, Return; 1/4-inch phone type); Amp Control jack (1/4-inch). Modelo de referência: BOSS GT100 equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.					
24	Suporte semi-retrátil para Violão, Guitarra e Baixo, Capacidade de carga: 5kg; Material: Aço / Plástico; Produto com sistema de Trava para o braço do instrumento e possui material exclusivo evitando marcas e manchas no instrumento. Modelo de referência: ASK G3S com Trava	485285	UND	1	R$ 62,00	R$ 62,00
25	Suporte para clarinete emborrachado destacável e com pés ajustáveis, pintura na cor preta, altura:27cm com capacidade de suporte de até 10kg. Modelo de referência: Hércules DS-640B, equivalente ou de melhor qualidade.	605765	UND	3	R$ 192,00	R$ 576
26	Suporte para trombone de vara possui dois slots chanfrados para proteger as chaves deslizantes, tripé dobrável, material em alumínio, altura 860mm. Modelo de referência: Hércules DS-520B, equivalente ou de melhor qualidade.	606403	UND	2	R$ 299,88	R$ 599,76
27	Suporte para trompete, tripé desmontável, estaca aveludada, pintura de acabamento preta, altura do suporte:35cm e diâmetro de base:31cm. Modelo de referência: Hércules DS-510B, equivalente ou de melhor qualidade.	605759	UND	3	R$ 197,91	R$ 593,73
28	Suporte para sax alto e sax tenor, dobrável, com encostos ajustáveis, altura:420mm, peso:0,98kg, suporta até 10kg . Modelo de	605763	UND	2	R$ 179,90	R$ 359,80

	referência: Hércules DS-530BB, equivalente ou de melhor qualidade.					
29	Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de Cobre OFHC e bitola de 0,50mm²/ 20AWG (G50T). P10M x P10M (NOISE) banhados a ouro 18K e blindados com therm; Cor: Preto e Dourado; Comprimento: 4,57m; Revestimento: Textil; Bitola em mm: 0,50mm²Bitola em awg: 20AWG (G50T); Garantia: 5 anos. Marca e modelo de referência: Cabo P10 Santo Angelo ou superior.	485350	UND	2	R$ 79,83	R$ 159,66
30	Talabarte (correia) para tarol e bumbo: com cinta reguladora de nylon com apoio em neoprene para o ombro e ganchos cromados; cor: preta; modelo: simples 2 gancho; ganchos: um em cada extremidade da cinta. Referência luen 16002pt, similar, equivalente ou de qualidade superior.	458631	UND	4	R$ 39,30	R$ 157,20
31	Palheta para clarinete de cana natural, de nível profissional, sem tintura, corte françês, cultivada e raspada totalmente na França, guardada dentro de estojo rígido de plástico, embalada individualmente com barreira de proteção contra a umidade externa e seladas hermeticamente por flow pack. Deve conter código de autenticidade na palheta e na caixa caso não haja o fornecedor deve entregar uma declaração de autenticidade da importação do produto. Referência: Vandoren 3.5 similar ou de melhor qualidade ao modelo referência.	445362	UND	80	R$ 38,00	R$ 3040
32	Palheta para sax alto de cana natural, de nível profissional, sem tintura, corte françês, cultivada e raspada totalmente na França, guardada dentro de estojo rígido de plástico, embalada individualmente com barreira de proteção contra a umidade externa e seladas hermeticamente por flow pack. Deve conter código de autenticidade na palheta e na caixa caso não haja o fornecedor deve entregar uma declaração de autenticidade da importação do produto. Referência: Vandoren 3similar ou de melhor qualidade ao modelo referência.	468456	UND	50	R$ 39,99	R$ 1999,50
33	Palheta para sax tenor de cana natural, de nível profissional, sem tintura, corte françês, cultivada e raspada totalmente na França, guardada dentro de estojo rígido de plástico, embalada individualmente com barreira de proteção contra a umidade externa e seladas hermeticamente por flow pack. Deve conter código de autenticidade na palheta e na caixa caso não haja o fornecedor deve entregar	472005	UND	100	R$ 41,82	R$ 4182,00

	uma declaração de autenticidade da importação do produto. Referência: Vandoren 3similar ou de melhor qualidade ao modelo referência.					
34	Baqueta para tarol 7a: par; diâmetro: ~13 mm -comprimento: ~39,00 cm -ponta de madeira ovalada; formato médio; referência promark 7a mad tx7aw american hickory, igual ou de qualidade superior.	445341	UND	10	R$ 67,00	R$ 670,00
35	Correia para saxofone, diretamente nos ombros; mais fácil de usar do que as alças de ombro tradicionais de sax; alivia a pressão na coluna cervical e os ombros ficam uniformemente estressados, para que você possa relaxar e brincar; a alça de ombro e o apoio para o abdômen são de material antiderrapante; sinta-se confortável ao sentar ou ficar em pé; você pode dobrar esta alça de saxofone para ser menor, economizando espaço e mais conveniente de carregar; suporte giratório de 360°, o suporte inferior é ampliado e alargado, e a direção confortável pode ser ajustada. pressione o botão de bloqueio traseiro para ajustar o comprimento de acordo com as necessidades pessoais; ganchos tipo fivela e ganchos de metal, que são duráveis, com grande capacidade de rolamento. modelo de referência: arnês para saxofone saxholder jazzlab similar, equivalente ou de qualidade superior.	465349	UND	2	R$ 274,51	R$ 549,02
36	Correia para saxofone tenor/barítono similar a marca rico ou similar de melhor qualidade.	465349	UND	2	R$ 274,51	R$ 549,02
37	Kit de ferragens de bateria: conteúdo do kit: 1 estante "girafa"; 1 estante de caixa; 1 estante de chimbal; 1 pedal simples; 1 case; luvas: de nylon internas; arruelas: multi-sustain feltro/borracha; borboletas: ergonomicamente desenhadas; ferragem: dupla; pés: de borracha; peso bruto: 19 kg; dimensões unidade: 30 x 80 x 30 cm. modelo referência: hp6005 - hardware pack kit mapex mars hp6005 chrome, equivalente ou de melhor qualidade.	485559	UND	0	R$ 2.929,00	0
38	Jogo de sapatilha para saxofone alto yas-62 da yamanha, almofadas para substituição, em couro legítimo de alta qualidade, com ressonador de metal, possuindo as seguintes medidas das sapatilhas: 2 (duas) und x 46 mm; 1 (uma) und x 43,8 mm; 1 (uma) und x 42,3 mm; 2 (duas) und x 40 mm; 1 (uma) und x 36 mm; 1 (uma) und x 34 mm; 1 (uma) und x 31 mm; 3 (três) und x 30 mm; 2 (duas) und x 26 mm; 3 (três) und x 24,5 mm; 5 (cinco) und x 18 mm; 1 (uma) und x 14,4	614219	UND	2	R$ 174,99	R$ 349,98

	mm; 1 (uma) und x 10 mm; 1 (uma) und x 8,5 mm.					
39	Jogo de sapatilha para saxofone Tenor yas-62 da yamanha, almofadas para substituição, em couro legítimo de alta qualidade, com ressonador de metal.	614218	UND	2	R$ 223,91	R$ 447,82
40	Jogo de sapatilhas para clarinete: para clarinete 17 chaves yamaha por padronização de instrumentos. Fabricada com feltro prensado e dupla camada de baudruche natural na cor branca. Possuindo as almofadas com espessura de 2,7 mm. Referência jogo de sapatilha para clarinete yamaha ycl 3. 4. 8. 9xx. Similar, equivalente ou de qualidade superior.	600617	UND	2	R$ 283,95	R$ 567,90
41	Kit de limpeza e manutenção para saxofone: com graxa de cortiça; limpadores de furos; papel de limpeza de almofadas; cotonete de limpeza; escova de bocal; pano de polimento; manual de cuidados e manutenção; 6 (seis) produtos. Referência kit yamaha yac saxkit, similar, equivalente ou de qualidade superior.	606180	UND	2	R$ 87,90	R$ 175,80
42	Kit para limpeza e manutenção de clarinete, contém:Graxa de cortiça; Limpadores de furos; Papel de; limpeza de almofadas; Cotonete de limpeza; Escova de bocal; Pano de polimento; Manual de cuidados e manutenção. Modelo referência: yamaha yac clkit similar, equivalente ou de qualidade superior.	600643	UND	2	R$ 275,00	R$ 550,00
43	Kit manutenção de trombone de vara com manual e contendo 5 (cinco) itens: (1) uma escova para bocal, com cerdas em náilon; (2) um creme lubrificante para vara do trombone em recipiente de 26 ml; (3) um bastão (twist stick) de 5g de graxa (slide grease) para bombas, com ausência de odor; (4) uma haste flexível para limpeza dentro de tubos curvos dos instrumentos, possuindo escova com cerdas em náilon; e (5) uma flanela para polimento (polishing cloth) em poliéster de alta qualidade. Modelo de referência: kit manutenção de trombone de vara yamaha yac sl-m-kit, similar ou superior	600684	UND	2	R$ 295,00	R$ 590
44	Kit manutenção de tuba com manual e contendo 6(seis) itens: (1) uma escova para bocal, com cerdas em náilon; (2) uma escova para limpeza da camisa do pistão (haste rígida de limpeza), com cerdas em náilon; (3) um óleo sintético para válvulas, com formula de viscosidade regular, com ausência de odor e cor, possuindo embalagem em frasco de 38 ml com tampa de segurança para evitar abertura acidental; (4) um bastão (twist stick)	606234	UND	2	R$ 108,00	R$ 216,00

	de 5g de graxa (slide grease) para bombas, com ausência de odor; (5) uma haste flexível para limpeza dentro de tubos curvos dos instrumentos, possuindo escova nas duas pontas com cerdas em náilon; e (6) uma flanela para polimento (polishing cloth) em poliéster de alta qualidade. Modelo de referência: kit manutenção de tuba yamaha yac lbp-m-kit, similar ou superior.					
45	Cortiças portuguesas para tudel de saxofones, soprano, alto, tenor e barítono com as dimensões: 10x30cm e espessura 2mm.	600616	UND	0	R$ 352,00	0
46	Pele para bombo ataque 22” (emperor clear) – pele transparente de filme duplo weatherking com sonoridade mais brilhante, feitas com dois filmes flutuantes (free floating), elas proporcionam uma sonoridade quente, consistente e aberta; filme duplo 7mm = 7mm mylar. (marca equivalente, similar ou de melhor qualidade evans bd22emad2)	472276	UND	2	R$ 660,00	R$ 1320
47	Pele caixa 14” tipo (hidraulica porosa) com baixo-end e maior durabilidade, construída com 2-piles de filme clear de 7mil. Marca e modelo de referência: remo 14" pinstripe porosa ps-0114-00, similar ou equivalente ou de qualidade comprovadamente igual ou superior.	466858	UND	2	R$ 269,70	R$ 539,40
48	Pele resposta para bombo 22’: 2camadas de filme fino de 7mil mylar; porosa duplo filme; medida: 22 polegadas; pele com dupla camada; referência em peror porosa 22” bd-1122-01, similar, equivalente ou de qualidade superior.	466623	UND	2	R$ 287,00	R$ 574,00
49	Kit de peles para bateria, filme clear de 7mil (milésimo de polegada) com as seguintes medidas: 08´´, 10´´, 12´´ e 14´´. Aro em alumínio e pele em poliéster, nas cores transparente e branco.Modelo referência: Kit de Peles Remo Ambassador Coated Tons 10",12",14" e 14" Caixa Porosa (10459) Made in USA, similar ou de qualidade superior	486276	UND	2	R$ 484,32	R$ 962,64
50	Bag para ferragens de bateria: cor preta; forração interna; alça de transporte externa (mão e de ombro); costura reforçada; tipo do zíper largo; com bolso externo referência tama pbh02l ou de qualidade superior.	466867	UND	1	R$ 597,64	R$ 597,64
51	Baquetas par, material em madeira, cor natural, tipo american classic com ponta de madeira e revestimento em laca. Referência Vic firth 1264 2b, igual ou de qualidade superior.	445317	UND	5	R$ 67,54	R$ 337,70

52	Óleo para instrumentos de pistos: desenvolvido com fórmula de base sintética; composição: óleo sintético; produto não perecível; inodoro; quantidade: ~60 ml. Referência yamaha (valve oil regular), igual ou de qualidade superior.	458629	UND	0	R$ 154,00	0
53	Óleo sintético para chaves de clarinete e saxofones é uma mistura especial patenteada para hastes e pivôs das chaves de instrumentos de sopro, possuindo embalagem em frasco de 20ml com tampa de segurança para evitar abertura acidental. Vem com um inibidor de corrosão, que dá mais proteção ao metal ao longo do tempo. Modelo referência: yamaha, leve, 20ml, similar, equivalente ou de qualidade superior.	465372	UND	4	R$ 155,00	R$ 620
54	Lubrificante para trombone: lubrificante cremoso para vara de trombone; embalagem à prova de vazamentos; 26g; aplicação com borrifar de água. Referência yamaha slide cream, igual ou de qualidade superior.	465371	UND	4	R$ 150,00	R$ 620,00
55	Grease para cortiças de instrumentos musicais para lubrificação de cortiças e pompas, evitando o atrito entre as partes, com embalagem de 4ml. Referência yamaha Cork Grease, igual ou de qualidade superior.	465351	UND	3	R$ 147,00	R$ 441
56	Encordoamento para contrabaixo elétrico 5 (cinco) cordas: com revestimento nanoweb; medida: .045 .065 .085 .105 .130; long scale; light; material: aço. Referência elixir ligth/l.s.045 5c. Igual ou de qualidade superior.	600653	UND	2	R$ 158,00	R$ 316
57	Banco para bateria: assento redondo; com ferragem simples, regulagem de altura 5 estágios, revestimento em vinil; pés de borracha antiderrapantes; ajuste de bloqueio de parafuso de 5 posições; cor: preto, ferragem cromada peso: ~4 kg dimensões do assento (l x p x a): 30 x 30 x 6,35 cm dimensões (l x p x a) montado: 30 x 30 x 55 cm peso bruto: 5,5 kg dimensões (l x p x a) unidade: 18 x 45 x 39 cm. Referência mapex t400 similar, equivalente ou de qualidade superior.	469134	UND	1	R$ 668,10	R$ 668,10
58	Jogo de guias para trompete, cornets e flugelhorns yamanha, contendo 3 (três) guias de pistos para trompetes yamaha. Modelo de referência jogo de guias trompete tr6310, similar ou superior	600623	UND	6	R$ 87,90	R$ 527,40

5. INFORMAÇÕES GERAIS

Há concordância desta UASG participante com o objeto a ser licitado e com as condições contidas no **Termo de Referência** elaborado pela Unidade Gerenciadora do certame, declarando que o mesmo atende plenamente às necessidades desta Organização Militar.

Guajará-Mirim, RO, 10 de fevereiro de 2026.

[redacted]

Chefe Banda de Música

Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no **Art. 13 da IG 12-02**, solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a participação desta Organização Militar no Processo Administrativo de Licitação, objetivando ao **Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais, peças, acessórios e materiais de manutenção para Bandas de Música**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no âmbito do **GCALC**.

Guajará-Mirim, RO, 10 de fevereiro de 2026.

[redacted]

Fiscal Administrativo

Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a participação desta Organização Militar na IRP citada;
3. Determino a abertura dos procedimentos administrativos cabíveis, conforme legislação em vigor;
4. O Chefe da SALC adote as providências necessárias, de acordo com as normas vigentes.

Guajará-Mirim, RO, 10 de fevereiro de 2026.

[redacted]

Ordenador de Despesas do Cmdo Fron-RO/6º BIS

COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO

Matriz de Gerenciamento de Riscos 13/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
13/2026	[redacted]	05/02/2026 11:42

Status da Matriz de Alocação de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto da Matriz de Riscos

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material para Banda de musica do 6º BIS.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Planejamento /Administração	Atraso na conclusão da licitação	Falta de planejamento	Planejamento	Administração	Baixo
	Impactos					
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades administrativas.					
	Ações Preventivas					
P-01	P-01 Definir um cronograma realista que permita tempo adequado para o planejamento da licitação. Responsável: Marcos Oliveira Miéris p-02 Realizar reuniões regulares de acompanhamento para monitorar o progresso e identificar.			**Responsável** [redacted]		
	Ações de Contingência					
C-01	Priorizar a atividade de compras públicas a outras atividades.			**Responsável:** [redacted]		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Fornecedor não atende aos requisitos de qualidade dos materiais	Falta de diligência na verificação das capacidades de controle de qualidade dos bens /serviços ofertados pelos fornecedores.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Baixa qualidade nos materiais adquiridos, impactando a eficiência e durabilidade dos produtos finais					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar atentamente a documentação de habilitação técnica da empresa.			**Responsável:** [redacted]		
	Ações de Contingência					
C-01	Inadequada avaliação técnica dos formecedores.			**Responsável** [redacted]		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na entrega dos materiais/serviços pelos fornecedores	Falta de planejamento adequado da capacidade de produção e logística dos fornecedores. Problemas operacionais ou logístico Gestão de Contrato enfrentados pelos fornecedores, como falta de matéria-prima ou problema de transporte.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Interrupção nas operações da organização, atraso em projetos e insatisfação dos clientes.					
	Ações Preventivas					
P-01	Estabelecer prazos de entrega realista e detalhados na documentação.			**Responsável:** [redacted]		
	Ações de Contingência					
C-01	Estabelecer planos de contingência para lidar com atrasos, como identificar fornecedores alternativos ou fontes de suprimento de emergência.			**Responsável:** [redacted]		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

[redacted]

Fiscal Administrativo

[redacted]

Membro da comissão de contratação

[redacted]

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 11/02/2026 às 11:56:47.

5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO

Documento de Formalização da Demanda 9/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 9/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Material - Almoxarifado	01/01/2027 00:00	160348	[redacted]

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de instrumento musical - Corneta

2. Justificativa de Necessidade

Justifica-se a necessidade de aquisição de 05(cinco) Cornetas para este Batalhão em razão do estado precário do material atualmente disponível. No momento o 5º BEC conta 02(duas) cornetas, as quais apresentam desgaste decorrente ao uso prolongado e falta de reposição ao longo do tempo.

Ressalta-se que as cornetas são instrumentos essenciais às atividades militares, sendo empregadas em formaturas, cerimônias militares, rotinas diárias e eventos institucionais, contribuindo diretamente para a manutenção da disciplina, organização e tradição militar. A aquisição de 05 Cornetas a mais permitirá:

- Garantir a continuidade das atividades administrativas e cerimoniais;

- Assegurar material reserva, evitando prejuízos às atividades; e

- Manter o padrão

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Instrumentos musicais	Instrumento Musical - Sopro	acabamento superficial: sib niquelado, tamanho: curta, tipo: corneta **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	1.241,00	6.205,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Membro da comissão de contratação

[redacted]

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de Material Permanente (corneta) para o almoxarifado do 5° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO DA IRP nº 00001/2026 DO 54º BIS UASG: 160005

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Corneta Sib curta niquelada; com bocal, Campana:124mm, calibre: 11,70mm. Marca e modelo de referência: Weril N200 ou superior	Und	341942	3	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
TOTAL MÉDIO						**R$ 6.000,00**

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor do Almoxarifado	[redacted]
Setor do Almoxarifado	[redacted]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratada deverá realizar a entrega no Almoxarifado do 5º Batalhão de Engenharia de Construção. A contratada será a responsável pela entrega do material, tendo frete/transporte até as instalações da Contratante, por sua conta e risco.
4.2. São requisitos necessários ao atendimento da necessidade:
4.2.1. Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam;
4.2.2. Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
4.2.3. Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Edital, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique o erro, bem como aqueles que se tornem desatualizados;

4.2.4. atender a todas as demais exigências descritas no respectivo edital e anexos.
4.3. A previsão de duração do contrato é de 12 meses, ou seja, prazo de vigência da ATA de registro de preços.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de analisar alternativas ao uso de cornetas para sinais sonoros em ambiente militar, especialmente em formaturas, cerimônias, instruções e rotinas operacionais.
Entre as alternativas avaliadas, destacam-se:
Sistemas de som (caixas amplificadas/microfones) – Apresentam maior alcance, porém dependem de energia elétrica ou baterias, estão sujeitos a falhas técnicas, exigem montagem, manutenção e não possuem a praticidade necessária para uso imediato em campo ou deslocamentos rápidos.
Comandos verbais – Têm eficácia restrita, especialmente em ambientes abertos, com ruído externo ou em grandes formações, além de não garantirem uniformidade sonora e compreensão simultânea por todos os militares.
Sirenes ou dispositivos eletrônicos – Embora eficientes, possuem custo elevado, dependem de energia, manutenção técnica e não substituem adequadamente os sinais tradicionais previstos nos regulamentos militares.
Após a análise, conclui-se que a corneta permanece como o instrumento mais vantajoso, pois:
Dispensa energia elétrica ou baterias;
Possui alto alcance sonoro e clareza;
Permite padronização dos sinais militares;
É portátil, resistente e de fácil manutenção;
Está alinhada às tradições e normas militares;
Apresenta excelente custo-benefício em comparação às demais alternativas.
Diante disso, a aquisição de cornetas mostra-se não apenas necessária, mas também a solução mais eficiente, econômica e adequada às atividades operacionais e administrativas da unidade.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O objeto da referida licitação só será aceito se estiver em conformidade com as especificações do TR.
6.2. Entregues os materiais, eles serão recebidos provisoriamente, pelo responsável do seu acompanhamento e fiscalização,para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação constante no Termo de Referência, no prazo de 08 (oito) dias úteis.
6.3. Os bens serão recebidos definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.
6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser refeitos no prazo de 15 (quinze) dias às custas do fornecedor, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório.
6.5. Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.
6.6. Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia,Normalização e Qualidade Industrial.
6.7. O prazo para entrega dos materiais é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho no endereço elencado no Termo de Referência, conforme UASG gerenciadora e participantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A quantidade estimada está de acordo com a tabela em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.000,00

8.1 O valor estimado é de R$ 6.000,00 (seis mil), conforme valores da pesquisa de preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A presente demanda vislumbra adoção de parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso na Unidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está incluída no PCA de 2026, por meio da participação da IRP, possibilitou que a OM consiga adquirir os instrumentos musicais que estão em estado precário;

11.2 De acordo com as necessidades da OM será necessária a aquisição de até 5 unidades de corneta para suprir as necessidades desse material que é de grande importância para atividades diárias;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Conforme exposto em tópicos anteriores, a escolha pela solução da aquisição dá-se em razão de maior eficiência e economicidade, bem como melhor aproveitamento de recursos materiais e financeiros disponíveis.

12.2. Aquisição de Material Permanente para o Almoxarifado do , destinados a manter os padrões de ordem unida, formaturas e segurança do aquartelamento.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Conferir se todas as exigências contidas no Termo de Referência foram atendidas, solicitando a imediata substituição, em caso de material diverso daqueles solicitados, que só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre especificações correta da quantidade, características, descrição, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim que se destinam.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. No momento, não se vislumbra impactos ambientais na organização em função da solução a ser contratada, afastando-se a necessidade de medidas de tratamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por ser de extrema importância para a vida útil da OM e de suas atividades institucionais e estar com um valor acessível, é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 04/02/2026 às 17:23:13.

[redacted]

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 04/02/2026 às 15:05:43.

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Av. Rogério Weber – n° 01 - Bairro Militar - Porto Velho/RO
Telefone: (92) 3659-1246

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO – IRP Nº 01/2025 DA UASG 160005 – 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

1. Termo de abertura

Esta Unidade Participante, em atendimento ao que preconiza o Art. 8, IV, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, referente à **Aquisição de Corneta** para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, instaura-se o presente processo administrativo com a finalidade de viabilizar a aquisição, visando atender às necessidades operacionais, administrativas e cerimoniais da Organização Militar, assegurando meios adequados de comunicação sonora, eficiência no cumprimento das missões institucionais e a regularidade da gestão dos recursos públicos.

2. Justificativa da necessidade

A aquisição de cornetas faz-se necessária para atender às atividades operacionais, administrativas e cerimoniais do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, garantindo a adequada comunicação sonora em ambientes abertos, áreas de obra, formações militares, instruções, deslocamentos e controle de pessoal. Além disso, a utilização de cornetas dispensa o uso de sistemas elétricos, baterias ou infraestrutura tecnológica, o que se mostra vantajoso em ambientes remotos ou com restrições logísticas, garantindo continuidade operacional mesmo em situações adversas.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será na AVENIDA ROGÉRIO WEBER, nº 01 – Bairro Militar– PORTO VELHO (RO) - CEP 76804-900 contatos pelo telefone (92)3659-1246 , e-mail institucional: almoxarifado@5bec.eb.mil.br e gmail: cb.almox5bec@gmail.com .

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas são as constantes do quadro, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Corneta Sib curta niquelada; com bocal, Campana:124mm, calibre:11,70mm. Marca e modelo de referência: Weril N200 ou superior	Und	341942	3	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
TOTAL MÉDIO						R$ 6.000,00

Quartel em Porto Velho, RO, 04 de fevereiro de 2026.

[redacted]

Chefe do Setor de Material do 5º BEC

1. **Parecer do Fiscal Administrativo**

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição da manifestação de interesse para participação na IRP, para **Aquisição de Corneta**, descrito no Demonstrativo de Necessidades manifestado pelo Requisitante, destinado à(o) Almoxarifado.

Quartel em Porto Velho, RO, 04 de fevereiro de 2026.

[redacted]

Fiscal Administrativo

2. **Despacho do Ordenador de Despesas**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão ao Processo citado;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme a legislação pertinente em vigor;
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Porto Velho, RO, 04 de fevereiro de 2026.



5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO

Matriz de Gerenciamento de Riscos 1/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
1/2026	[redacted]	14/01/2026 12:50

Status da Matriz de Alocação de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Corneta

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Planejamento controvérsio à real necessidade.	Inobservância das necessidades da OM.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Falta de material necessário.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realização de levantamento baseada na necessidade atual de consumo.			**Responsável** [redacted]		
	Ações de Contingência					
C-01	Analisar o número de corneteiros previstos.			**Responsável** [redacted]		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Descrição insuficiente do objeto.	Incapacidade técnica do servidor.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Recebimento de material indesejado.					
	Ações Preventivas					
P-01	Procurar informações a respeito das especificações			**Responsável:** [redacted]		
	Ações de Contingência					
C-01	Solicitar apoio técnico à pessoas qualificadas.			**Responsável** [redacted]		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Inexecução total ou parcial do contrato por parte do fornecedor	A não entrega do fornecedor. A entrega parcial do fornecedor.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Processo administrativo sancionador para o fornecedor.					
	Ações Preventivas					
P-01	Enviar Nota de Empenho com as devidas quantidades e especificações, informando também o prazo para entrega.			**Responsável** [redacted]		
	Ações de Contingência					
C-01	Informar o Almoxarife da situação em que se encontra as NE.			**Responsável:** [redacted]		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

[redacted]

Membro da comissão de contratação

[redacted]

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 03/02/2026 às 15:11:30.

COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO

Documento de Formalização da Demanda 1/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Companhia de Comando da 17 Bda Inf Sl	28/11/2026 00:00	160349	[redacted]

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Instrumentos musicais e acessórios para a Banda de Música da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

2. Justificativa de Necessidade

A Banda de Música da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, sediada em Porto Velho/RO, desempenha papel fundamental no apoio às atividades institucionais da Brigada, participando de solenidades militares, formaturas, eventos oficiais, cerimônias cívico-militares e ações de caráter social e cultural junto à comunidade local.
Para o adequado cumprimento de suas atribuições, faz-se necessária a aquisição de instrumentos musicais e materiais de consumo, destinados a suprir as necessidades básicas da Banda de Música, garantindo seu pleno funcionamento e a manutenção do padrão de
excelência operacional exigido pelas Forças Armadas.
Ressalta-se que os materiais pretendidos são indispensáveis, considerando o desgaste natural dos instrumentos atualmente utilizados, bem como a inexistência ou insuficiência de manutenção especializada em tempo hábil, o que compromete a qualidade das apresentações e o desempenho do efetivo musical.
Adicionalmente, a presente aquisição contribui para a valorização da cultura institucional, fortalece a imagem do Exército Brasileiro perante a sociedade e promove benefícios indiretos à economia nacional, uma vez que a Administração Militar contrata empresas regularmente cadastradas no SICAF, observando critérios de legalidade, isonomia e obtenção do preço justo, assegurando a
devida contraprestação remuneratória.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

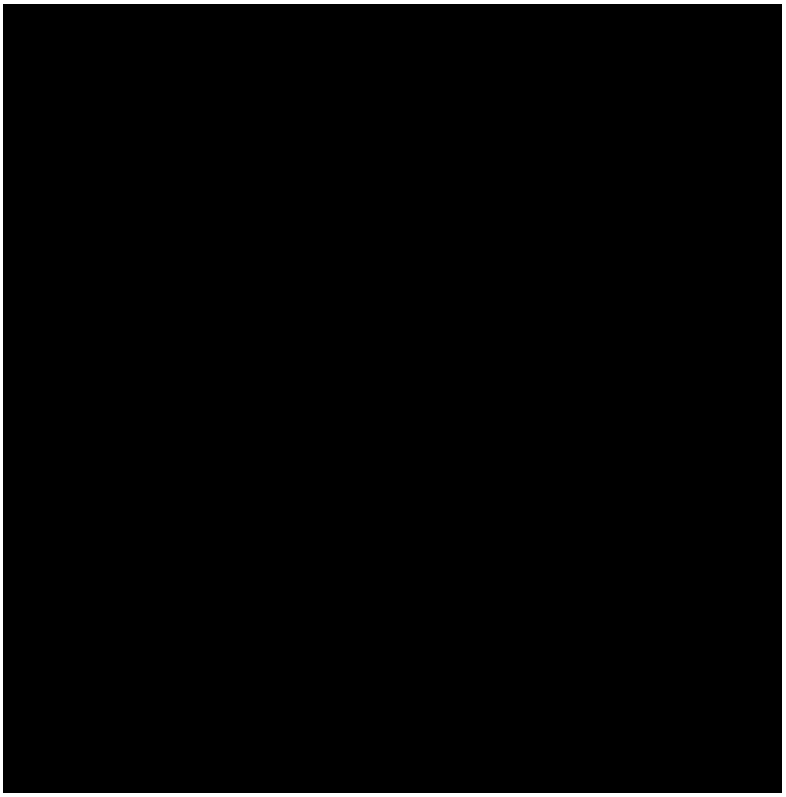
Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Instrumentos Musicais			1,00	250.000,00	250.000,00
2	Peças e acessórios de instrumentos musicais			1,00	50.000,00	50.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A presente operação fora do prazo decorre do surgimento de oportunidade de contratação centralizada, viabilizada por recursos oriundos de emenda parlamentar no valor de R$ 300.000,00 inexistente à época do planejamento inicial das contratações da Organização Militar. Em razão da inexistência de demanda previamente formalizada, tornou-se necessária a elaboração do Documento de Formalização da Demanda neste momento, com a finalidade de viabilizar a adequada instrução do processo, assegurar a execução do crédito recebido e atender à finalidade específica da emenda parlamentar, em observância ao interesse público, aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência e economicidade, sem prejuízo à Administração.	[redacted]	05/01/2026 12:40

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64315.000668/2026-3

2. Descrição da necessidade

Aquisição de instrumentos musicais, peças, acessórios e materiais de consumo essenciais ao funcionamento da Banda de Música da Organização Militar., como participante no processo licitatório gerenciado pelo 54° BIS - 160005, justificado conforme o que segue:

A participação no Pregão elaborado por essa UG justifica-se pela similaridade dos materiais constantes nesse processo, com as necessidades deste órgão participante, otimizando as aquisições no âmbito deste órgão participante para atender as Unidade subordinadas a esta GU.

Junta-se a isso, a possibilidade de utilizar o poder de compra da administração federal, em aproveitar a economia de escala, em obter preços menores junto ao mercado, reduzindo custos em benefício do atendimento de suas diversas demandas.

A formação da ata de registro de preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compras para 12 meses, podendo ultrapassar um exercício financeiro para outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente quando necessário.

O objeto a ser licitado por esse Órgão Gestor, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520, de 2002, e o Decreto nº 5.450, de 2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma eletrônica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Banda de Música 17ª Bda Inf Sl	[redacted]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme estabelecido no Estudo Preliminar e Termo de Referência feito pela UASG gerenciadora, 54º Batalhão de Infantaria de Selva.

5. Levantamento de Mercado

Por fazer parte dos pregões do grupo GCALC, criado coma finalidade de reduzir os gastos com pregões duplicados dentro de uma mesma guarnição atendendo assim os princípios da eficiência e economicidade, a solução de mercado é a participação nesta IRP. Além de estar em conformidade com o levantamento da UASG Gerenciadora.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de instrumentos musicais, peças, acessórios e materiais de manutenção, pelo sistema de registro de preços visa atender as necessidades para manter o bom funcionamento da banda de música Cmdo 17ª Bda Inf Sl. No mercado existe a solução proposta e viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram levantadas com base nas necessidades para reposição de instrumentos musicais e acessórios necessários para atender a banda de música da 17ª Brigada de Infantaria de Selva. Tendo sido observadas ainda a aquisição de anos anteriores, além dos acessórios enquadrados como material de consumo.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID DE MEDIDA	QUATIDADE
1	Clarineta em Bb, Modelo Profissional, Fabricada na França, 17 Chaves 06 Anéis, Chaves Prateadas, Corpo em Madeira Granadilha, madeira essa que dá melhora qualidade ao som do instrumento, Chaves confeccionadas em tri-combinados (metal, cobre e zinco), super resistente, revestida com dois banhos; Tendo o cobre como primeiro banho e 25 micros de espessura de prata sendo seu segundo banho. Apoio do polegar ajustável e utilizável para fixação de correia, Chaves cortadas por eletro erosão e preparadas com limas manuais e soldadas com prata, livre de chumbo., Molas de Aço Temperado (Blue Steel) de 0,55 até 0,80 de diâmetro, Molas planas de pressão leve nas chaves de Lá e 4° cadencia, Molas planas de pressão forte nas chaves de 1°,2°, 3° cadencias, Tubo de Chalumeaux (registro) com moldes francês, Anel de proteção da campana, parte inferior, instalada sobre pressão e alta temperatura e torneada junto com a madeira. Anel de proteção da campana, parte inferior, instalada sobre pressão e alta temperatura e torneada junto com a madeira, Calços de ajustes das chaves com cortiça sintética, branca ou amarela. Para longa duração, Calços da chave de correspondência de cima com calço de 0,5 mm, sintético de cor branca ou amarela, Calços da chave de Eb /D# com medida de 1,5mm de cor branca ou amarela, Calço da chave de anel de polegar com medida de 0,5mm rubco sintético. Para maior duração, Calço da chave de C/F com calço de 0,5 mm sintético e cor branca ou amarela na espátula dianteira e calço de 0,5mm rubco sintético na parte traseira, Chaves sem jogos entre as colunetas e sem jogo axial, Jogo de ataque entre as chaves de Ab e A da mão esquerda, Parafuso em eixo na chave de F #/Bb(mão direita), Chave de braço de Si e C# , mão esquerda, com Pino de silicone, Estojo e Acessórios.	467139	UND	3

	Modelo de referência: YAMAHA YCL 650, modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.			
2	Saxofone alto Eb Modelo profissional, acabamento laqueado dourado; Mecanismo de F frontal- recurso de F# agudo; Melhor ligação Si grave-Dó#, promovendo uma resposta mais rápida e clara; Apoio para mão direita ajustável; Tudel G1, Um furo mais estreito fornece resposta mais rápida e maior controle; Campana gravada a mão, detalhes mais refinados; Molas agulha de aço rígido, fornecendo uma resposta mais rápida e sensível; Acompanha estojo de luxo e acessório; Fabricação Japonesa. Modelo de referência: YAMAHA YAS-62, modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	468671	UND	1
3	Saxofone tenor modelo profissional com afinação Bb; corpo e chaves em latão amarelo; acabamento laqueado dourado; Mecanismo de F frontal- recurso de F# agudo; Melhor ligação Si grave-Dó#, promovendo uma resposta mais rápida e clara; Apoio para mão direita ajustável; Campana gravada a mão, chave de acionamento dos graves com sistema balanceado "sistema rocking table", fixação das colunetas em base nervurada, sapatilhas italianas (pisoni) em couro, ressonadores em metal, ponte de união da campana e corpo com 3 apoios para maior rigidez e durabilidade, Molas agulha de aço rígido, fornecendo uma resposta mais rápida e sensível; Acompanha estojo de luxo e acessório; Modelo de referência: YAMAHA YTS-62, modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao	468670	UND	0

	fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.			
4	Trompete Bb, modelo profissional, calibre 11,3mm/0.445", diâmetro da campana127mm/5”, campana de uma peça com junção lateral, importante para dar um timbre brilhante e projeção destacada; Apoio de dedo no terceiro pisto fixo; Bomba de afinação tipo reversa; Borda da campana em French Bead, tal técnica dá uma forma de cúpula plana, que realça o feedback ao artista; Acabemento em laca dourada; acompanha bocal SHEW-JAZZ; Válvula com revestimento de duas peças, o que produz um som potente e bem definido; Acompanha estojo; Modelo de referência: YAMAHA YTR-8310Z,YTR-6335RC, B&S CHALLENGER BS3137-2-0 modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	468379	UND	1
5	Trombone tenor sem rotor, modelo profissional, laqueado, calibre largo 13.89mm (0.547"), campana 220.0mm (8-2/3") latão amarelo, vara exterior/interior latão amarelo/alpaca, peso pesado, calibre do bocal grosso, bocal sullivan, com estojo e acessórios. Modelo de referência: YAMAHA YSL-881 modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	442053	UND	1
6	Trombone tenor com rotor, Modelo profissional, Afinação Bb /F, Modelo, calibre largo 13.89mm (0.547"), campana 220.0 mm (8-2/3") em latão amarelo martelada em uma única peça; Curva de afinação arredondada; Patilha do polegar ajustável; Acoplamento mecânico no rotor, proporcionando uma operação forte e suave; Modelo de referência: YAMAHA YSL-882 modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no	458622	UND	0

	Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.			
7	Sousafone Afinação em Bb Modelo Profissional, deverá ter os seguintes itens: 3 pistons; Campana frontal e Corpo Material resina de ABS, FRP; Campana 663mm (26-1/8") tubo 18.5mm (0.728"); Bocal 67C4; Bolsa Soft bag *Optional hard Bolsa – c/ estojo; peso máximo de: 9,1 Kg; Deverá ser apresentado catálogo do produto bem como declaração do fabricante e/ou importador autorizando o licitante a ofertar seus produtos. O produto ofertado deverá ter garantia e assistência técnica no estado do Amazonas. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência. Equivalente ou superior Yamaha Mod. Ref YSH-301S. modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	473290	UND	1
8	Bombo Fuzileiro com corpo em aço inox, aro bola cromado, tamanho 22" x 30 cm, pele hidráulica dupla; 10 afinações. Modelo de referência: Marcatto modelo equivalente ou de melhor qualidade.	460874	UND	4
9	Tarol com casco feito com 6 lâminas 100%Maple; Chassi extra leve usinado em Alumínio aeronáutico; Aros extra leves em Alumínio aeronáutico para suportar as mais altas tensões; esteiras com afinação individual; Autêntico sistema Free-Floating; Parafuso único de desengate do automático da esteira; 6 respiros acusticamente posicionados para eliminar ressonâncias indesejadas; Arruelas de segurança; Controle preciso de afinação. Modelo de referência: Pearl FFXM1412/A #33 modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	467137	UND	2
	Par de Pratos. Fabricado em liga Planet Z Silver Nickel (forjada com Zinco e Cobre, com traços de níquel), conferindo maior durabilidade e sonoridade brilhante; Martelamento pneumático. Acompanha alças. Fabricado			

10	nos EUA; Tipo: Efeitos; Tamanho: 18´; Acabamento: Tradicional; Gênero: Bandas Marciais, Bandas Musicais & Fanfarras. Dimensões do produto: Largura: 3,60 mm; Altura: 0,70 mm; Profundidade: 3,60 mm; Peso: 1,70 g. Modelo de referência: Zildjian Planet Z 18 Plz18bpr – Band modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	460871	UND	1
11	Bateria completa, COMPOSIÇÃO DO KIT: Tons: 10x7" e 12x8" Surdos: 14x14" e 16x16" ambos de chão; Bumbo: 22x18"; Inclusos 2 Clamp-Holders UX-80S; Cascos finos em Maple de primeira linha com 6 folhas finas com espessura aproximada de 5,4mm ou material de igual qualidade; Sistema de tons flutuantes Opti Mount; Acabamento laqueado sparkle com efeito brilhante. Peles de filme duplo nos tons e surdos. Bumbo 22x18" sem base de tons e peles com abafador interno. Modelo de referência: Pearl Masters MCT Maple Complete Absinthe Sparkle 22",10",12",14",16" Thin Shells modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	467138	UND	1
12	Kit de pratos composto pratos harmonizados a partir do chimbal de torneamento e martelamento radicais; Dois crashes; Ride de excelente definição; Composição: 14" K Custom Dark HiHats; 16" e 18" K Custom Dark Crash e 20" K Custom Dark Ride. Modelo de referência: modelo ZILDJIAN K CUSTOM DARK SERIES – KCD900 equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	472004	UND	1
13	Caixa de som com auto alimentação e falante 15" polegadas, sistema duas vias woofer de 15” em tecnologia Bass Reflex; Máxima saída spl de 127 db; Range de frequência:(-10 db)39 hz - 20 khz; Resposta de frequência: (±3 db)50 hz - 20 khz; Padrão de cobertura: 90° x 60°; Amplificador classe D; Potência máxima musical: 1000 watts de pico (700 watts de grave e 300 watts de médio e agudo); Potência máxima reall: 500 watts rms (350 watts de grave e 150 watts de médio e agudo); Dimensões (altura x largura x profundidade: 707 x 439 x 365 (mm); Peso: 17,69 kg; Bivolt automático; Garantia de 1 ano; incluso cabo de energia e manual. Modelo de referência: JBL EON6151000w com Equalizador Digital equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	603703	UND	2

14	Caixa Amplificadora para Guitarra, Amplificador com cinco canais de entrada estéreo; 320 watts RMS de potência, 02 (dois) falantes de 12” e 02 (dois) tweeters; Efeitos profissionais embutidos – Reverb, Chorus, Tremolo e Rotary; Conexões versáteis - XLR para microfone, saída estéreo XLR; Entrada:Canal 1 (MIC/LINE) -50 a -20 dBu, canais 2-4 (LINE) -20 Aux In/Monitor In: -20 dBu, Stereo Link In: 0 dBu; Saída: Line Out: +4 dBu, Stero Link Out: 0 dBu; Controles: Volume Knob, EFX, Speed, Level, Mute, Speaker, Line Out, Equalizer, Low, Middle, High, Phones Volume, Power; 734 largura x 445 profundidade x 536 altura (em mm) ; Peso: 44Kg Modelo profissional. Modelo de referência: Roland KC-880-5Canais equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	472007	UND	1
15	Caixa Acústica para Contrabaixo Potência: 1000 Watts; Alto-falantes: 4 x 10" de 250 Watts; Cone Híbrido de alumínio e papelão com imã de Neodímio; Drive de Compressão: Titânio de 1”; Seleção de atenuação de Frequências (On, -6 dB, Off); Resposta de frequência: 30 Hz - 17 kHz; Sensibilidade: 99 dB 1 W/1 m; Impedância: 8 Ohms; Voice Coil: 2,5"; Conectores: Speakon e ¼”. Modelo de referência: Hartke Hydrive 410-1000 Watts equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	485607	UND	1
16	Mesa de som 24 canais com 24 Microfones Pré-Amplificadores; 30 Multi-Color Faders Illuminating; 64 x 64 slot de expansão de canais; 14 Auxiliar / Grupo Mistura: 4 estéreo Lexicon FX Engines: 66 canais de processamento de entrada: Estabilização ganho direto de Saída: Copiar e Colar Channel Strip: Codificadores modo Global: Visi Controle Remoto sobre iPad; Tipo: Mesa digital: Linha: Si Expression 3: Saídas balanceadas: 16 Saídas: Conteúdo da embalagem: Mesa digital: Dimensões aproximadas do produto: 17 x 92,8 x 52 cm: Peso aproximado do produto: 22,7 Kg. Modelo de referência: Digital Mixer SI EXPRESSION 3 Soundcraft equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	605378	UND	0
17	Estante de partituras tipo maestro com prancheta sólida em madeira ou metal e com tripé em metal. Garantia mínima de 3 meses. Manual de instruções. Modelos de referência: rmv pes0070, rmv std 0071 e saty 5031.	293220	UND	30

18	Corneta Sib curta niquelada; com bocal, Campana:124mm, calibre:11,70mm. Marca e modelo de referência: Weril N200 ou superior	341942	UND	4
19	Corneta longa em Sib, acabamento niquelado com bag e bocal inclusos. Marca e modelo de referência: Quasar QCS302N Bb ou modelo similar de qualidade superior.	265596	UND	0
20	Violão com 6 cordas, com um tampo em Solid Spruce, Corte: Folk; corpo e escalas em Rosewood, Pré TP-4T com sintonizador e tarraxas Douradas Die-Cast; Cor natural. Modelo de referência: Takamine GD 51 CE equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	471929	UND	1
21	Contra baixo de 5 cordas, ativo, corpo em maple/alder, braço em maple, escala em rosewood, 24 trastes, 2 captadores, alnico V Hum-canceled, ponte Solid Brass. Controles: Master Volume, Pickup Blancer, 3-band EQ. Modelo de referência: YAMAHA TRB 1005J equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	441711	UND	1
22	Suporte 2X para 1 teclado, Tubos em metalon 25x25mm; Barras duplas; Sistema lock memory, que abre e fecha sua entante com total rapidez e segurança; Capacidade: 40kg; cor: Preto; Altura mínima: 37 cm; Altura máxima: 90 cm. Modelo de referência: Saty 2040 equivalente ou de melhor qualidade.	485324	UND	1
	Pedaleira Conversão Ad 24bits + Af method (*1) Conversão Da 24 bits Taxa de amostragem 41.1 Khz Memórias 400: 200 (Usuário) 200 (Presets), Tipos de efeito; Comp, Od/Ds, Preamp, Eq, FX1/FX2(*), Delay, Chorus, Reverb, Pedal Fx, NS1/NS2, Accel Fx*FX1/FX2 ... T.Wah, Auto Wah, Sub			

23	Wah, Adv. Comp, Limiter, Sub Od/Ds, Graphic Eq, Para Eq, Tone Modify, Guitar Sim, Slow Gear, Defretter, Wave Synth, Sitar Sim., Octave, Pitch Shifter, Harmonist, Sound Hold, Ac. Processor, Phaser, Flanger, Tremolo, Rotary, Uni-V, Pan, Slicer, Vibrato, Ring Mod., Humanizer, 2X2 Chorus, Sub Delay;Nível de entrada Input: -10 dBu;Return: -10dBu; Aux In: -20 dBu; Impedância de entrada: Input: 1 M ohm; Return: 100 k ohms; Aux In: 47 k ohms, Nível de saída: Output: -10 dBu/+4 dBu; Send: -10 dBu. Impedância de saída: Output: 2 k ohms; Send: 2 k ohms. Faixa Dinâmica: 100 dB ou mais (Ihf-A) Display. Gráfico Lcd (132 X 64 pontos, Lcd iluminado) X 2; Conectores Input jack (1/4-inch phone type); Aux In jack (mini estéreo phone type); Output L/Mono, R jacks (1/4-inch phone type); Phones jack (Stereo 1/4-inch phone type) Ext Loop jacks (Send, Return; 1/4-inch phone type); Amp Control jack (1/4-inch). Modelo de referência: BOSS GT100 equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	482661	UND	0
24	Suporte semi-retrátil para Violão, Guitarra e Baixo, Capacidade de carga: 5kg; Material: Aço / Plástico; Produto com sistema de Trava para o braço do instrumento e possui material exclusivo evitando marcas e manchas no instrumento. Modelo de referência: ASK G3S com Trava	485285	UND	1
25	Suporte para clarinete emborrachado destacável e com pés ajustáveis, pintura na cor preta, altura: 27cm com capacidade de suporte de até 10kg. Modelo de referência: Hércules DS-640B, equivalente ou de melhor qualidade.	605765	UND	5
26	Suporte para trombone de vara possui dois slots chanfrados para proteger as chaves deslizantes, tripé dobrável, material em alumínio, altura 860mm. Modelo de referência: Hércules DS-520B, equivalente ou de melhor qualidade.	606403	UND	5
27	Suporte para trompete, tripé desmontável, estaca aveludada, pintura de acabamento preta, altura do suporte: 35cm e diâmetro de base:31cm. Modelo de referência: Hércules DS-510B, equivalente ou de melhor qualidade.	605759	UND	3
28	Suporte para sax alto e sax tenor, dobrável, com encostos ajustáveis, altura:420mm, peso:0,98kg, suporta até 10kg. Modelo de referência: Hércules DS-530BB, equivalente ou de melhor qualidade.	605763	UND	3

29	Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de Cobre OFHC e bitola de 0,50mm²/ 20AWG (G50T). P10M x P10M (NOISE) banhados a ouro 18K e blindados com therm; Cor: Preto e Dourado; Comprimento: 4,57m; Revestimento: Textil; Bitola em mm: 0,50mm²Bitola em awg: 20AWG (G50T); Garantia: 5 anos. Marca e modelo de referência: Cabo P10 Santo Angelo ou superior.	485350	UND	15
30	Talabarte (correia) para tarol e bumbo: com cinta reguladora de nylon com apoio em neoprene para o ombro e ganchos cromados; cor: preta; modelo: simples 2 gancho; ganchos: um em cada extremidade da cinta. Referência luen 16002pt, similar, equivalente ou de qualidade superior.	458631	UND	25
31	Palheta para clarinete de cana natural, de nível profissional, sem tintura, corte françês, cultivada e raspada totalmente na França, guardada dentro de estojo rígido de plástico, embalada individualmente com barreira de proteção contra a umidade externa e seladas hermeticamente por flow pack. Deve conter código de autenticidade na palheta e na caixa caso não haja o fornecedor deve entregar uma declaração de autenticidade da importação do produto. Referência: Vandoren 3.5 similar ou de melhor qualidade ao modelo referência.	445362	UND	100
32	Palheta para sax alto de cana natural, de nível profissional, sem tintura, corte françês, cultivada e raspada totalmente na França, guardada dentro de estojo rígido de plástico, embalada individualmente com barreira de proteção contra a umidade externa e seladas hermeticamente por flow pack. Deve conter código de autenticidade na palheta e na caixa caso não haja o fornecedor deve entregar uma declaração de autenticidade da importação do produto. Referência: Vandoren 3similar ou de melhor qualidade ao modelo referência.	468456	UND	50
33	Palheta para sax tenor de cana natural, de nível profissional, sem tintura, corte françês, cultivada e raspada totalmente na França, guardada dentro de estojo rígido de plástico, embalada individualmente com barreira de proteção contra a umidade externa e seladas hermeticamente por flow pack. Deve conter código de autenticidade na palheta e na caixa caso não haja o fornecedor deve entregar uma declaração de autenticidade da importação do produto. Referência: Vandoren 3similar ou de melhor qualidade ao modelo referência.	472005	UND	30

34	Baqueta para tarol 7a: par; diâmetro: ~13 mm -comprimento: ~39,00 cm -ponta de madeira ovalada; formato médio; referência promark 7a mad tx7aw american hickory, igual ou de qualidade superior.	445341	UND	10
35	Correia para saxofone, diretamente nos ombros; mais fácil de usar do que as alças de ombro tradicionais de sax; alivia a pressão na coluna cervical e os ombros ficam uniformemente estressados, para que você possa relaxar e brincar; a alça de ombro e o apoio para o abdômen são de material antiderrapante; sinta-se confortável ao sentar ou ficar em pé; você pode dobrar esta alça de saxofone para ser menor, economizando espaço e mais conveniente de carregar; suporte giratório de 360°, o suporte inferior é ampliado e alargado, e a direção confortável pode ser ajustada. pressione o botão de bloqueio traseiro para ajustar o comprimento de acordo com as necessidades pessoais; ganchos tipo fivela e ganchos de metal, que são duráveis, com grande capacidade de rolamento. modelo de referência: arnês para saxofone saxholder jazzlab similar, equivalente ou de qualidade superior.	465349	UND	5
36	Correia para saxofone tenor/barítono similar a marca rico ou similar de melhor qualidade.	465349	UND	5
37	Kit de ferragens de bateria: conteúdo do kit: 1 estante "girafa"; 1 estante de caixa; 1 estante de chimbal; 1 pedal simples; 1 case; luvas: de nylon internas; arruelas: multi-sustain feltro/borracha; borboletas: ergonomicamente desenhadas; ferragem: dupla; pés: de borracha; peso bruto: 19 kg; dimensões unidade: 30 x 80 x 30 cm. modelo referência: hp6005 - hardware pack kit mapex mars hp6005 chrome, equivalente ou de melhor qualidade.	485559	UND	1
38	Jogo de sapatilha para saxofone alto yas-62 da yamanha, almofadas para substituição, em couro legítimo de alta qualidade, com ressonador de metal, possuindo as seguintes medidas das sapatilhas: 2 (duas) und x 46 mm; 1 (uma) und x 43,8 mm; 1 (uma) und x 42,3 mm; 2 (duas) und x 40 mm; 1 (uma) und x 36 mm; 1 (uma) und x 34 mm; 1 (uma) und x 31 mm; 3 (três) und x 30 mm; 2 (duas) und x 26 mm; 3 (três) und x 24,5 mm; 5 (cinco) und x 18 mm; 1 (uma) und x 14,4 mm; 1 (uma) und x 10 mm; 1 (uma) und x 8,5 mm.	614219	UND	5

39	Jogo de sapatilha para saxofone Tenor yas-62 da yamanha, almofadas para substituição, em couro legítimo de alta qualidade, com ressonador de metal.	614218	UND	5
40	Jogo de sapatilhas para clarinete: para clarinete 17 chaves yamaha por padronização de instrumentos. Fabricada com feltro prensado e dupla camada de baudruche natural na cor branca. Possuindo as almofadas com espessura de 2,7 mm. Referência jogo de sapatilha para clarinete yamaha ycl 3. 4. 8. 9xx. Similar, equivalente ou de qualidade superior.	600617	UND	15
41	Kit de limpeza e manutenção para saxofone: com graxa de cortiça; limpadores de furos; papel de limpeza de almofadas; cotonete de limpeza; escova de bocal; pano de polimento; manual de cuidados e manutenção; 6 (seis) produtos. Referência kit yamaha yac saxkit, similar, equivalente ou de qualidade superior.	606180	UND	5
42	Kit para limpeza e manutenção de clarinete, contém:Graxa de cortiça; Limpadores de furos; Papel de; limpeza de almofadas; Cotonete de limpeza; Escova de bocal; Pano de polimento; Manual de cuidados e manutenção. Modelo referência: yamaha yac clkit similar, equivalente ou de qualidade superior.	600643	UND	10
43	Kit manutenção de trombone de vara com manual e contendo 5 (cinco) itens: (1) uma escova para bocal, com cerdas em náilon; (2) um creme lubrificante para vara do trombone em recipiente de 26 ml; (3) um bastão (twist stick) de 5g de graxa (slide grease) para bombas, com ausência de odor; (4) uma haste flexível para limpeza dentro de tubos curvos dos instrumentos, possuindo escova com cerdas em náilon; e (5) uma flanela para polimento (polishing cloth) em poliéster de alta qualidade. Modelo de referência: kit manutenção de trombone de vara yamaha yac sl-m-kit, similar ou superior	600684	UND	5
44	Kit manutenção de tuba com manual e contendo 6(seis) itens: (1) uma escova para bocal, com cerdas em náilon; (2) uma escova para limpeza da camisa do pistão (haste rígida de limpeza), com cerdas em náilon; (3) um óleo sintético para válvulas, com formula de viscosidade regular, com ausência de odor e cor, possuindo embalagem em frasco de 38 ml com tampa de segurança para evitar abertura acidental; (4) um bastão (twist stick) de 5g de graxa (slide grease) para bombas, com ausência de odor; (5) uma haste	606234	UND	5

	flexível para limpeza dentro de tubos curvos dos instrumentos, possuindo escova nas duas pontas com cerdas em náilon; e (6) uma flanela para polimento (polishing cloth) em poliéster de alta qualidade. Modelo de referência: kit manutenção de tuba yamaha yac lbp-m-kit, similar ou superior.			
45	Cortiças portuguesas para tudel de saxofones, soprano, alto, tenor e barítono com as dimensões: 10x30cm e espessura 2mm.	600616	UND	5
46	Pele para bombo ataque 22” (emperor clear) – pele transparente de filme duplo weatherking com sonoridade mais brilhante, feitas com dois filmes flutuantes (free floating), elas proporcionam uma sonoridade quente, consistente e aberta; filme duplo 7mm = 7mm mylar. (marca equivalente, similar ou de melhor qualidade evans bd22emad2)	472276	UND	15
47	Pele caixa 14” tipo (hidráulica porosa) com baixo-end e maior durabilidade, construída com 2-piles de filme clear de 7mil. Marca e modelo de referência: remo 14" pinstripe porosa ps-0114-00, similar ou equivalente ou de qualidade comprovadamente igual ou superior.	466858	UND	10
48	Pele resposta para bombo 22’: 2camadas de filme fino de 7mil mylar; porosa duplo filme; medida: 22 polegadas; pele com dupla camada; referência em peror porosa 22” bd-1122-01, similar, equivalente ou de qualidade superior.	466623	UND	10
49	Kit de peles para bateria, filme clear de 7mil (milésimo de polegada) com as seguintes medidas: 08´´, 10´´, 12´´ e 14´´. Aro em alumínio e pele em poliéster, nas cores transparente e branco. Modelo referência: Kit de Peles Remo Ambassador Coated Tons 10",12",14" e 14" Caixa Porosa (10459) Made in USA, similar ou de qualidade superior	486276	UND	1
50	Bag para ferragens de bateria: cor preta; forração interna; alça de transporte externa (mão e de ombro); costura reforçada; tipo do zíper largo; com bolso externo referência tama pbh02l ou de qualidade superior.	466867	UND	1
51	Baquetas par, material em madeira, cor natural, tipo american classic com ponta de madeira e revestimento em laca. Referência Vic firth 1264 2b, igual ou de qualidade superior.	445317	UND	10

52	Óleo para instrumentos de pistos: desenvolvido com fórmula de base sintética; composição: óleo sintético; produto não perecível; inodoro; quantidade: ~60 ml. Referência yamaha (valve oil regular), igual ou de qualidade superior.	458629	UND	10
53	Óleo sintético para chaves de clarinete e saxofones é uma mistura especial patenteada para hastes e pivôs das chaves de instrumentos de sopro, possuindo embalagem em frasco de 20ml com tampa de segurança para evitar abertura acidental. Vem com um inibidor de corrosão, que dá mais proteção ao metal ao longo do tempo. Modelo referência: yamaha, leve, 20ml, similar, equivalente ou de qualidade superior.	465372	UND	10
54	Lubrificante para trombone: lubrificante cremoso para vara de trombone; embalagem à prova de vazamentos; 26g; aplicação com borrifar de água. Referência yamaha slide cream, igual ou de qualidade superior.	465371	UND	5
55	Grease para cortiças de instrumentos musicais para lubrificação de cortiças e pompas, evitando o atrito entre as partes, com embalagem de 4ml. Referência yamaha Cork Grease, igual ou de qualidade superior.	465351	UND	5
56	Encordoamento para contrabaixo elétrico 5 (cinco) cordas: com revestimento nanoweb; medida: .045 .065 .085 .105 . 130; long scale; ligth; material: aço. Referência elixir ligth/l.s. 045 5c. Igual ou de qualidade superior.	600653	UND	2
57	Banco para bateria: assento redondo; com ferragem simples, regulagem de altura 5 estágios, revestimento em vinil; pés de borracha antiderrapantes; ajuste de bloqueio de parafuso de 5 posições; cor: preto, ferragem cromada peso: ~4 kg dimensões do assento (l x p x a): 30 x 30 x 6,35 cm dimensões (l x p x a) montado: 30 x 30 x 55 cm peso bruto: 5,5 kg dimensões (l x p x a) unidade: 18 x 45 x 39 cm. Referência mapex t400 similar, equivalente ou de qualidade superior.	469134	UND	1
58	Jogo de guias para trompete, cornets e flugelhorns yamanha, contendo 3 (três) guias de pistos para trompetes yamaha. Modelo de referência jogo de guias trompete tr6310, similar ou superior	600623	UND	5

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor estimado da Contratação: R$ **303.977,59** (Trezentos e três mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Pesquisa de preços é procedimento prévio e indispensável à verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação.

Para subsidiar as pesquisas de preços e comparação de preços praticados pela Administração Pública, esta Unidade Gestora utilizou a pesquisa do órgão gerenciador, tendo em vista estarem sediados na mesma cidade, Porto Velho/RO, não ocasionando divergência de preço regionais. O método utilizado para compor o valor de referência foi a adotada pela UASG gerenciadora.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme planejamento da UASG Gerenciadora.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram encontradas neste órgão contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA/2026)

12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição do material demandado, espera-se que o setor requisitante, assim a OM como um todo, exerçam seus objetivos institucionais que envolvem atribuições tanto operacionais como administrativos, visando ainda a transparência e a sustentabilidade econômica, social, ambiental e cultural.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foi feita previamente à celebração desta contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não houve nenhum estudo de impacto ambiental para esta contratação, por estarmos na situação de participante, embora entendemos que há a preocupação sustentável no momento da contratação, principalmente a cobrança de necessidades do cadastro perante ao IBAMA para os itens necessários, além de exigências de política de sustentabilidade reversa e ainda de tratamento de produtos recolhidos.

15. Declaração de Viabilidade

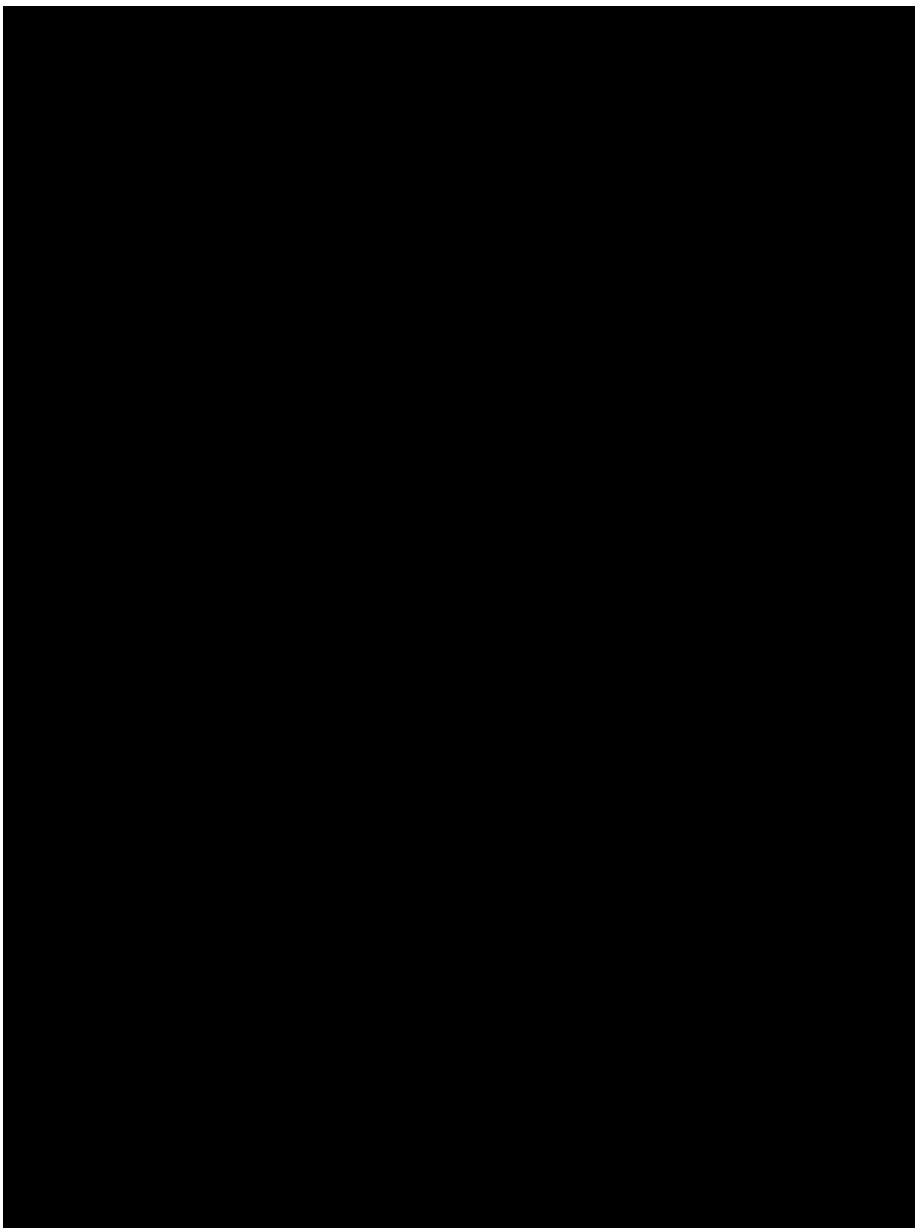
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Aquisição de instrumentos musicais, peças, acessórios e materiais de manutenção por meio do referido GCALC mostra-se necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, garantindo o adequado aparelhamento desta Organização Militar e o pleno atendimento de suas demandas operacionais, administrativas e institucionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DDE SELVA
"BRIGAD APRINCIPE DA BEIRA"

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP Nr 00001/2026 - UASG 160005 – 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

1. Objeto

Participação do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva **– UASG 160349** na licitação gerenciada pelo **54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160005)**, que tem como objeto a **aquisição de instrumentos musicais, peças, acessórios e materiais de manutenção para Bandas de Música**, com todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência**.**

2. Justificativa da necessidade

A contratação pretendida para aquisição de **instrumentos musicais, peças, acessórios e materiais de manutenção** é necessária para suprir as demandas essenciais desta Organização Militar/Órgão, garantindo condições adequadas de funcionamento, conservação e manutenção do acervo instrumental empregado pelas Bandas de Música.

Os materiais visados são indispensáveis para assegurar a continuidade das atividades institucionais, o adequado apoio às cerimônias militares, solenidades oficiais, formaturas, eventos cívicos e atos protocolares, bem como para a preservação das tradições e da representatividade institucional. Os instrumentos musicais constituem meios relevantes de apoio às atividades-fim e meio desenvolvidas no cotidiano das Organizações Militares, contribuindo para a coesão, moral da tropa e imagem institucional.

A reposição periódica desses instrumentos e acessórios torna-se imprescindível, uma vez que parte do material atualmente em uso encontra-se desgastada pelo emprego contínuo, obsolescência técnica ou comprometida por fatores ambientais, o que pode impactar negativamente a qualidade sonora, a segurança na execução musical e a eficiência das atividades desempenhadas pelas Bandas de Música.

Dessa forma, justifica-se a aquisição dos materiais descritos, garantindo que a Organização Militar/Órgão permaneça apta a cumprir suas missões institucionais com regularidade, eficiência e pleno apoio às atividades administrativas, operacionais e de representação.

A adesão ao GCALC apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita a racionalização de recursos públicos, a padronização dos instrumentos musicais

e materiais adquiridos e a obtenção de melhores condições de preço, prazos e qualidade, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a aquisição de **instrumentos musicais, peças, acessórios e materiais de manutenção** por meio do referido **GCALC** mostra-se necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, garantindo o adequado aparelhamento desta Organização Militar/Órgão e o pleno atendimento de suas demandas operacionais, administrativas e institucionais.

3. Local de entregar

OM	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
Cmdo 17ª Bda Inf Sl	AV. Rogério Weber, nº 3050, Bairro: Militar, CEP -76804-660	(69) 99338 0743	almox@17bdainfsl.eb.mil.br

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no **SIASG/Compras.gov.br**, conforme a tabela de itens vinculada à respectiva **Intenção de Registro de Preços**, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada nos **Estudos Técnicos Preliminares**, anexos a este documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID DE MEDIDA	QUATIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Clarineta em Bb, Modelo Profissional, Fabricada na França, 17 Chaves 06 Anéis, Chaves Prateadas, Corpo em Madeira Granadilha, madeira essa que dá melhora qualidade ao som do instrumento, Chaves confeccionadas em tri-combinados (metal, cobre e zinco), super resistente, revestida com dois banhos; Tendo o cobre como primeiro banho e 25 micros de espessura de prata sendo seu segundo banho. Apoio do polegar ajustável e utilizável para fixação de correia, Chaves cortadas por eletro erosão e preparadas com limas manuais e soldadas com prata, livre de chumbo., Molas de Aço Temperado (Blue Steel) de 0,55 até 0,80 de diâmetro, Molas planas de pressão leve nas chaves de Lá e 4° cadencia, Molas planas de pressão forte nas chaves de 1°,2°, 3° cadencias, Tubo de Chalumeaux (registro) com moldes francês, Anel de proteção da campana, parte inferior,	467139	UND	3	R$ 17.015,75	R$ 51.047,25

	instalada sobre pressão e alta temperatura e torneada junto com a madeira. Anel de proteção da campana, parte inferior, instalada sobre pressão e alta temperatura e torneada junto com a madeira, Calços de ajustes das chaves com cortiça sintética, branca ou amarela. Para longa duração, Calços da chave de correspondência de cima com calço de 0,5 mm, sintético de cor branca ou amarela, Calços da chave de Eb /D# com medida de 1,5mm de cor branca ou amarela, Calço da chave de anel de polegar com medida de 0,5mm rubco sintético. Para maior duração, Calço da chave de C/F com calço de 0,5 mm sintético e cor branca ou amarela na espátula dianteira e calço de 0,5mm rubco sintético na parte traseira, Chaves sem jogos entre as colunetas e sem jogo axial, Jogo de ataque entre as chaves de Ab e A da mão esquerda, Parafuso em eixo na chave de F #/Bb(mão direita), Chave de braço de Si e C# , mão esquerda, com Pino de silicone, Estojo e Acessórios. Modelo de referência: YAMAHA YCL- 650, modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.					
2	Saxofone alto Eb Modelo profissional, acabamento laqueado dourado; Mecanismo de F frontal- recurso de F# agudo; Melhor ligação Si grave-Dó#, promovendo uma resposta mais rápida e clara; Apoio para mão direita ajustável; Tudel G1, Um furo mais estreito fornece resposta mais rápida e maior controle; Campana gravada a mão, detalhes mais refinados; Molas agulha de aço rígido, fornecendo uma resposta mais rápida e sensível; Acompanha estojo de luxo e acessório; Fabricação Japonesa. Modelo de referência: YAMAHA YAS-62, modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite	468671	UND	1	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00

	a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.					
3	Saxofone tenor modelo profissional com afinação Bb; corpo e chaves em latão amarelo; acabamento laqueado dourado; Mecanismo de F frontal-recurso de F# agudo; Melhor ligação Si grave-Dó#, promovendo uma resposta mais rápida e clara; Apoio para mão direita ajustável; Campana gravada a mão, chave de acionamento dos graves com sistema balanceado ''sistema rocking table'', fixação das colunetas em base nervurada, sapatilhas italianas (pisoni) em couro, ressonadores em metal, ponte de união da campana e corpo com 3 apoios para maior rigidez e durabilidade, Molas agulha de aço rígido, fornecendo uma resposta mais rápida e sensível; Acompanha estojo de luxo e acessório; Modelo de referência: YAMAHA YTS-62, modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	468670	UND	0	R$ 22.681,20	R$ 0,00
4	Trompete Bb, modelo profissional, calibre 11,3mm/0.445", diâmetro da campana127mm/5”, campana de uma peça com junção lateral, importante para dar um timbre brilhante e projeção destacada; Apoio de dedo no terceiro pisto fixo; Bomba de afinação tipo reversa; Borda da campana em French Bead, tal técnica dá uma forma de cúpula plana, que realça o feedback ao artista; Acabemento em laca dourada; acompanha bocal SHEW-JAZZ; Válvula com revestimento de duas peças, o que produz um som potente e bem definido; Acompanha estojo; Modelo de referência: YAMAHA YTR-8310Z,YTR-6335RC, B&S CHALLENGER BS3137-2-0 modelo equivalente ou de melhor	468379	UND	1	R$ 15.531,60	R$ 15.531,60

	qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.					
5	Trombone tenor sem rotor, modelo profissional, laqueado, calibre largo 13.89mm (0.547"), campana 220.0mm (8-2/3") latão amarelo, vara exterior/interior latão amarelo/alpaca, peso pesado, calibre do bocal grosso, bocal sullivan, com estojo e acessórios. Modelo de referência: YAMAHA YSL-881 modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	442053	UND	1	R$ 24.189,04	R$ 24.189,04
6	Trombone tenor com rotor, Modelo profissional, Afinação Bb/F, Modelo, calibre largo 13.89mm (0.547"), campana 220.0mm (8-2/3") em latão amarelo martelada em uma única peça; Curva de afinação arredondada; Patilha do polegar ajustável; Acoplamento mecânico no rotor, proporcionando uma operação forte e suave; Modelo de referência: YAMAHA YSL-882 modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	458622	UND	0	R$ 43.316,80	R$ 0,00
7	Sousafone Afinação em Bb Modelo Profissional, deverá ter os seguintes itens: 3 pistons; Campana frontal e Corpo Material resina de ABS, FRP;	473290	UND	1	R$ 54.850,00	R$ 54.850,00

	Campana 663mm (26-1/8") tubo 18.5mm (0.728"); Bocal 67C4; Bolsa Soft bag *Optional hard Bolsa – c/ estojo; peso máximo de: 9,1 Kg; Deverá ser apresentado catálogo do produto bem como declaração do fabricante e/ou importador autorizando o licitante a ofertar seus produtos. O produto ofertado deverá ter garantia e assistência técnica no estado do Amazonas. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência. Equivalente ou superior Yamaha Mod. Ref YSH-301S. modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.					
8	Bombo Fuzileiro com corpo em aço inox, aro bola cromado, tamanho 22" x 30 cm, pele hidráulica dupla; 10 afinações. Modelo de referência: Marcatto modelo equivalente ou de melhor qualidade.	460874	UND	4	R$ 1.089,96	R$ 4.359,84
9	Tarol com casco feito com 6 lâminas 100%Maple; Chassi extra leve usinado em Alumínio aeronáutico; Aros extra leves em Alumínio aeronáutico para suportar as mais altas tensões; esteiras com afinação individual; Autêntico sistema Free-Floating; Parafuso único de desengate do automático da esteira; 6 respiros acusticamente posicionados para eliminar ressonâncias indesejadas; Arruelas de segurança; Controle preciso de afinação. Modelo de referência: Pearl FFXM1412/A #33 modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	467137	UND	2	R$ 1.998,00	R$ 3.996,00
10	Par de Pratos. Fabricado em liga Planet Z Silver Nickel (forjada com Zinco e Cobre, com traços de níquel), conferindo maior durabilidade e sonoridade brilhante; Martelamento pneumático. Acompanha alças. Fabricado nos EUA; Tipo: Efeitos; Tamanho: 18´; Acabamento: Tradicional;	460871	UND	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00

	Gênero: Bandas Marciais, Bandas Musicais & Fanfarras. Dimensões do produto: Largura: 3,60 mm; Altura: 0,70 mm; Profundidade: 3,60 mm; Peso: 1,70 g. Modelo de referência: Zildjian Planet Z 18 Plz18bpr – Band modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.					
11	Bateria completa, COMPOSIÇÃO DO KIT: Tons: 10x7" e 12x8" Surdos: 14x14" e 16x16" ambos de chão; Bumbo: 22x18"; Inclusos 2 Clamp-Holders UX-80S; Cascos finos em Maple de primeira linha com 6 folhas finas com espessura aproximada de 5,4mm ou material de igual qualidade; Sistema de tons flutuantes Opti Mount; Acabamento laqueado sparkle com efeito brilhante. Peles de filme duplo nos tons e surdos. Bumbo 22x18" sem base de tons e peles com abafador interno. Modelo de referência: Pearl Masters MCT Maple Complete Absinthe Sparkle 22",10",12",14",16" Thin Shells modelo equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	467138	UND	1	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00
12	Kit de pratos composto pratos harmonizados a partir do chimbal de torneamento e martelamento radicais; Dois crashes; Ride de excelente definição; Composição: 14" K Custom Dark HiHats; 16" e 18" K Custom Dark Crash e 20" K Custom Dark Ride. Modelo de referência: modelo ZILDJIAN K CUSTOM DARK SERIES – KCD900 equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	472004	UND	1	R$ 10.090,00	R$ 10.090,00
13	Caixa de som com auto alimentação e falante 15" polegadas, sistema duas vias woofer de 15” em tecnologia Bass Reflex; Máxima saída spl de 127 db; Range de frequência:(-10 db)39 hz - 20 khz; Resposta de frequência: (±3 db)50 hz - 20 khz; Padrão de cobertura: 90° x 60°; Amplificador classe D; Potência máxima musical: 1000 watts de pico (700 watts de grave e 300 watts de médio e agudo); Potência máxima reall: 500 watts rms (350 watts de grave e 150 watts de médio e agudo); Dimensões (altura x largura x profundidade: 707 x 439 x 365 (mm); Peso: 17,69 kg; Bivolt automático; Garantia de 1 ano; incluso cabo de energia e manual. Modelo de	603703	UND	2	R$ 5.300,00	R$ 10.600,00

	referência: JBL EON6151000w com Equalizador Digital equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.					
14	Caixa Amplificadora para Guitarra, Amplificador com cinco canais de entrada estéreo; 320 watts RMS de potência, 02 (dois) falantes de 12” e 02 (dois) tweeters; Efeitos profissionais embutidos – Reverb, Chorus, Tremolo e Rotary; Conexões versáteis - XLR para microfone, saída estéreo XLR; Entrada:Canal 1 (MIC/LINE) -50 a -20 dBu, canais 2-4 (LINE) -20 Aux In/Monitor In: -20 dBu, Stereo Link In: 0 dBu; Saída: Line Out: +4 dBu, Stero Link Out: 0 dBu; Controles: Volume Knob, EFX, Speed, Level, Mute, Speaker, Line Out, Equalizer, Low, Middle, High, Phones Volume, Power; 734 largura x 445 profundidade x 536 altura (em mm) ; Peso: 44Kg Modelo profissional. Modelo de referência: Roland KC-880-5Canais equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	472007	UND	1	R$ 3.045,00	R$ 3.045,00
15	Caixa Acústica para Contrabaixo Potência: 1000 Watts; Alto-falantes: 4 x 10" de 250 Watts; Cone Híbrido de alumínio e papelão com imã de Neodímio; Drive de Compressão: Titânio de 1”; Seleção de atenuação de Frequências (On, -6 dB, Off); Resposta de frequência: 30 Hz - 17 kHz; Sensibilidade: 99 dB 1 W/1 m; Impedância: 8 Ohms; Voice Coil: 2,5"; Conectores: Speakon e ¼”. Modelo de referência: Hartke Hydrive 410-1000 Watts equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	485607	UND	1	R$ 2.699,43	R$ 2.699,43
16	Mesa de som 24 canais com 24 Microfones Pré-Amplificadores; 30 Multi-Color Faders Illuminating; 64 x 64 slot de expansão de canais; 14 Auxiliar / Grupo Mistura: 4 estéreo Lexicon FX Engines: 66 canais de processamento de entrada: Estabilização ganho direto de Saída: Copiar e Colar Channel Strip: Codificadores modo Global: Visi Controle Remoto sobre iPad; Tipo: Mesa digital: Linha: Si Expression 3: Saídas balanceadas: 16 Saídas: Conteúdo da embalagem: Mesa digital: Dimensões	605378	UND	0	R$ 6.072,92	R$ 0,00

	aproximadas do produto: 17 x 92,8 x 52 cm: Peso aproximado do produto: 22,7 Kg. Modelo de referência: Digital Mixer SI EXPRESSION 3 Soundcraft equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.					
17	Estante de partituras tipo maestro com prancheta sólida em madeira ou metal e com tripé em metal. Garantia mínima de 3 meses. Manual de instruções. Modelos de referência: rmv pes0070, rmv std 0071 e saty 5031.	293220	UND	30	R$ 232,00	R$ 6.960,00
18	Corneta Sib curta niquelada; com bocal, Campana:124mm, calibre:11,70mm. Marca e modelo de referência: Weril N200 ou superior	341942	UND	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
19	Corneta longa em Sib, acabamento niquelado com bag e bocal inclusos. Marca e modelo de referência: Quasar QCS302N Bb ou modelo similar de qualidade superior.	265596	UND	0	R$ 908,00	R$ 0,00
20	Violão com 6 cordas, com um tampo em Solid Spruce, Corte:Folk; corpo e escalas em Rosewood, Pré TP-4T com sintonizador e tarraxas Douradas Die-Cast; Cor natural. Modelo de referência: Takamine GD 51 CE equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.	471929	UND	1	R$ 1.235,00	R$ 1.235,00
21	Contra baixo de 5 cordas, ativo, corpo em maple/alder, braço em maple, escala em rosewood, 24 trastes, 2 captadores, alnico V Hum-canceled, ponte Solid Brass. Controles: Master Volume, Pickup Blancer, 3-band EQ. Modelo de referência: YAMAHA TRB 1005J equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta. Caso o catálogo enviado não possibilite a identificação clara da compatibilidade dos instrumentos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, poderá ser solicitada uma amostra ao fornecedor do instrumento	441711	UND	1	R$ 4.789,00	R$ 4.789,00

	ofertado, no prazo de até 10 dias úteis após a confirmação de solicitação de amostra.					
22	Suporte 2X para 1 teclado, Tubos em metalon 25x25mm; Barras duplas; Sistema lock memory, que abre e fecha sua entante com total rapidez e segurança; Capacidade: 40kg; cor: Preto; Altura mínima: 37 cm; Altura máxima: 90 cm. Modelo de referência: Saty 2040 equivalente ou de melhor qualidade.	485324	UND	1	R$ 160,00	R$ 160,00
23	Pedaleira Conversão Ad 24bits + Af method (*1) Conversão Da 24 bits Taxa de amostragem 41.1 Khz Memórias 400: 200 (Usuário) 200 (Presets), Tipos de efeito; Comp, Od/Ds, Preamp, Eq, FX1/FX2(*), Delay, Chorus, Reverb, Pedal Fx, NS1/NS2, Accel Fx*FX1/FX2 ... T.Wah, Auto Wah, Sub Wah, Adv. Comp, Limiter, Sub Od/Ds, Graphic Eq, Para Eq, Tone Modify, Guitar Sim, Slow Gear, Defretter, Wave Synth, Sitar Sim., Octave, Pitch Shifter, Harmonist, Sound Hold, Ac. Processor, Phaser, Flanger, Tremolo, Rotary, Uni-V, Pan, Slicer, Vibrato, Ring Mod., Humanizer, 2X2 Chorus, Sub Delay;Nível de entrada Input: -10 dBu;Return: -10dBu; Aux In: -20 dBu; Impedância de entrada: Input: 1 M ohm; Return: 100 k ohms; Aux In: 47 k ohms, Nível de saída: Output: -10 dBu/+4 dBu; Send: -10 dBu. Impedância de saída: Output: 2 k ohms; Send: 2 k ohms. Faixa Dinâmica: 100 dB ou mais (Ihf-A) Display. Gráfico Lcd (132 X 64 pontos, Lcd iluminado) X 2; Conectores Input jack (1/4-inch phone type); Aux In jack (mini estéreo phone type); Output L/Mono, R jacks (1/4-inch phone type); Phones jack (Stereo 1/4-inch phone type) Ext Loop jacks (Send, Return; 1/4-inch phone type); Amp Control jack (1/4-inch). Modelo de referência: BOSS GT100 equivalente ou de melhor qualidade. Deverá ser apresentado prospecto do produto juntamente com a proposta.	482661	UND	0	R$ 7.499,68	R$ 0,00
24	Suporte semi-retrátil para Violão, Guitarra e Baixo, Capacidade de carga: 5kg; Material: Aço / Plástico; Produto com sistema de Trava para o braço do instrumento e possui material exclusivo evitando marcas e manchas no instrumento. Modelo de referência: ASK G3S com Trava	485285	UND	1	R$ 62,00	R$ 62,00

25	Suporte para clarinete emborrachado destacável e com pés ajustáveis, pintura na cor preta, altura: 27cm com capacidade de suporte de até 10kg. Modelo de referência: Hércules DS-640B, equivalente ou de melhor qualidade.	605765	UND	5	R$ 192,00	R$ 960,00
26	Suporte para trombone de vara possui dois slots chanfrados para proteger as chaves deslizantes, tripé dobrável, material em alumínio, altura 860mm. Modelo de referência: Hércules DS-520B, equivalente ou de melhor qualidade.	606403	UND	5	R$ 299,88	R$ 1.499,40
27	Suporte para trompete, tripé desmontável, estaca aveludada, pintura de acabamento preta, altura do suporte:35cm e diâmetro de base:31cm. Modelo de referência: Hércules DS-510B, equivalente ou de melhor qualidade.	605759	UND	3	R$ 197,91	R$ 593,73
28	Suporte para sax alto e sax tenor, dobrável, com encostos ajustáveis, altura:420mm, peso:0,98kg, suporta até 10kg. Modelo de referência: Hércules DS-530BB, equivalente ou de melhor qualidade.	605763	UND	3	R$ 179,90	539,70
29	Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de Cobre OFHC e bitola de 0,50mm²/ 20AWG (G50T). P10M x P10M (NOISE) banhados a ouro 18K e blindados com therm; Cor: Preto e Dourado; Comprimento: 4,57m; Revestimento: Textil; Bitola em mm: 0,50mm²Bitola em awg: 20AWG (G50T); Garantia: 5 anos. Marca e modelo de referência: Cabo P10 Santo Angelo ou superior.	485350	UND	15	R$ 79,83	R$ 1.197,45
30	Talabarte (correia) para tarol e bumbo: com cinta reguladora de nylon com apoio em neoprene para o ombro e ganchos cromados; cor: preta; modelo: simples 2 gancho; ganchos: um em cada extremidade da cinta. Referência luen 16002pt, similar, equivalente ou de qualidade superior.	458631	UND	25	R$ 39,30	R$ 982,50
31	Palheta para clarinete de cana natural, de nível profissional, sem tintura, corte françês, cultivada e raspada totalmente na França, guardada dentro de estojo rígido de plástico, embalada individualmente com barreira de proteção contra a umidade externa e seladas hermeticamente por flow pack. Deve conter código de autenticidade na	445362	UND	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00

	palheta e na caixa caso não haja o fornecedor deve entregar uma declaração de autenticidade da importação do produto. Referência: Vandoren 3.5 similar ou de melhor qualidade ao modelo referência.					
32	Palheta para sax alto de cana natural, de nível profissional, sem tintura, corte françês, cultivada e raspada totalmente na França, guardada dentro de estojo rígido de plástico, embalada individualmente com barreira de proteção contra a umidade externa e seladas hermeticamente por flow pack. Deve conter código de autenticidade na palheta e na caixa caso não haja o fornecedor deve entregar uma declaração de autenticidade da importação do produto. Referência: Vandoren 3similar ou de melhor qualidade ao modelo referência.	468456	UND	50	R$ 39,99	R$ 1.999,50
33	Palheta para sax tenor de cana natural, de nível profissional, sem tintura, corte françês, cultivada e raspada totalmente na França, guardada dentro de estojo rígido de plástico, embalada individualmente com barreira de proteção contra a umidade externa e seladas hermeticamente por flow pack. Deve conter código de autenticidade na palheta e na caixa caso não haja o fornecedor deve entregar uma declaração de autenticidade da importação do produto. Referência: Vandoren 3similar ou de melhor qualidade ao modelo referência.	472005	UND	30	R$ 41,82	R$ 1.254,60
34	Baqueta para tarol 7a: par; diâmetro: ~13 mm -comprimento: ~39,00 cm - ponta de madeira ovalada; formato médio; referência promark 7a mad tx7aw american hickory, igual ou de qualidade superior.	445341	UND	10	R$ 67,00	R$ 670,00
35	Correia para saxofone, diretamente nos ombros; mais fácil de usar do que as alças de ombro tradicionais de sax; alivia a pressão na coluna cervical e os ombros ficam uniformemente estressados, para que você possa relaxar e brincar; a alça de ombro e o apoio para o abdômen são de material antiderrapante; sinta-se confortável ao sentar ou ficar em pé; você pode dobrar esta alça de saxofone para ser menor, economizando espaço e mais conveniente de carregar; suporte giratório de 360°, o suporte inferior é ampliado e alargado, e a direção	465349	UND	5	R$ 274,51	R$ 1.372,55

	confortável pode ser ajustada. pressione o botão de bloqueio traseiro para ajustar o comprimento de acordo com as necessidades pessoais; ganchos tipo fivela e ganchos de metal, que são duráveis, com grande capacidade de rolamento. modelo de referência: arnês para saxofone saxholder jazzlab similar, equivalente ou de qualidade superior.					
36	Correia para saxofone tenor/barítono similar a marca rico ou similar de melhor qualidade.	465349	UND	5	R$ 274,51	R$ 1.372,55
37	Kit de ferragens de bateria: conteúdo do kit: 1 estante "girafa"; 1 estante de caixa; 1 estante de chimbal; 1 pedal simples; 1 case; luvas: de nylon internas; arruelas: multi-sustain feltro/borracha; borboletas: ergonomicamente desenhadas; ferragem: dupla; pés: de borracha; peso bruto: 19 kg; dimensões unidade: 30 x 80 x 30 cm. modelo referência: hp6005 - hardware pack kit mapex mars hp6005 chrome, equivalente ou de melhor qualidade.	485559	UND	1	R$ 2.929,00	R$ 2.929,00
38	Jogo de sapatilha para saxofone alto yas-62 da yamanha, almofadas para substituição, em couro legítimo de alta qualidade, com ressonador de metal, possuindo as seguintes medidas das sapatilhas: 2 (duas) und x 46 mm; 1 (uma) und x 43,8 mm; 1 (uma) und x 42,3 mm; 2 (duas) und x 40 mm; 1 (uma) und x 36 mm; 1 (uma) und x 34 mm; 1 (uma) und x 31 mm; 3 (três) und x 30 mm; 2 (duas) und x 26 mm; 3 (três) und x 24,5 mm; 5 (cinco) und x 18 mm; 1 (uma) und x 14,4 mm; 1 (uma) und x 10 mm; 1 (uma) und x 8,5 mm.	614219	UND	5	R$ 174,99	R$ 1.374,95
39	Jogo de sapatilha para saxofone Tenor yas-62 da yamanha, almofadas para substituição, em couro legítimo de alta qualidade, com ressonador de metal.	614218	UND	5	R$ 223,91	R$ 1.119,55
40	Jogo de sapatilhas para clarinete: para clarinete 17 chaves yamaha por padronização de instrumentos. Fabricada com feltro prensado e dupla camada de baudruche natural na cor branca. Possuindo as almofadas com espessura de 2,7 mm. Referência jogo de sapatilha para clarinete yamaha ycl 3. 4. 8. 9xx. Similar, equivalente ou de qualidade superior.	600617	UND	15	R$ 283,95	R$ 4.259,25
41	Kit de limpeza e manutenção para saxofone: com graxa de cortiça; limpadores de furos; papel de limpeza de almofadas; cotonete de limpeza;	606180	UND	5	R$ 87,90	R$ 439,50

	escova de bocal; pano de polimento; manual de cuidados e manutenção; 6 (seis) produtos. Referência kit yamaha yac saxkit, similar, equivalente ou de qualidade superior.					
42	Kit para limpeza e manutenção de clarinete, contém:Graxa de cortiça; Limpadores de furos; Papel de; limpeza de almofadas; Cotonete de limpeza; Escova de bocal; Pano de polimento; Manual de cuidados e manutenção. Modelo referência: yamaha yac clkit similar, equivalente ou de qualidade superior.	600643	UND	10	R$ 275,00	R$ 2.750,00
43	Kit manutenção de trombone de vara com manual e contendo 5 (cinco) itens: (1) uma escova para bocal, com cerdas em náilon; (2) um creme lubrificante para vara do trombone em recipiente de 26 ml; (3) um bastão (twist stick) de 5g de graxa (slide grease) para bombas, com ausência de odor; (4) uma haste flexível para limpeza dentro de tubos curvos dos instrumentos, possuindo escova com cerdas em náilon; e (5) uma flanela para polimento (polishing cloth) em poliéster de alta qualidade. Modelo de referência: kit manutenção de trombone de vara yamaha yac sl-m-kit, similar ou superior	600684	UND	5	R$ 295,00	R$ 1.475,00
44	Kit manutenção de tuba com manual e contendo 6(seis) itens: (1) uma escova para bocal, com cerdas em náilon; (2) uma escova para limpeza da camisa do pistão (haste rígida de limpeza), com cerdas em náilon; (3) um óleo sintético para válvulas, com formula de viscosidade regular, com ausência de odor e cor, possuindo embalagem em frasco de 38 ml com tampa de segurança para evitar abertura acidental; (4) um bastão (twist stick) de 5g de graxa (slide grease) para bombas, com ausência de odor; (5) uma haste flexível para limpeza dentro de tubos curvos dos instrumentos, possuindo escova nas duas pontas com cerdas em náilon; e (6) uma flanela para polimento (polishing cloth) em poliéster de alta qualidade. Modelo de referência: kit manutenção de tuba yamaha yac lbp-m-kit, similar ou superior.	606234	UND	5	R$ 108,00	R$ 540,00
45	Cortiças portuguesas para tudel de saxofones, soprano, alto, tenor e barítono com as dimensões: 10x30cm e espessura 2mm.	600616	UND	5	R$ 352,00	R$ 1.760,00

46	Pele para bombo ataque 22” (emperor clear) – pele transparente de filme duplo weatherking com sonoridade mais brilhante, feitas com dois filmes flutuantes (free floating), elas proporcionam uma sonoridade quente, consistente e aberta; filme duplo 7mm = 7mm mylar. (marca equivalente, similar ou de melhor qualidade evans bd22emad2)	472276	UND	15	R$ 660,00	R$ 9.900,00
47	Pele caixa 14” tipo (hidráulica porosa) com baixo-end e maior durabilidade, construída com 2-piles de filme clear de 7mil. Marca e modelo de referência: remo 14" pinstripe porosa ps-0114-00, similar ou equivalente ou de qualidade comprovadamente igual ou superior.	466858	UND	10	R$ 269,70	R$ 2.697,00
48	Pele resposta para bombo 22’: 2camadas de filme fino de 7mil mylar; porosa duplo filme; medida: 22 polegadas; pele com dupla camada; referência em peror porosa 22” bd-1122-01, similar, equivalente ou de qualidade superior.	466623	UND	10	R$ 287,00	R$ 2.870,00
49	Kit de peles para bateria, filme clear de 7mil (milésimo de polegada) com as seguintes medidas: 08´´, 10´´, 12´´ e 14´´. Aro em alumínio e pele em poliéster, nas cores transparente e branco. Modelo referência: Kit de Peles Remo Ambassador Coated Tons 10",12",14" e 14" Caixa Porosa (10459) Made in USA, similar ou de qualidade superior	486276	UND	1	R$ 484,32	R$ 484,32
50	Bag para ferragens de bateria: cor preta; forração interna; alça de transporte externa (mão e de ombro); costura reforçada; tipo do zíper largo; com bolso externo referência tama pbh02l ou de qualidade superior.	466867	UND	1	R$ 597,64	R$ 597,64
51	Baquetas par, material em madeira, cor natural, tipo american classic com ponta de madeira e revestimento em laca. Referência Vic firth 1264 2b, igual ou de qualidade superior.	445317	UND	10	R$ 67,54	R$ 675,40
52	Óleo para instrumentos de pistos: desenvolvido com fórmula de base sintética; composição: óleo sintético; produto não perecível; inodoro; quantidade: ~60 ml. Referência yamaha (valve oil regular), igual ou de qualidade superior.	458629	UND	10	R$ 154,00	R$ 1540,00
53	Óleo sintético para chaves de clarinete e saxofones é uma mistura especial patenteada para hastes e	465372	UND	10	R$ 155,00	R$ 1.550,00

	pivôs das chaves de instrumentos de sopro, possuindo embalagem em frasco de 20ml com tampa de segurança para evitar abertura acidental. Vem com um inibidor de corrosão, que dá mais proteção ao metal ao longo do tempo. Modelo referência: yamaha, leve, 20ml, similar, equivalente ou de qualidade superior.					
54	Lubrificante para trombone: lubrificante cremoso para vara de trombone; embalagem à prova de vazamentos; 26g; aplicação com borrifar de água. Referência yamaha slide cream, igual ou de qualidade superior.	465371	UND	5	R$ 150,00	R$ 750,00
55	Grease para cortiças de instrumentos musicais para lubrificação de cortiças e pompas, evitando o atrito entre as partes, com embalagem de 4ml. Referência yamaha Cork Grease, igual ou de qualidade superior.	465351	UND	5	R$ 147,00	R$ 735,00
56	Encordoamento para contrabaixo elétrico 5 (cinco) cordas: com revestimento nanoweb; medida: .045 .065 .085 .105 .130; long scale; light; material: aço. Referência elixir ligth/l.s.045 5c. Igual ou de qualidade superior.	600653	UND	2	R$ 158,00	R$ 316,00
57	Banco para bateria: assento redondo; com ferragem simples, regulagem de altura 5 estágios, revestimento em vinil; pés de borracha antiderrapantes; ajuste de bloqueio de parafuso de 5 posições; cor: preto, ferragem cromada peso: ~4 kg dimensões do assento (l x p x a): 30 x 30 x 6,35 cm dimensões (l x p x a) montado: 30 x 30 x 55 cm peso bruto: 5,5 kg dimensões (l x p x a) unidade: 18 x 45 x 39 cm. Referência mapex t400 similar, equivalente ou de qualidade superior.	469134	UND	1	R$ 668,10	R$ 668,10
58	Jogo de guias para trompete, cornets e flugelhorns yamanha, contendo 3 (três) guias de pistos para trompetes yamaha. Modelo de referência jogo de guias trompete tr6310, similar ou superior	600623	UND	5	R$ 87,90	R$ 435,00

5. INFORMAÇÕES GERAIS

Há concordância desta UASG participante com o objeto a ser licitado e com as condições contidas no **Termo de Referência** elaborado pela Unidade Gerenciadora do certame, declarando que o mesmo atende plenamente às necessidades desta Organização Militar.

Porto Velho, RO, 9 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARILILDO CAETANO DA SILVA
Data: 09/02/2026 22:29:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARILILDO CAETANO DA SILVA – 1º Tenente
Regente da Banda de Música

Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no **Art. 13 da IG 12-02**, solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a participação desta Organização Militar no Processo Administrativo de Licitação, objetivando ao **Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais, peças, acessórios e materiais de manutenção para Bandas de Música**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no âmbito do **GCALC**.

Porto Velho, RO, 9 de fevereiro de 2026.



Fiscal Administrativo do Cmdo 17ª Bda Inf Sl

Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Aprovo o presente documento;

2. Autorizo a participação desta Organização Militar na IRP citada;
3. Determino a abertura dos procedimentos administrativos cabíveis, conforme legislação em vigor;
4. O Chefe da SALC adote as providências necessárias, de acordo com as normas vigentes.

Porto Velho, RO, 9 de fevereiro de 2026.



Ordenador de Despesas do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO

Matriz de Gerenciamento de Riscos 5/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
5/2026

Responsável pela Edição
[redacted]

Data de Criação
27/01/2026 11:17

Status da Matriz de Alocação de Riscos
Concluído (Planejamento)

Objeto da Matriz de Riscos
Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a Banda de Música

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	A contratada atrasar a entrega do item pode prejudicar a substituição dos instrumentos e acessórios da banda de musica.	A contratada não tem um planejamento logístico, não calculando corretamente o prazo de entrega.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	O não recebimento dos instrumentos musicais e acessórios para a banda de musica impacta na realização das atividades de cumprimento de missões que envolve a banda de musica da 17ª Bda Inf Sl.					
	Ações Preventivas					
P-01	Regular no Termo de Referência o prazo de entrega e as sanções por não cumprimento.			**Responsáveis:** [redacted]		
	Ações de Contingência					
C-01	Cobrar a atuação do Fiscal de Contrato perante o preposto e ter um estoque de segurança.			**Responsável:**		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado pa
R-02	A contratada entrega o material de forma diferente do exigido no TR, o material será recusado e pode prejudicar a execução das atividades relacionadas a banda de musica.	A contratada não conhece a legislação	Seleção do Fornecedor	Administra
	Impactos			
1	A banda de musica deixa de receber os itens licitados, ocasionando impacto na na substituição de instrument das atividades.			
	Ações Preventivas			
P-01	Acompanhar a Regulamentação no Termo de Referencia o padrão do material requerido e prever critérios de aceitação.			**Responsáveis:**
	Ações de Contingência			
C-01	Fiscalizar a entrega e não receber material diferente do exigido no TR			**Responsáveis:**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-03	Não entrega do material acordado	A contratada por razões diversas não entrega o material acordado em contrato ou documento equivalente	Gestão de Contrato	Administraçã
	Impactos			
1	A banda de musica ficará sem os materiais necessários para a execução das suas atividades, causando prejuíz			
	Ações Preventivas			
P-01	Acompanhar a Regulamentação no termo de Referência e seus anexos sanções para a ocorrência do fato			**Responsável**
	Ações de Contingência			
C-01	Ter fornecedores de cadastro de reserva no certame e em caráter emergencial ter um estoque de segurança para suprir a carência			**Responsável**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-04	Material fora dos padrões exigidos	A contratada entrega o material de forma diferente do exigido no TR, o material será recusado, pois não atenderá as condições necessárias para a execução das diversas atividades.	Gestão de Contrato	Administraçã
	Impactos			
1	Falta de instrumentos e material para os componentes da banda de musica.			
	Ações Preventivas			
P-01	Regulamentar no TR o padrão do material requerido e prever critérios de aceitação.			**Responsável**
	Ações de Contingência			
C-01	Fiscalizar a entrega e não receber material diferente do exigido no TR.			**Responsáveis**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-05	A contratada deixa de entregar o material	a contratada não dispõe do material para a entrega no prazo estipulado em edital	Gestão de Contrato	Administraçã
	Impactos			
1	A OM fica sem o material adquirido.			
	Ações Preventivas			
P-01	Solicitar abertura de processo administrativo.			**Responsável**
	Ações de Contingência			
C-01	Abrir processo administrativo para apurar a irregularidade.			**Responsável**

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento



Gestão de Contrato



61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC

Documento de Formalização da Demanda 4/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	30/06/2026 00:00	160536	[redacted]

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de instrumentos musicais, peças, acessórios e materiais de manutenção.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação pretendida para aquisição de instrumentos musicais, peças, acessórios e materiais de manutenção é necessária para suprir as demandas essenciais desta Organização Militar/Órgão, garantindo condições adequadas de funcionamento, conservação e manutenção do acervo instrumental empregado pelas Bandas de Música.

Os materiais visados são indispensáveis para assegurar a continuidade das atividades institucionais, o adequado apoio às cerimônias militares, solenidades oficiais, formaturas, eventos cívicos e atos protocolares, bem como para a preservação das tradições e da representatividade institucional. Os instrumentos musicais constituem meios relevantes de apoio às atividades-fim e meio desenvolvidas no cotidiano das Organizações Militares, contribuindo para a coesão, moral da tropa e imagem institucional.

A reposição periódica desses instrumentos e acessórios torna-se imprescindível, uma vez que parte do material atualmente em uso encontra-se desgastada pelo emprego contínuo, obsolescência técnica ou comprometida por fatores ambientais, o que pode impactar negativamente a qualidade sonora, a segurança na execução musical e a eficiência das atividades desempenhadas pelas Bandas de Música.

Dessa forma, justifica-se a aquisição dos materiais descritos, garantindo que a Organização Militar/Órgão permaneça apta a cumprir suas missões institucionais com regularidade, eficiência e pleno apoio às atividades administrativas, operacionais e de representação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	INSTRUMENTOS MUSICAIS			1,00	40.000,00	40.000,00
2	Peças e acessórios de instrumentos musicais			1,00	15.000,00	15.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: : Informo que a presente aquisição será feita no decorrente ano.

[redacted]

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

PREGÃO ELETRÔNICO

90001/2026

CONTRATANTE (UASG)

54° Batalhão de Infantaria de Selva (160005)

OBJETO

Registro de preços para eventual Aquisição de Instrumentos musicais e peças de reposição em proveito das Bandas de Música da 17º Brigada de Infantaria de Selva

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ R$ 891.630,54

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **10/03/2026** às **10h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 4
4. *DO ORÇAMENTO ESTIMADO* 5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 8
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 10
8. DA FASE DE JULGAMENTO 14
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO 18
10. DO TERMO DE CONTRATO 20
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 22
13. DOS RECURSOS 23
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 23
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 25
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 17ª BDA INF SL
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
(Processo Administrativo n° 64122.000310/2026-78)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **54º Batalhão de Infantaria de Selva**, CNPJ 09.535.729/0001-37, por meio do Setor de Licitações e Contratos (SALC), sediado na BR 319, Km 9, S/N, bairro Zona Rural, na cidade de Humaitá/AM, CEP 69800-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e instrumentos musicais destinados à Banda de Música, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2025

promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.8. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.*

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4 e 3.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.9.4 e 3.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. ~~Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.~~

3.16. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.2 deste Edital.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua

entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.6. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

5.6.1 A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

5.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3., 5.7. ou 5.9. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.14.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.14.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.15.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.15.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item, expresso em Reais (R$);

6.1.2 marca;

6.1.3 fabricante;

6.1.4 Quantidade cotada

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante Não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os

materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. ~~Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.~~

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.14. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.~~

6.15. ~~Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas encontram-se definidos no Termo de Referência.~~

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo)

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa

SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.13.2 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13., poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.7 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.21.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

7.23.4 declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto n° 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU n° 226, de 9 de setembro de 2025.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.24.2 empresas brasileiras;

7.24.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1 ~~Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.~~

7.26.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 4 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.9. do edital,

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 Sicaf;

8.1.2 ~~Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,~~

8.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

8.1.4 Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.6.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.8. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:~~

8.9. ~~Os acordos, dissídios ou convenções coletivas indicado(s)no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado, obedecidos os custos mínimos relevantes fixados pela Administração.~~

8.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.10.1 contiver vícios insanáveis;

8.10.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.10.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.10.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.10.5 não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

8.10.6 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.11. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.12. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.12.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.12.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.13. ~~Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:~~

8.13.1 ~~Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;~~

8.13.2 ~~No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;~~

8.13.3 ~~No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.~~

8.14. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.15. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15.1 Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.15.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.15.3 Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.15.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.15.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.16. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.16.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.16.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.17. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.18. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.19. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.20. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.22. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.23. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.24. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:

8.24.1 declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;

8.24.2 cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial;

8.24.3 cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante para a elaboração da planilha de custos e formação de preços que embasam o valor global ofertado; e

8.24.4 declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.25. Na hipótese dos postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondente a mais de uma base sindical da categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das normas coletivas utilizadas para o cálculo do custo individual dos postos, a partir da base territorial de cada sindicato.

8.26. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.27. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.28. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração.

8.29. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por documentos assinados eletronicamente ou outros sítios eletrônicos oficiais de órgãos/entidades emissores de certidões.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. ~~*Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.*~~

9.10.1 ~~*O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.*~~

9.10.2 ~~*Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*~~

9.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.13. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 horas (quatro), prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.13.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação

e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.15. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 4 horas (quatro), para:

9.15.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.15.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15.3 suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.15.4 suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.16. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

10.4.1 *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.4.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;*

10.4.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.5. Os prazos dos itens 10.2. e 10.3. poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

10.8. ~~*Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o licitante vencedor deverá apresentar programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme Decreto nº 12.304, de 9 de dezembro de 2024, e comprovar a sua implantação nos termos da Portaria Normativa SE/CGU nº 226/2025, considerados o valor original do contrato e o valor que poderá ser alcançado por meio de eventuais aditivos contratuais.*~~

10.9. ~~*Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974.*~~

10.9.1 ~~*Caso se trate da contratação de serviços de vigilância ou transporte de valores com dedicação exclusiva de mão de obra, a empresa deverá comprovar, como condição para assinatura do contrato, que possui capital social mínimo integralizado de acordo com os valores estipulados no art. 14 da Lei n.º 14.967/2024.*~~

10.10. ~~*Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra para contratos com quantitativo igual ou superior a 25 (vinte e cinco) colaboradores, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação, nos termos do disposto no art. 6º, caput, inciso XVI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do emprego de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica, a partir da indicação do órgão responsável pela política pública, em percentual igual ou superior a 8% (oito por cento) das vagas.*~~

OU

10.11. *Considerando que a presente contratação possui quantitativo inferior a vinte e cinco colaboradores, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação, nos termos do disposto no art. 6º, caput, inciso XVI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do emprego de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica, a partir da indicação do órgão responsável pela política pública, no percentual de **XX** %.*

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de *5* (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, ***[poderá] OU [não poderá]*** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://licitacoeseb.12rm.eb.mil.br/communities/2b5e824d-32d0-46e2-a860-bd5505bed5d0

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6 fraudar a licitação;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de *10* (*dez*) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de *0,5%* a *15%* do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de *15%* a *30%* do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: **lic54bis@gmail.com.**

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico lic54bis@gmail.com.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1 Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.1.2. Anexo I do TR - Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;

16.11.1.3. Anexo II do TR – Termo de Ciência e Concordância;

16.11.2 Anexo II – Modelo de Proposta

16.11.3 Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Humaitá, AM, na data de assinatura eletrônica

[redacted]

Ordenador de Despesas do 54º BIS

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2025

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Processo Administrativo n° 64122.000310/2026-78
Ata de Registro de Preços nº *XX*/*XXXX*

O(A) do 54° Batalhão de Infantaria de Selva, com sede no(a) sede na BR 319, KM 09, S/N, Bairro Zona Rural, na cidade de Humaitá, Amazonas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.826.800/0001- 04, neste ato representado(a) pelo(a) Te[redacted] nomeado(a) pela Portaria nº 618, de 22 de maio de 2025, publicada no DOU de 23 de maio de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90001/2026 publicada no DOU de/...../202....., processo administrativo n.º 64122.000310/2026-78, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Instrumentos musicais e peças de reposição em proveito das Bandas de Música da 17º Brigada de Infantaria de Selva, especificado(s) no(s) item(ns) *XX* do Termo de Referência, anexo *XX* do *edital de licitação* n.º *90001*/*2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) 54° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2025

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de

registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6., desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9..

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item Error: Reference source not found e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital* , poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

DESPACHOS ORDENADOR DE DESPESAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2026

(Processo Administrativo nº 64122.000310/2026-78)

1. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro para os devidos fins que não há dotação orçamentária disponível para a presente contratação, tendo em vista que a previsão de recursos orçamentários é dispensável em caso de processo de pregão SRP, conforme IV, Art. 8º, do Decreto no 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Ainda, o Decreto Federal nº 11.462/2023 c/c a Orientação Normativa AGU nº 20/2009, estabelecem que na licitação para registro de preços a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato ou de outro instrumento hábil. Portanto, iremos zelar pelo seu cumprimento e promover a indicação em momento anterior à celebração do contrato a ser celebrado.

2. DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E ADEQUAÇÃO AO PLS

Declaro para os devidos fins, que foram observados os pressupostos sustentáveis das especificações do objeto para a presente licitação, conforme critérios e práticas de sustentabilidade, conforme requisitos previstos na legislação de regência, sendo realizada a consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, tendo sido incluídos no Termo de Referência os subitens 4.1, 4.1.1 e 4.1.2. Os critérios sustentáveis foram definidos objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida como especificações técnicas do objeto, obrigações da contratada ou requisito previsto em lei especial, preservando o caráter competitivo do certame e alinhamento da contratação com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Unidade, dando prosseguimento em sua fase interna.

3. LIMITES DE GOVERNANÇA E ATIVIDADE DE CUSTEIO– Competência para Celebração de Contratos

Certifico que, o objeto da contratação em tela, caracteriza-se como atividade de custeio, conforme caput do Art. 2º, da Portaria ME Nº 7.828, de 30 de Agosto de 2022.

Em conformidade com o Parágrafo 3º, do Artigo 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, combinado com a PORTARIA - C Ex Nº 2.334, DE 01 de outubro de 2024, os valores para a celebração do contrato que estão compreendidos nos limites estabelecidos no art. 6º, da citada Port. C Ex Nº 2.334/2024, serão de competência do Ordenador de Despesa desta Organização Militar, in verbis:

> *" Art.6º A competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores inferiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) fica subdelegada aos ordenadores de despesas das organizações militares."*

Declaro ainda que, caso os valores para a contratação venham a ultrapassar os limites estabelecidos no art. 6º, da Port. C Ex Nº 2.334/2024, será solicitada autorização ao comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, que é a Autoridade Superior que este Ordenador de Despesas está vinculado, conforme inciso VII do Art. 5º da norma de referência citada, in verbis:

> *"Art 5º A competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores inferiores a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e iguais ou superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fica subdelegada às seguintes autoridades, vedada a subdelegação:*
> *[...]*
> *VI - comandantes de região militar;*
> *VII - oficiais-generais Cmt de estabelecimento de ensino, de grande unidade e de grande comando;*
> *[...]"*

4. DECLARAÇÃO CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Declaro que a presente contratação não envolve a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, dispensando demais exigências da LRF, em consonância com a ON AGU 52/2014, "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000".

5. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE TRATA DE COMPRA NACIONAL

Declaro que a contratação em tela não se trata de Compra Nacional conforme conceitua o Inciso VI, do Art. 2º, do Decreto nº 11.462/23 e demais alterações.

6. JUSTIFICATIVA DA NÃO UTILIZAÇÃO DE CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PA- DRONIZAÇÃO:

Atualmente, apenas água mineral, café e açúcar compõem o Catálogo Eletrônico de Padronização, tornando inviável a sua utilização no presente processo, conforme dados extraídos do PNCP - itens padronizados, por meio de link https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados.

8. DECLARAÇÃO ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO

Declaramos para os devidos fins que a presente contratação se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante.

Declaro, para fins previstos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que a contratação pretendida encontra-se alinhada aos instrumentos e às diretrizes definidas no normativo da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

O PCA da unidade está divulgado e mantido à disposição pública em sítio eletrônico oficial, conforme artigo 12, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, e detalhamento inserido no Termo de Referência. Certifico ainda, que a presente demanda está devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual.

Declaro ainda que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

9. DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO:

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente, conforme exemplificado no tópico Levantamento de Mercado dos Estudos Técnicos Preliminares.

Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no subitem 3.9.5 do Edital n°

90001/2026, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer o material, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/carteis para manipular os preços nas licitações.

10. DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS AGU/MGI ART.29 E ART.35 DA IN Nº 05/2017 E ENUNCIADO BPC Nº 06

Declaramos que, para a devida instrução processual, em respeito aos artigos 29 e 35 da IN n 05/2017 e Enunciado BPC no 06, foram utilizados os modelos de Termo de Referência/Projeto Básico, Edital, Contrato e Ata de Registro de Preços constantes no site da AGU/MGI, conforme os links que seguem:

INSTRUMENTO	VERSÃO
Termo de Referência	Dezembro de 2025
Edital	Novembro de 2025
Ata de Registro de Preços	Novembro de 2025
Lista de verificação	Setembro 2024
Guia Nacional de Contratações Sustentáveis	Outubro de 2025

Informamos que as supressões se encontram tachadas nos documentos, e que as inclusões foram marcadas com a cor vermelha, as adaptações/alterações/ajustes encontram-se destacadas na cor verde e que o mero preenchimento das lacunas foi realizado com letras da cor azul, todos feitos diretamente no texto.

As justificativas seguem transcritas em letras da cor cinza logo abaixo de cada item modicado.

11. DECLARAÇÃO DE CONSULTA ÀS IRPS ABERTAS E ENQUADRAMENTO SRP

Conforme Estudo Técnico Preliminar a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) se mostrou como a melhor solução para a contratação do objeto, justificando sua escolha com base no(s) incisos I, II, III, IV ou V do Art. 3° do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, a saber:
art. 3º, incisos:
I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
Assim, destaca-se que para o objeto da presente contratação, por ser demandado anualmente,

faz-se necessárias contratações permanentes ou frequentes.

Ainda, conforme legislação vigente, os quantitativos a serem licitados foram estimados pelo Chefe da Equipe de Planejamento e membros da equipe da Contratação do 54º BIS responsável pela licitação e visam atender as necessidades desta Unidade e demais órgãos GCALC PORTO VELHO nas atividades administrativas e operacionais. Cabe destacar que em face da impossibilidade de prever com exatidão as quantidades a serem adquiridas no período de 12 (doze) meses, evita-se assim a realização de múltiplos processos administrativos, o que ocasionaria desperdício de tempo processual, e dos custos de capital humano empregado nas mais diversas etapas envolvidas por ocasião da realização de novos processos, que justifica, também, este pregão SRP.

O 54º Batalhão de Infantaria de Selva buscando atender os instrumentos legais, os princípios da Administração Pública, a saber: economicidade, da eficiência, da eficácia e da celeridade processual, dentre outros, faz latente que a aquisição dos referidos materiais seja pelo Sistema de Registro de Preço.

Também, optou-se pela utilização da modalidade de Pregão em sua forma eletrônica, pois os materiais a serem licitados podem ser enquadrados como bens comuns.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, em virtude do exato enquadramento das condições dos órgãos públicos citados nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, previstas no Art. 3º do Decreto nº 11462, de 31 de março de 2023.

Por fim, considerando que a Equipe de Planejamento da Contratação cumpriu a exigência de consulta e deliberação quanto à conveniência da participação em IRPs abertas, nos termos do art. 10 e parágrafo único do Decreto nº 11.462/2023, e tendo em vista que as IRPs analisadas não atenderam às necessidades específicas desta Administração, manifesta-se este órgão pela continuidade do processo licitatório visando à contratação de [descrição sucinta do objeto]

12. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Declaro que foi atendido ao princípio da segregação de funções, conforme disposto no Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21 c/c Art. 12 do Decreto 11246/22, de forma que os agentes envolvidos no planejamento não participarão da condução do certame licitatório.

13. JUSTIFICATIVA PARA DIVULGAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Trata-se de justificativa referente à opção por esta unidade de divulgação do valor estimado da licitação. A necessidade de divulgação do valor estimado se deve via de regra, quando esse for adotado como critério de admissibilidade das propostas. Ou seja, se a proposta for julgada em função do valor estimado, significa que o preço de referência serviu como um critério de admissibilidade (ou de julgamento) e, assim sendo, deve ser divulgado previamente no Edital. O valor estimado deve ser divulgado sempre que servir de parâmetro para análise da aceitabilidade das propostas, na prática, representando a obrigatoriedade da divulgação, já que esse critério serve de subsídio para o julgamento das propostas, sendo este o caso da presente licitação.

14. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Bens e serviços comuns, conforme definição constante do Art. 6º, inciso XIII da Lei

14.133/21, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Considerando a natureza comum do objeto da presente licitação, a mesma será processada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será o MENOR PREÇO, conforme Art. 6º, inciso XLI da Lei 14.133/21.

15. DA CLASSIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA COMO SIGILOSO

De acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos. Como regra geral, a LAI estabelece que uma informação pública somente pode ser classificada como sigilosa quando considerada imprescindível à segurança da sociedade (à vida, segurança ou saúde da população) ou do Estado (soberania nacional, relações internacionais, atividades de inteligência). No caso concreto, as informações contidas no Termo de Referência não contêm dados que possam ser classificados como sigilosas.

Humaitá, AM, na data da assinatura eletrônica

[redacted]

Ordenador de Despesas do 54º Batalhão de Infantaria de Selva

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

LISTA DE VERIFICAÇÃO

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?[1]		Fls 1
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?		
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[2]		Fls 12
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? [3]		Fls 31
Consta documento de formalização de demanda?		Fls 2
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?		Fls 31
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?[4]		Fls 31
Há Estudo Técnico Preliminar?		Fls 7
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[5]		Fls 7
Há Análise de Riscos?		Fls 8
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[6]		
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua		Fls 31

dispensa no caso concreto?[7]		
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?		Fls 31
Há termo de referência?		Fls 10
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? [8]		Fls 31
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[9]		Fls 31
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?		Fls 10
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? [10]		Fls 31
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? [11]		Fls 11
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo[12]?		Fls 7
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?		Fls 7
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?[13]		Fls 7
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? [14]		Fls 11
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de		Fls 31

padronização?[15]		
Os autos estão instruídos com o edital da licitação?		Fls 29
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação?		Fls 29
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização?		Fls 29
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?		Fls 14
Foi mantida no termo de referência cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?		Fls 11
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? [16]		-
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? [17]		Fls 31

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?[18]		Fls 9
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? [19]		Fls 7
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? [20]		Fls 9
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? [21]		Fls 9
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o		Fls 9

caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? [22]		
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? [23]		Fls 9
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? [24]		
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? [25]		
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? [26]		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? [27]		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome		

completo e identificação do responsável?[28]		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado?[29]		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?[30]		
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?		Fls 31
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? [31]		Fls 31
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[32]		

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? [33]		Fls 11
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? [34]		Fls 11
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?		-
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?		Fls 11
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?		Fls 31
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento?		Fls 11
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a		

R$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?		
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?		
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias?		Fls 31
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?		Fls 31
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?		Fls 7
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?[35]		
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[36]		

[1] Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”
[2] Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21
[3] Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.
[4] Art. 18 da Lei 14133/21
[5] Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.
Obs.: os incisos obrigatórios são:
“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
[...]
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
[...]
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
[...]
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
[...]
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”
[6] Art. 18, §2º, da Lei 14133/21
[7] Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21
Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.
[8] Art. 4º da IN ME nº 81/2022.
[9] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.
[10] Art. 7º da IN ME nº 81/2022.
[11] Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.
[12] art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.
[13] O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que “o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.
[14] Art. 10 da IN ME nº 81/2022.
[15] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.
[16] Art. 9º, I, “a”, e art. 16 da Lei nº 14.133/21.
[17] Art. 9º, I, “a”, e art. 15 da Lei nº 14.133/21.
[18] Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;
[19] Art. 23 da Lei 14133/21.
[20] Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.
[21] Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.
[22] Art. 3º da IN Seges 65/21.
[23] Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.
[24] Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.
[25] Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.
[26] Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.
[27] Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.
[28] Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.
[29] Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: “Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”
[30] Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.

[31] Prevê o art. 3º do referido Decreto: “Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

[32] Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

[33] Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto n° 10818/21.

[34] Art. 40, I, da Lei 14133/21.

[35] Art. 41, III, da Lei 14133/21.

[36] Art. 44 da Lei 14133/21.